NATAL 2003

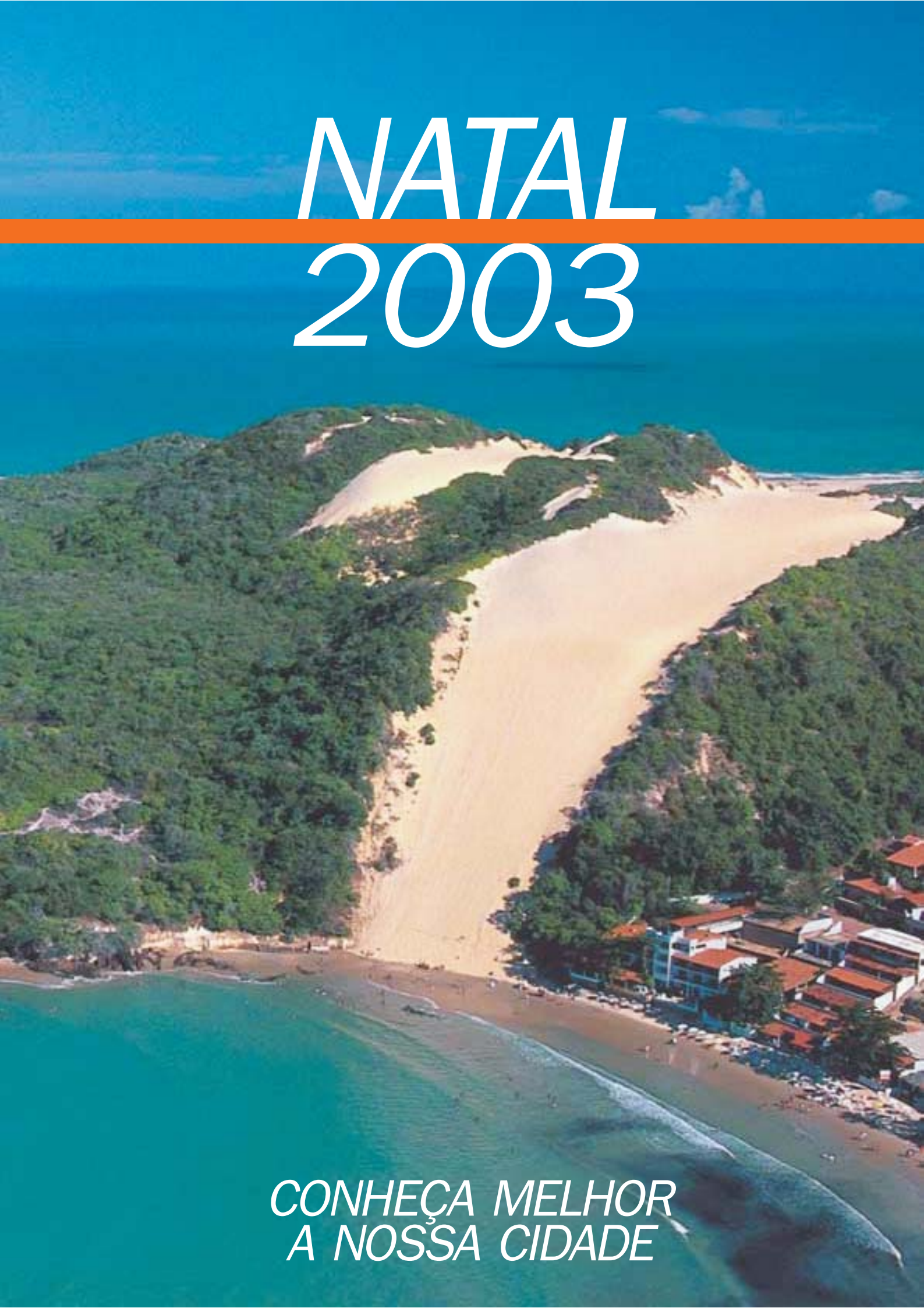

CONHEÇA MELHOR
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL
SETOR DE INFORMAÇÕES, PESQUISA E CADASTRO

CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE NATAL

NATAL, JANEIRO DE 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
ANA MÍRIAM M. DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIA

ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

MARIA FLORESIA PESSOA DE SOUZA E SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA
CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES, PESQUISA E CADASTRO

EQUIPE TÉCNICA

SETOR DE INFORMAÇÕES, PESQUISA E CADASTRO

EDNA MARIA FERREIRA
JAVA BEZERRA LOPES LISBOA DE OLIVEIRA
JOÃO GOTHARDO DANTAS EMERENCIANO
JOSÉ MARIA PINHEIRO
RICARDO MARCELO DOS SANTOS

ELABORAÇÃO

COORDENADOR: **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA**
JOÃO GALVÃO DO NASCIMENTO NETO
NELMA SUELI MARINHO DE BASTOS
PAULO VENTURELE DE PAIVA CASTRO

ESTAGIÁRIOS

CLARISSA NADEGE
IGOR D. FERREIRA
KÁTIA SIMONNE O. DIAS
MANUELA MEDEIROS
PRISCILA HEISE RIBEIRO
SYLVANA B. S. GOMES

SUMÁRIO

POR UMA CIDADE MAIS CIDADÃ 2
APRESENTAÇÃO 3
INTRODUÇÃO 4
1. ASPECTOS HISTÓRICOS DE NATAL 6
2. DADOS BÁSICOS 11
2.1. CIDADE 11
2.2. REGIÕES ADMINISTRATIVAS 11
2.3. LIMITES 11
2.4. ÁREA, DOMICÍLIOS OCUPADOS, POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 12
2.5. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR ÁREA GEOGRÁFICA 13
2.6. POPULAÇÃO RESIDENTE POR ÁREA GEOGRÁFICA 14
2.7. DENSIDADE DEMOGRÁFICA POR ÁREA GEOGRÁFICA 15
3. MAPAS DE NATAL 16
3.1. LIMITES GEOGRÁFICOS: NATAL, BAIRROS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS 16
3.2. MACROZONEAMENTO 17
3.3. ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -ZPA 18
3.3.1. ZONEAMENTO AMBIENTAL DE NATAL 19
4. DEMOGRAFIA 22
4.1. POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO 22
4.2. ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO 23
4.3. POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESPÉCIE DE DOMICÍLIOS 24
4.4. MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES 25
5. INFRA-ESTRUTURA 26
5.1. SANEAMENTO BÁSICO 26
5.1.1. FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 26
5.1.2. LIGAÇÕES DE ÁGUA, CONSUMO E ESGOTO (m³) 27
5.1.3. LIMPEZA PÚBLICA 28
5.1.3.1. PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR 28
5.1.3.2. DESTINO DO LIXO 28
5.1.4. ESGOTAMENTO SANITÁRIO 29
5.2. REDE ELÉTRICA 30
5.3. TELEFONIA POR TIPO DE USO 31
6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS 32
6.1. RENDIMENTO MENSAL 32
6.2. RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL POR ÁREA GEOGRÁFICA 33
6.3. RELACIONAMENTO DO RENDIMENTO MENSAL / MUNICIPAL / REGIONAL / BAIRRO 34
6.4. MORADORES EM DOMICÍLIOS POR CLASSE DE RENDIMENTO 35
7. ATIVIDADE EMPRESARIAL 36
7.1. ATIVIDADE 36
7.2. ATIVIDADE EMPRESARIAL POR ÁREA GEOGRÁFICA 37
8. TURISMO 38
8.1. EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM NATAL – 2002 38
8.2. MEIOS DE HOSPEDAGEM PESQUISADOS SEGUNDO A CAPACIDADE EM NATAL - 2002 38
8.3. EMPREGOS GERADOS PELOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM NATAL – 2002 38
8.4. FLUXO TURÍSTICO NA GRANDE NATAL – 1999/2002 38
8.5. PRINCIPAIS EMISSORES DE TURISTAS NA HOTELARIA NA GRANDE NATAL – 1999/2002 39
8.6. RECEITA TURÍSTICA TOTAL NA GRANDE NATAL – 1999/2002 – (VALORES EM US$ 1,00) 40
8.7. MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO 40
8.7.1. PASSAGEIROS EMBARCADOS POR TIPO DE VÔO NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO, PARNAMIRIM – 2001/2002 40
8.7.2. PASSAGEIROS DESEMBARCADOS POR TIPO DE VÔO NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO, PARNAMIRIM – 2001/2002 40
9. OCUPAÇÃO DOMICILIAR 41
9.1. CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO 41
10. SITUAÇÃO EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO 42
10.1. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS POR GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO 42
10.2. POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE, TOTAL E ALFABETIZADO 43
11. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA 44
11.1. QUANTIDADE DOS ELEITORES DA CIDADE DO NATAL CLASSIFICADOS POR ZONAS ELEITORAIS 44
11.2. ZONAS ELEITORAIS POR BAIRRO E LOCALIDADES 44
12. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 45
12.1. NATAL: VEREADORES ELEITOS EM 2000 45
13. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS 46
13.1. EDUCAÇÃO 46
13.1.1. ESCOLAS E CRECHES 46
13.2. SAÚDE 47
13.3. TRANSPORTE 48
13.4. DESPORTO 48
13.5. SEGURANÇA PÚBLICA 49
13.6. PRAÇAS 50
14. ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS 51
15. HABITAÇÃO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA 52
15.1. CONJUNTOS HABITACIONAIS POR LOCALIZAÇÃO 52
15.2. LOTEAMENTOS 53
15.3. FAVELAS 54
16. ASPECTOS URBANÍSTICOS 55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 74
BIBLIOGRAFIA 74
ANEXOS 75

POR UMA CIDADE MAIS CIDADÃ

A Prefeitura do Natal tem a satisfação de colocar a disposição de todos os cidadãos este livro com uma coletânea de dados e informações a respeito da nossa cidade. Aqui, os estudiosos, os pesquisadores, os urbanistas e os responsáveis por pensar a cidade encontrarão compilados os mapas, estatísticas e levantamentos de todas as informações que podem subsidiar os seus trabalhos e estudos.

Natal, como de resto todas as grandes cidades brasileiras, vem sofrendo nos últimos anos um período de expansão numa velocidade exponencial muito maior do que a capacidade financeira do poder público de atender à demanda por obras e serviços reclamados pela população. O resultado é visto diariamente no noticiário e na vida cotidiana com o aumento da exclusão social e o crescimento das desigualdades.

Natal ainda é um lugar bom de se viver. Por seu clima, por seu povo, por sua paisagem, Natal dá orgulho aos que aqui moram, o que amplia o desafio dos que têm a responsabilidade de gerir a administração municipal.

O nosso objetivo em oferecer esse importante trabalho realizado pelos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo é ampliar a participação da sociedade na gestão pública. A nossa cidade tem a tradição na participação popular e ao poder público cabe fomentar ainda mais a sociedade mobilizada a que tenha voz atuante na implantação das políticas urbanas, levando em conta o interesse maior de conciliar o crescimento e a expansão econômica com a preservação da qualidade de vida da população.

Esperamos, ao oferecer essa radiografia da realidade de Natal, ampliar o horizonte dos que se dedicam ao estudo das questões urbanas, almejando uma visão clara, limpa, isenta e desinteressada. Uma visão, enfim aberta e cosmopolita. Na busca de uma cidade melhor, maior e , principalmente, mais cidadã.

Carlos Eduardo Alves
Prefeito de Natal

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo sente-se lisonjeada em apresentar este trabalho, fruto do esforço e dedicação de seus funcionários que reúne informações básicas sobre a Cidade do Natal, para oferecê-lo à comunidade em geral.

Quando passei a integrar a equipe do IPLANAT, atual SEMURB, desenvolvi, a princípio, trabalhos no Setor do Patrimônio Histórico junto a um grupo de técnicos de planejamento. No decorrer das nossas atividades, passamos a coletar dados que serviam de subsídios para nossas ações nos sítios históricos. O crescimento do projeto nos fez ver a importância cada vez maior da produção e atualização de dados estatísticos no âmbito do Município, respaldada, ainda mais, pelo número de consultas à SEMURB de alunos e pesquisadores das nossas universidades e escolas públicas e privadas. Ressalte-se também o fascínio que a Cidade do Natal exerce em pesquisadores e estudiosos do urbano, inclusive de outros estados, que escolheram nossa cidade ou seus lugares como objeto de estudo, seja por nossa legislação ou especificidades urbanísticas e ambientais.

Hoje, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a reestruturação do Setor de Informações, Pesquisa e Cadastro da SEMURB foi nossa resposta à necessidade que se impunha. Estamos felizes por poder apresentar um dos trabalhos desta Equipe, que é parte integrante de uma coletânea de 39 volumes que vão estar, em breve, disponíveis para a população.

Este volume “Natal: conheça melhor a Nossa Cidade” pode ser considerado um marco na organização e sistematização dos dados referentes ao município. Isto requer um empenho maior de todos os que fazem a SEMURB, no sentido de alimentar o processo e deixar abertos os canais de comunicação com os demais órgãos públicos e privados que produzem informação.

Oferecemos esse trabalho a todos aqueles que se interessam, amam e estudam a Nossa Cidade.

Junho de 2003.

Ana Míriam Machado da Silva Freitas

Secretária Especial de Meio Ambiente e Urbanismo

INTRODUÇÃO

Este documento, denominado **"Conheça Melhor A Nossa Cidade"** é uma iniciativa da SEMURB – Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo, reunindo informações sobre as 04 Regiões Administrativas. O seu formato tem o propósito de facilitar o acesso a tais dados, de modo a reduzir carências de informações sobre a realidade local e embasar a elaboração de pesquisas, políticas e ações públicas para o município. Espera-se que esse conhecimento possibilite maior fundamentação aos habitantes de Natal, no exercício consciente da sua cidadania, bem como, de melhores práticas sociais, de vizinhança e modos de habitar.

O processo de evolução urbana de Natal apresentou uma rápida expansão horizontal a partir da década de 1970. Esse crescimento passou a exigir, cada vez mais o empenho e atenção do poder público no que diz respeito ao planejamento e à implementação de ações de controle e fiscalização. O poder público municipal, no exercício de suas competências e a exemplo de diversas capitais brasileiras, seguiu tendências descentralizadoras. Tais tendências levaram à divisão do município em 04 unidades de execução programática, ou seja, as Regiões Administrativas Norte, Sul, Leste e Oeste.

As Regiões Administrativas são compostas por bairros, determinados legalmente como unidades territoriais de planejamento urbano. Possuem limites com formas geométricas definidas e neles se constatam elementos característicos, peculiares a essas regiões.

Para a formação dessas regiões foram levados em conta, inicialmente, os limites geográficos entre os bairros. Isto foi realizado através da análise de dados oficiais publicados e de critérios de observação, tendo em vista, a experiência municipal acerca de seus cotidianos. Dessa maneira, foram levadas em consideração as diversas demandas administrativas aliadas, tanto às características inerentes a essas unidades de planejamento, às de ordem física dos espaços construídos, como às de seus espaços naturais, recuos ambientais, paisagísticos, condições culturais, socioeconômicas, dentre outros. O quadro abaixo esboça tal divisão, discriminando os 36 bairros do município.

REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
REGIÃO ADMINISTRATIVA	**BAIRRO**	
	QUANTIDADE	**DISCRIMINAÇÃO**
NORTE	07	Lagoa Azul, Pajuçara, Potengi, Nossa Senhora da Apresentação, Redinha, Igapó, Salinas
SUL	07	Lagoa Nova, Nova Descoberta, Candelária, Capim Macio, Pitimbu, Neópolis, Ponta Negra
LESTE	12	Santos Reis, Rocas, Ribeira, Praia do Meio, Cidade Alta, Petrópolis, Areia Preta, Mãe Luíza, Alecrim, Barro Vermelho, Tirol, Lagoa Seca
OESTE	10	Quintas, Nordeste, Dix-Sept Rosado, Bom Pastor, Nossa Senhora de Nazaré, Felipe Camarão, Cidade da Esperança, Cidade Nova, Guarapes, Planalto

Fonte: SEMURB – 2003

Vale ressaltar, que o Parque das Dunas e a Via Costeira não constam do quadro acima,, pois não estão inseridos em nenhum bairro. A Via Costeira se situa às margens do Parque das Dunas e, este último, margeia 04 bairros integrantes da Região Administrativa Sul (Ponta Negra, Capim Macio, Lagoa Nova e Nova Descoberta) e 03 bairros da Região Administrativa Leste (Tirol, Petrópolis e Mãe Luíza), Sobre ela incide uma legislação municipal específica que regula e controla o uso e ocupação do solo. O Parque das Dunas é definido como Zona de Proteção Ambiental.

Nelma S. Marinho de Bastos

1. ASPECTOS HISTÓRICOS DE NATAL

Quando o Brasil foi dividido em Capitanias Hereditárias, coube a João de Barros o território que hoje corresponde à nossa terra.

No inicio do Século XVI os Franceses traficavam pau-brasil na nossa costa brasileira com a ajuda dos índios potiguares. Em 1597 a Coroa portuguesa enviou uma expedição para expulsar os franceses e pacificar os índios. No ano seguinte, ou seja, a 06 de janeiro de 1598 foi construída a Fortaleza dos Reis Magos e a 25 de dezembro de 1599, fundada a Cidade do Natal. Tanto a construção da fortaleza quanto a fundação de uma cidade tinham sido determinadas pelas cartas do rei de Portugal. O local escolhido era o chão elevado e firme à margem direita do rio Potengi. A demarcação foi feita com cruzeiros de posse. A cruz do norte ficou na atual rua Junqueira Aires, a cruz do sul, no declive do Baldo na praça Carlos Gomes. A cidade nascia a 25 de dezembro de 1599 a meia légua da Fortaleza dos Reis Magos. A povoação estava centralizada na capelinha onde existe a antiga catedral. No inicio, recebeu o nome de Rua Grande, depois Praça da Matriz, e, atualmente, Praça André de Albuquerque na Cidade Alta. Discute-se ainda quem teria sido o fundador da cidade. Para uns, teria sido Manuel de Mascarenhas Homem; para outros Jerônimo de Albuquerque. Há ainda, pesquisadores que afirmam ter sido João Rodrigues Colaço, primeiro capitão-mor do Rio Grande do Norte.

No inicio, Natal possuía cerca de 30 a 40 casas de palha e barro. Seus habitantes com maiores recursos viviam nos arredores, em seus sítios e vinham à cidade para missas de domingo e dias santos. Era cidade apenas no nome; seu crescimento foi lento.

De 1633 a 1654, a nossa capitania viveu sob o domínio do invasor holandês, não apresentou evolução e expansão urbana.

Em 1700 Natal tinha apenas as ruas Grande, em frente à matriz, e as atuais ruas da Conceição e Santo Antônio.

Em 1810 Natal tinha praça, três igrejas, o Palácio da Câmara e prisão. Não tinha calçamento; andava-se na areia solta.

Ainda no século XIX, a Ribeira aparece como o segundo núcleo mais povoado da cidade, com pequeno comércio; o inicia-se a construção do cais do porto; havia armazéns de produtos de exportação, dentre eles, o algodão que dava posição de destaque à Província. Além disso, havia aglomerações nas proximidades do Passo da Pátria, Baldo, Barro Vermelho, no Refoles (Alecrim), Quintas e Rocas.

No século XX, houve a preocupação em ordenar o crescimento da cidade. O agrimensor italiano Antônio Polidrelli planejou a Cidade Nova, local que corresponde aos atuais bairros de Tirol e Petrópolis. Abriu a Avenida Oitava, atual Hermes da Fonseca.

Em 1911 foi criado o Alecrim, quarto bairro da cidade.

Em 1916 a construção da Ponte de Igapó veio facilitar a comunicação entre as duas partes da cidade, separadas pelo rio Potengi.

Somente na década de 40, Natal sofreria transformações radicais no seu crescimento com advento da II Guerra Mundial e a presença de tropas estrangeiras em solo potiguar. Nesse período, a cidade torna-se conhecida mundialmente pela instalação de uma base aeronaval em seu território. A partir de então, começam a chegar pessoas dos mais

diversos pontos do Estado, do país e do exterior. Quebra-se a rotina provinciana; inicia-se uma nova fase, lembrada obrigatoriamente até hoje, na história local. Data desta época, a ligação entre a cidade e as bases aérea e naval; abre-se "A Pista" para facilitar o abastecimento e a mobilização das tropas envolvidas no conflito. Valorizam-se, com isso, os terrenos às margens da estrada Natal/Parnamirim, possibilitando o povoamento dos bairros Tirol e Petrópolis. A cidade começa a tomar impulso no seu crescimento.

No ano de 1943, os presidentes Getúlio Vargas, do Brasil, e Franklin D. Roosevelt, dos Estados Unidos, se reuniram em Natal, a bordo de um navio no rio Potengi, para acertarem o envio de tropas brasileiras para a Europa, a fim de lutarem contra as forças do eixo (Japão, Itália, Alemanha).

Com a participação brasileira ao lado dos EUA, ficou acertada a instalação de uma base aeronaval em Natal. Os militares americanos instalaram uma base aérea em Parnamirim e, assim, Natal ficou conhecida no mundo inteiro como **Trampolim da Vitória**, pois daí, partiram aviões para suprir as tropas aliadas na Europa e norte da África. Dessa base, os aviões atingiam mais facilmente os lugares em guerra no outro lado do Atlântico.

A presença de grande número de militares estrangeiros entre nós marcou a vida da cidade. Cresceram as atividades comerciais. Nessa época, Natal modificou sua rotina. Havia festas para melhor integração entre estrangeiros e brasileiros. Surge, então, a incorporação de hábitos americanos na população local. As moças começaram a fumar e a beber; foi introduzido o short em alguns ambientes, a camisa branca sem mangas, as calças sem cintos e o uso de sapatos mocassins.

Natal começou a perder as características de cidade pequena e tranqüila. Os estrangeiros deixaram vestígios de sua cultura, que ainda permanecem.

Na década de 60, a periferia começou a ser ocupada com a construção da Cidade da Esperança, primeiro conjunto habitacional de Natal.

Nos anos 80, a implantação do Distrito Industrial favoreceu o surgimento de conjuntos habitacionais na Zona Norte. Nesse mesmo período houve também a ocupação populacional ao longo da BR – 101 e surgimento do bairro Pitimbu.

A expansão da cidade continuou até os limites e fronteiras naturais do município de Natal nas décadas seguintes.

Presenteada pela natureza com uma bela paisagem e pela hospitalidade do seu povo, Natal ingressou na era da chamada “Vocação Natural” da cidade: o turismo que a cada ano, se intensifica. Nossa cidade já aparece como um dos principais destinos turísticos do Nordeste brasileiro. Tem o ar mais puro das Américas, um litoral de belas e agradáveis praias, dunas, arrecifes, lagoas, um maravilhoso e romântico pôr-do-sol sobre o Potengi, além do longo período ensolarado (mais de 300 dias) por ano, o que lhe valeu o título de “Cidade do Sol”. O Parque das Dunas é outro referencial, considerando que é, um dos mais importantes parques urbanos, o segundo do Brasil. Sua rica e variada fauna e flora abriga espécies da devastada Mata Atlântica, que nele ainda se encontra em estado de preservação. Tudo isso encanta até o mais exigente visitante.

A cidade recebe ventos úmidos oito meses por ano, predominando os alísios com direção este / sudeste. As chuvas ocorrem, geralmente, em janeiro ou fevereiro, atingindo os índices mais elevados de fevereiro a maio, prolongando-se a julho ou agosto. Temos um clima tropical úmido com temperaturas médias anuais de 26,2° C.

Além da riqueza natural, Natal tem um povo bom, gentil e acolhedor, que se envaidece com os elogios de quem sabe reconhecer os valores da nossa terra.

Na política deram relevo à terra potiguar, figuras como Padre Miguelinho, um dos líderes da Revolução de 1817; Café Filho, que assumiu à presidência da República; Djalma Maranhão, defensor das causas populares e das manifestações culturais do seu povo.

Na cultura, figuram nomes como Ferreira Itajubá, Jorge Fernandes, este último, precursor do movimento modernista na poesia local. E o mestre Luís da Câmara Cascudo, o representante mais significativo do panorama intelectual do Rio Grande do Norte. Cascudo foi quem melhor retratou a vida do seu povo, a quem conheceu

profundamente no contato diário e que amou tanto a terra onde nasceu que se recusou deixá-la por diversas oportunidades. Muitos outros filhos também dignificaram sua terra em diferentes setores de atividades.

Paulo Venturele de Paiva Castro

2. DADOS BÁSICOS

2.1. CIDADE

NATAL

2.2. REGIÕES ADMINISTRATIVAS

REGIÃO ADM.	BAIRROS
NORTE	LAGOA AZUL
	PAJUÇARA
	POTENGI
	N. S. APRESENTAÇÃO
	REDINHA
	IGAPÓ
	SALINAS
SUL	LAGOA NOVA
	N. DESCOBERTA
	CANDELÁRIA
	CAPIM MACIO
	PITIMBU
	NEÓPOLIS
	PONTA NEGRA
LESTE	SANTOS REIS
	ROCAS
	RIBEIRA
	PRAIA DO MEIO
	CIDADE ALTA
	PETRÓPOLIS
	AREIA PRETA
	MÃE LUIZA
	ALECRIM
	BARRO VERMELHO
	TIROL
	LAGOA SECA
OESTE	QUINTAS
	NORDESTE
	DIX-SEPT ROSADO
	BOM PASTOR
	N. S. NAZARÉ
	FELIPE CAMARÃO
	CID. ESPERANÇA
	CIDADE NOVA
	GUARAPES
	PLANALTO

Fonte: Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB - 2002

2.3. LIMITES

NORTE: EXTREMOZ
SUL: PARNAMIRIM
LESTE: OCEANO ATLÂNTICO
OESTE: SÃO GONÇALO / MACAÍBA

2.4. ÁREA, DOMICÍLIOS OCUPADOS, POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

REGIÃO ADM.	BAIRROS	LEI Nº	ÁREA (HA)	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	POPULAÇÃO RESIDENTE	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HAB/HA)
NORTE	LAGOA AZUL	4.328/94	1.299,90	12.225	50.413	38,78
	PAJUÇARA	4.328/94	776,43	10.424	42.130	54,26
	POTENGI	4.330/94	824,31	13.505	56.259	68,25
	N. S. APRESENTAÇÃO	4.328/94	1.026,40	13.948	56.522	55,07
	REDINHA	4.328/94	786,86	2.610	11.504	14,62
	IGAPÓ	4.328/94	215,73	6.806	27.032	125,30
	SALINAS	4.328/94	839,03	203	883	1,05
SUBTOTAL			5.768,66	59.721	244.743	42,43
SUL	LAGOA NOVA	4.330/94	766,16	9.434	35.569	46,43
	N. DESCOBERTA	4.328/94	156,67	3.240	12.481	79,66
	CANDELÁRIA	4.328/94	779,80	4.796	18.684	23,96
	CAPIM MACIO	4.328/94	438,13	5.713	20.522	46,84
	PITIMBU	4.328/94	739,57	5.688	22.985	31,08
	NEÓPOLIS	4.328/94	408,47	5.709	22.041	53,96
	PONTA NEGRA	4.328/94	707,16	6.227	23.600	33,37
SUBTOTAL			3.995,96	40.807	155.882	39,01
LESTE	SANTOS REIS	4.330/94	161,07	1.504	6.820	42,34
	ROCAS	4.330/94	66,10	2.557	10.525	159,23
	RIBEIRA	4.330/94	60,50	581	2.110	34,88
	PRAIA DO MEIO	4.328/94	48,93	1.151	4.193	85,69
	CIDADE ALTA	4.330/94	94,10	1.809	6.692	71,12
	PETRÓPOLIS	4.330/94	77,63	1.542	5.105	65,76
	AREIA PRETA	4.328/94	30,57	699	2.652	86,75
	MÃE LUIZA	4.330/94	96,93	3.623	16.058	165,67
	ALECRIM	4.330/94	309,37	8.650	32.356	104,59
	BARRO VERMELHO	4.327/94	94,70	2.170	8.145	86,01
	TIROL	4.330/94	366,76	4.091	14.799	40,35
	LAGOA SECA	4.327/94	59,83	1.669	6.651	111,16
SUBTOTAL			1.466,49	30.046	116.106	79,17
OESTE	QUINTAS	4.330/94	212,47	7.424	29.751	140,02
	NORDESTE	4.330/94	233,23	2.782	11.436	49,03
	DIX-SEPT ROSADO	4.329/94	111,37	3.970	16.141	144,93
	BOM PASTOR	4.328/94	319,90	4.416	17.984	56,22
	N. S. NAZARÉ	4.329/94	142,40	3.890	15.623	109,71
	FELIPE CAMARÃO	4.330/94	663,40	10.782	45.907	69,20
	CID. ESPERANÇA	4.330/94	182,90	4.742	20.235	110,63
	CIDADE NOVA	4.328/94	273,07	3.840	15.778	57,78
	GUARAPES	4.328/94	778,42	1.945	8.415	10,81
	PLANALTO	5.367/02	501,71	3.418	14.314	20,53
SUBTOTAL			3.418,87	47.209	195.584	57,21
PARQUE DAS DUNAS		7.237/77	1.172	--	2	0,001
TOTAL			**15.821,98**	**177.783**	**712.317**	**45,02**

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000

2.5. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR ÁREA GEOGRÁFICA

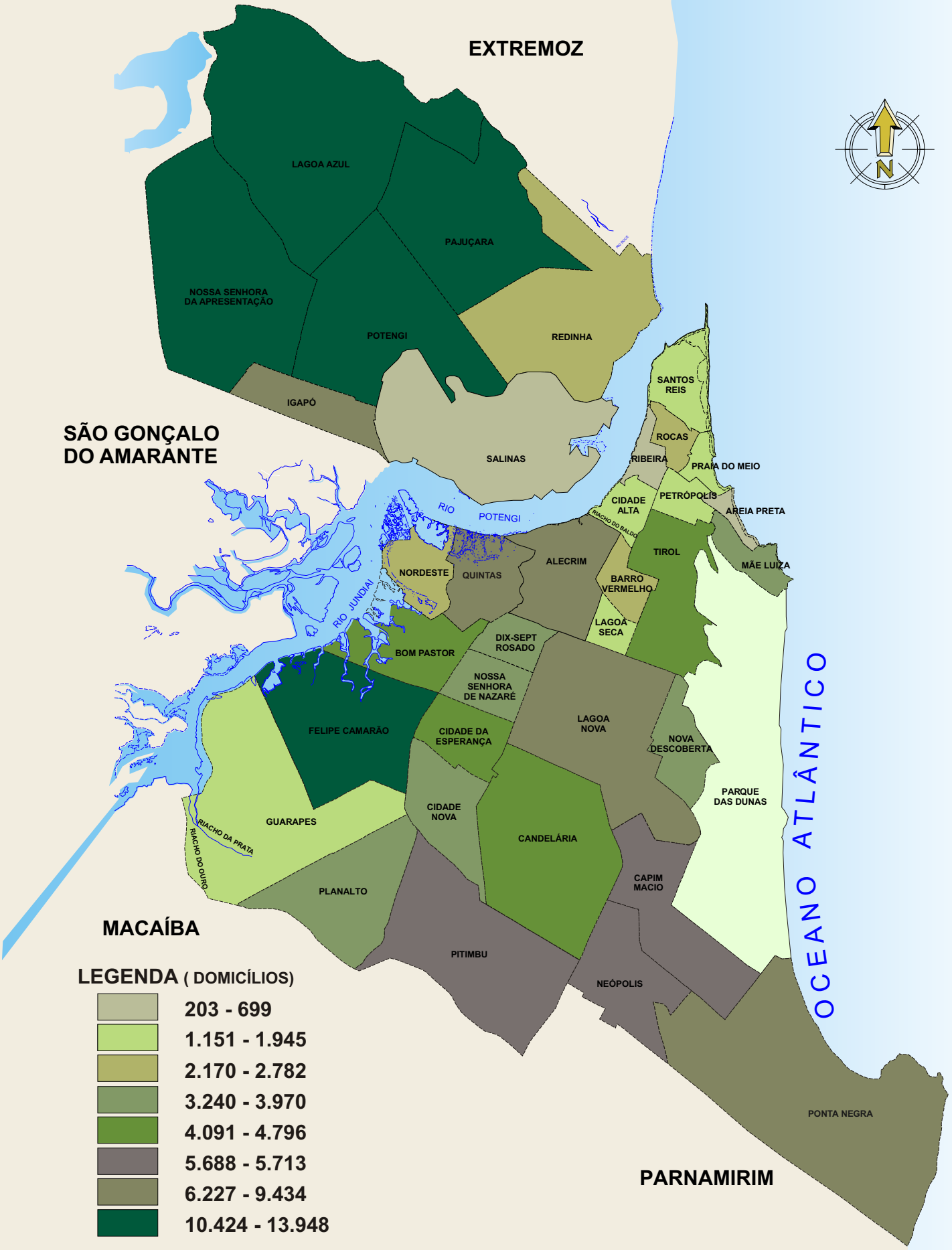

2.6. POPULAÇÃO RESIDENTE POR ÁREA GEOGRÁFICA

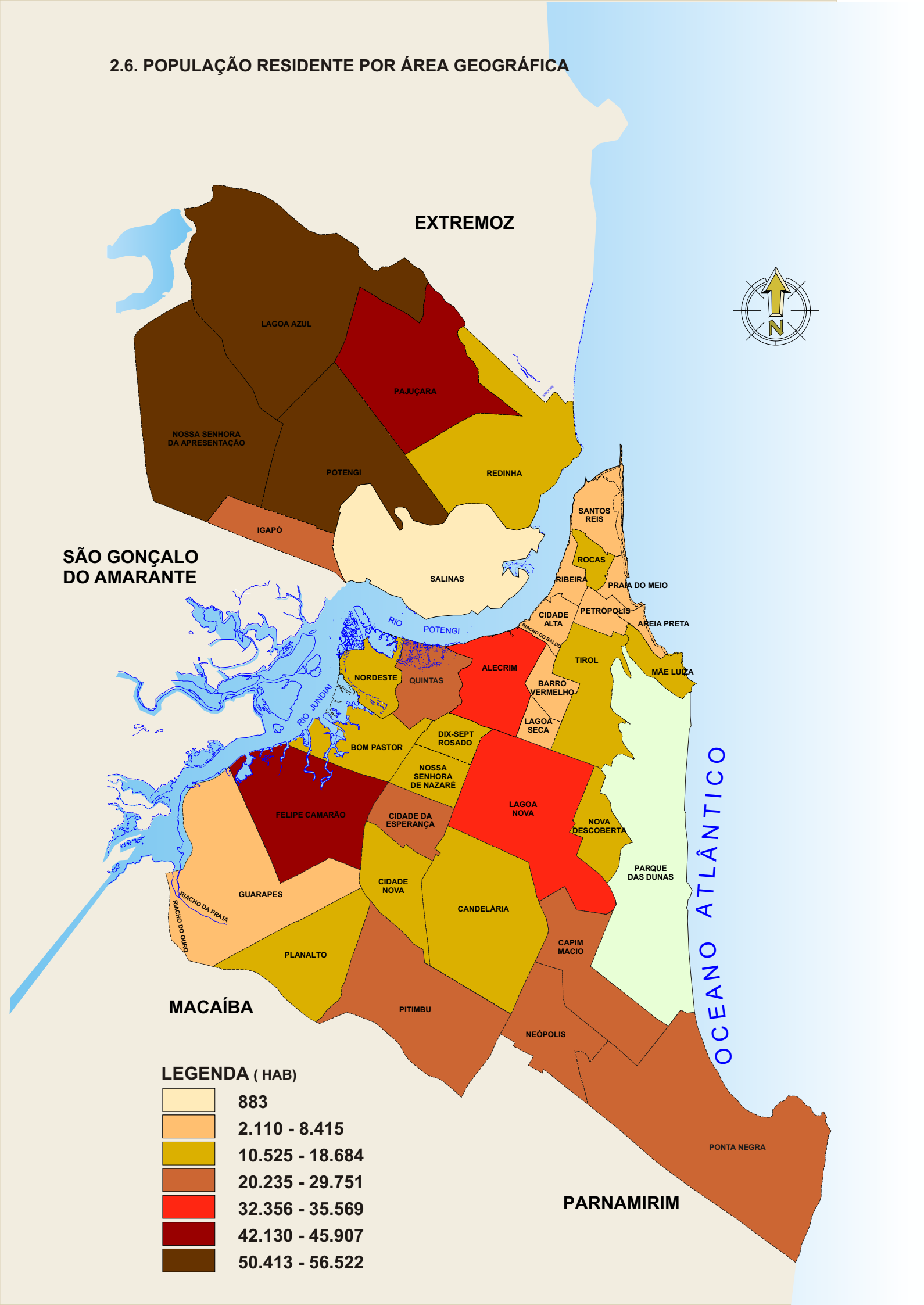

2.7. DENSIDADE DEMOGRÁFICA POR ÁREA GEOGRÁFICA

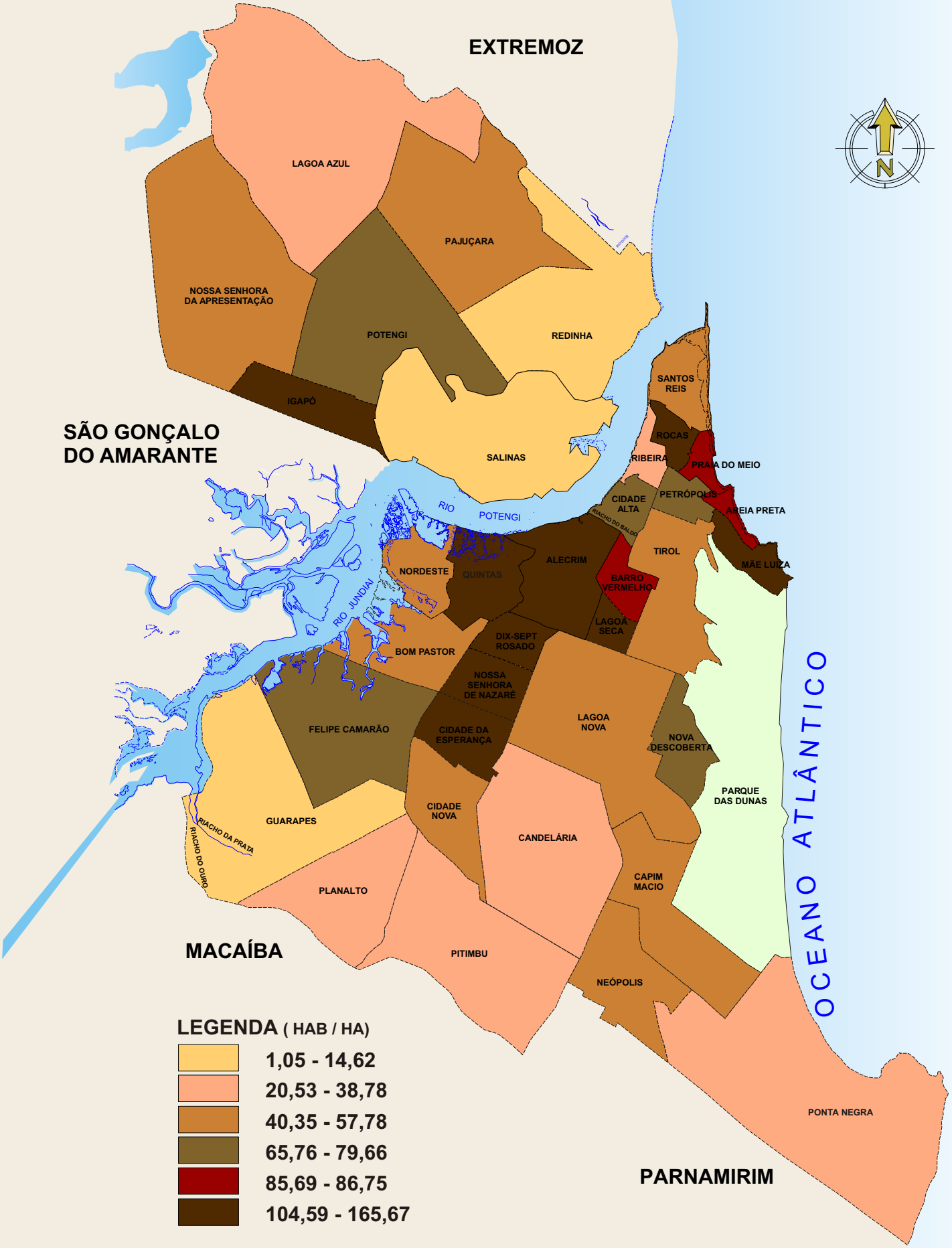

3. MAPAS DE NATAL

3.1. LIMITES GEOGRÁFICOS: NATAL, BAIRROS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS

3.2. MACROZONEAMENTO

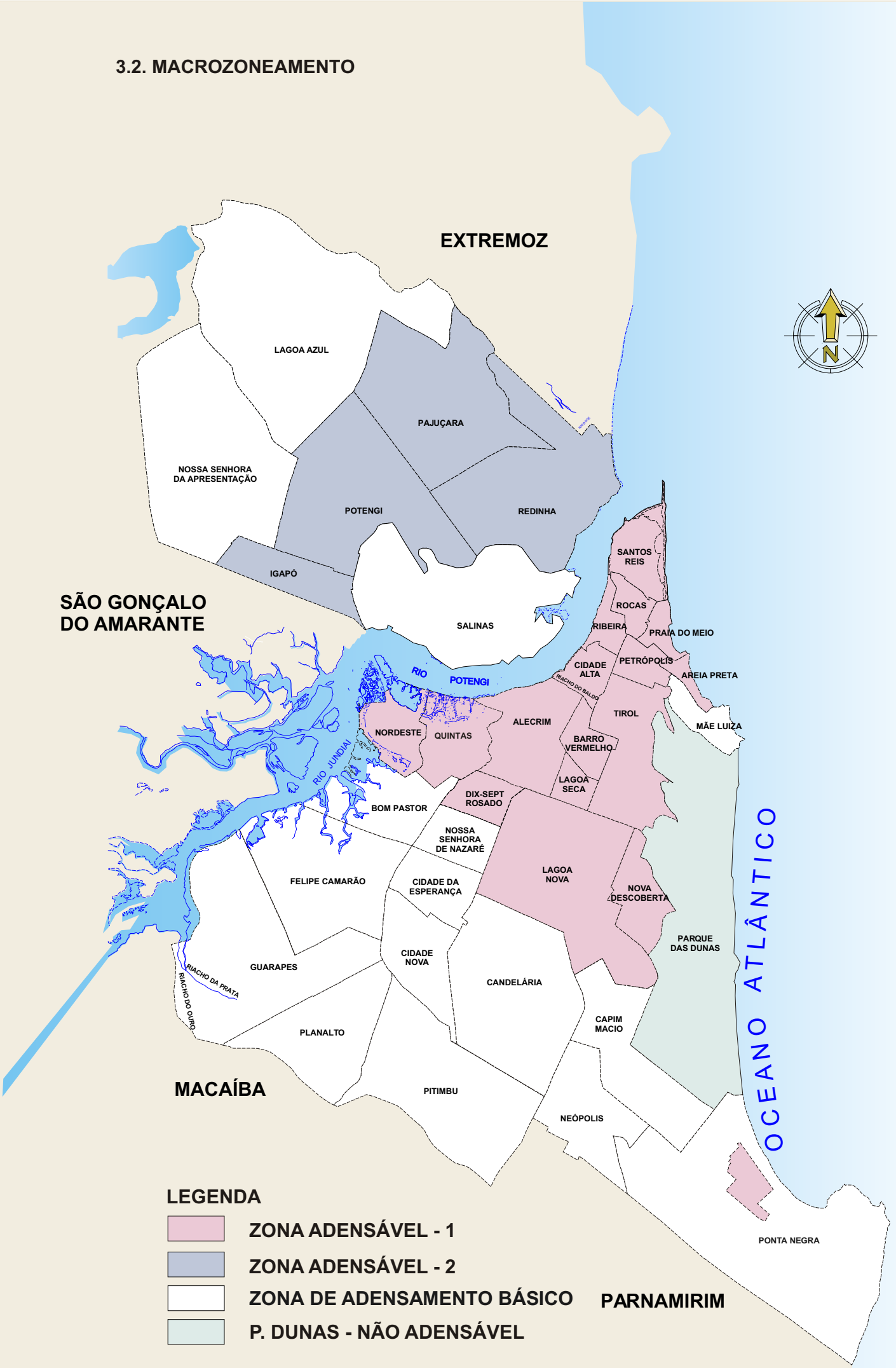

LEGENDA

- ZONA ADENSÁVEL - 1
- ZONA ADENSÁVEL - 2
- ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO
- P. DUNAS - NÃO ADENSÁVEL

3.3. ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - ZPA

LEGENDA

- ÁREA DE CONTROLE DE GABARITO
- ÁREA DE OPERAÇÃO URBANA
- ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-ZPA
- ÁREA DE LIMITE DE GABARITO AINDA NÃO REGULAMENTADA

FONTE: PDN/94 E REGULAMENTOS

ZPA-1= Campo do Pitimbu, Candelária e Cidade Nova

ZPA-2=Parque Estadual Dunas de Natal/ Área de tabuleiro Costeiro Adjacente ao Parque (Av. Eng. Roberto Freire)

ZPA-3= Área entre o rio Pitimbu e Av. Dos Caipós(conj. Habitacional Cidade Satélite)

ZPA-4= Campo Dunar do Guarapes

ZPA-5= Associação de Dunas e Lagoas do bairro de Ponta Negra (Região de Lagoinha).

ZPA-6=Morro do Careca e Dunas Associadas

ZPA-7=Forte dos Reis Magos e seu Entorno

ZPA-8= Estuário do Rio Potengi(Salinas na margem esquerda e setor margem direita)

ZPA-9= Complexo de Lagoas e Dunas ao longo do Rio Doce

ZPA-10=Encostas Dunares Adjacentes ao farol de Mãe Luiza

3.3.1. ZONEAMENTO AMBIENTAL DE NATAL

Zoneamento Ambiental é o procedimento por meio do qual se instituiram zonas de atuação especial de Natal com vistas à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, apoiado em José Afonso da Silva, e adotado pelo Município. Segundo ele, as Zonas de Proteção Ambiental – ZPA's - são as áreas nas quais as características do meio físico, restringem o uso e ocupação do solo urbano, visando a proteção, manutenção e recuperação dos aspectos paisagísticos, históricos, arqueológicos e científicos. Em número de 10, estas zonas encontram-se localizadas em vários bairros, conforme mostra o mapa.

- ZPA - 01 - Campo dunar do Pitimbu, Candelária e Cidade Nova.

Principal área de recarga do aqüífero subterrâneo, que garante a demanda de água potável da cidade, além de proteção da flora e fauna das dunas.

- ZPA - 02 - Parque estadual Dunas de Natal e área de Tabuleiro Litorâneo adjacente ao Parque (Av. Eng. Roberto Freire).

Pela diversidade de sua flora, fauna e das belezas naturais, constitue importante unidade de conservação, destinada a fins educativos, recreativos, culturais e científicos.

- ZPA - 03 - Área entre o rio Pitimbu e Av. dos Caiapós (Conjunto Habitacional Cidade Satélite).

Parte da bacia hidrográfica do Rio Pitimbu, com solo fértil nas margens, caracterizadas por feições de terraços e vertentes com dunas sobrepostas. Dentre outras funções, destaca-se o suprimento de água doce para a Lagoa do Jiqui.

- ZPA-04 - Cordões de Dunas do Guarapes

Cordões de dunas de relevante beleza cênico-paisagística da cidade, em virtude dos contrastes de relevo, com o tabuleiro costeiro e o estuário do Rio Potengi. Tem importância de minimização de escoamento pluvial.

- ZPA-05 - Associação de dunas e lagoas do bairro de Ponta Negra (Região de Lagoinha)

Complexo de dunas e lagoas com desenvolvimento de vegetação com espécies predominantes de formação de tabuleiro litorâneo e espécies Mata Atlântica. Este ecossistema constitui umas das principais áreas de recarga dos aquíferos – (águas subterrâneas).

- ZPA-06 - Morro do Careca e dunas associadas

Recanto natural de notável beleza por seus aspectos panorâmicos, florísticos, paisagísticos, de interesse cultural, recreativo e turístico.

- ZPA-07 - Forte dos Reis Magos e seu entorno

Sítio de relevante valor artístico, arquitetônico, cultural, turístico e histórico, onde se encontra o Fortaleza dos Reis Magos. Localizado entre a zona de praia, construído sobre arrecifes adjacentes ao estuário do Potengi, é tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional.

- ZPA-08 - Estuário do rio Potengi e manguezal

Ecossistema Litorâneo de grande importância ambiental e sócioeconômico para a cidade por ser, fonte de alimentos e local de reprodução de espécies de fauna marinha, refúgio natural de peixes e crustáceos, propiciador da indústria de pesca e atividades de aquacultura, portuária e de recreação, como também de alimento para as população ribeirinha.

- ZPA-09 - Complexo de lagoas e dunas ao longo do rio Doce

Ambiente de potencial paisagístico e turístico, compreendendo o sistema de dunas e lagoas associados ao vale do rio Doce. Além das funções de perenização do rio e de recarga dos aqüíferos, este complexo é utilizado em atividades agrícolas.

- ZPA-10 - Encostas dunares adjacentes ao farol de Mãe Luiza

Área de encostas dunares de valor cênico-paisagísticos, histórico, cultural e de lazer.

Além disso, a Prefeitura Municipal do Natal, através de seu órgão de meio ambiente e urbanismo adota em suas atividades definições de áreas especiais, como:

- AS ÁREAS ESPECIAIS são áreas de Zona Urbana com destinação especifica ou normas próprias de uso e ocupação do solo.
- AS ÁREAS DE CONTROLE DE GABARITO são áreas que visam a proteger o valores cênico-paisagísticos de trechos da cidade, através da limitação das alturas das edificações, compreendendo a orla marítima do Fortaleza dos Reis Magos até o Morro do Careca, de acordo com as normas fixadas pela regulamentação da Lei nº 3.175/84, e delimitação das Zonas Especiais

de Interesse Turístico – ET-1, ZET – 2 e ZET – 3, incluindo a Redinha e o entorno da Parque das Dunas.

- A ÁREA DE OPERAÇAO URBANA é aquela que apresenta valores históricos-culturais significativos para o patrimônio da cidade, constituída pelos bairros Ribeira e Cidade Alta que, através de plano específico, leva a recuperação e revitalização. Inserida nesta área encontra-se a Zona Especial de Preservação Histórica – ZEPH, definida pela Lei nº 3.942/90, visando a preservação dos prédios, sítios notáveis pelos valores históricos, arquitetônicos, culturais e paisagísticos.

4. DEMOGRAFIA

4.1. POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO

REGIÃO ADM.	BAIRROS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
NORTE	LAGOA AZUL	24.366	26.047	50.413
	PAJUÇARA	20.284	21.846	42.130
	POTENGI	26.553	29.706	56.259
	N. S. APRESENTAÇÃO	27.482	29.040	56.522
	REDINHA	5.624	5.880	11.504
	IGAPÓ	12.966	14.066	27.032
	SALINAS	423	460	883
SUBTOTAL		117.698	127.045	244.743
SUL	LAGOA NOVA	15.909	19.660	35.569
	N. DESCOBERTA	5.668	6.813	12.481
	CANDELÁRIA	8.318	10.366	18.684
	CAPIM MACIO	9.356	11.166	20.522
	PITIMBU	10.690	12.295	22.985
	NEÓPOLIS	9.936	12.105	22.041
	PONTA NEGRA	11.073	12.527	23.600
SUBTOTAL		70.950	84.932	155.882
LESTE	SANTOS REIS	3.189	3.631	6.820
	ROCAS	4.847	5.678	10.525
	RIBEIRA	955	1.155	2.110
	PRAIA DO MEIO	1.980	2.213	4.193
	CIDADE ALTA	2.947	3.745	6.692
	PETRÓPOLIS	2.098	3.007	5.105
	AREIA PRETA	1.181	1.471	2.652
	MÃE LUIZA	7.742	8.316	16.058
	ALECRIM	14.381	17.975	32.356
	BARRO VERMELHO	3.513	4.632	8.145
	TIROL	6.371	8.428	14.799
	LAGOA SECA	2.919	3.732	6.651
SUBTOTAL		52.123	63.983	116.106
OESTE	QUINTAS	13.784	15.967	29.751
	NORDESTE	5.453	5.983	11.436
	DIX-SEPT ROSADO	7.653	8.488	16.141
	BOM PASTOR	8.701	9.283	17.984
	N. S. NAZARÉ	7.317	8.306	15.623
	FELIPE CAMARÃO	22.532	23.375	45.907
	CID. ESPERANÇA	9.315	10.920	20.235
	CIDADE NOVA	7.710	8.068	15.778
	GUARAPES	4.118	4.297	8.415
	PLANALTO	7.000	7.314	14.314
SUBTOTAL		93.583	102.001	195.584
PARQUE DAS DUNAS		1	1	2
TOTAL		334.355	377.962	712.317

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

4.2. ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA	BAIRROS	POPULAÇÃO RESIDENTE								TOTAL
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	
NORTE	LAGOA AZUL	5.543	5.427	11.758	9.171	8.041	5.406	2.721	2.346	50.413
	PAJUÇARA	4.889	4.939	9.031	7.635	7.984	4.093	1.914	1.645	42.130
	POTENGI	4.240	4.467	12.659	10.498	8.330	7.564	4.502	3.999	56.259
	N. S. APRESENTAÇÃO	6.919	6.712	12.017	10.675	10.120	5.125	2.590	2.364	56.522
	REDINHA	1.403	1.447	2.558	2.130	1.712	1.014	629	611	11.504
	IGAPÓ	2.803	2.724	5.930	5.147	4.420	2.718	1.590	1.700	27.032
	SALINAS	126	115	220	149	94	71	58	50	883
SUBTOTAL		25.923	25.831	54.173	45.405	40.701	25.991	14.004	12.715	244.743
SUL	LAGOA NOVA	2.002	2.071	6.843	6.800	5.471	4.631	3.712	4.039	35.569
	N. DESCOBERTA	936	887	2.459	2.401	2.045	1.469	1.096	1.188	12.481
	CANDELÁRIA	961	1.092	3.772	3.587	2.682	2.704	2.000	1.886	18.684
	CAPIM MACIO	1.024	1.299	4.420	3.713	3.117	3.453	1.982	1.514	20.522
	PITIMBU	1.265	1.674	5.371	3.636	3.689	3.736	1.911	1.703	22.985
	NEÓPOLIS	1.246	1.449	4.685	4.196	3.352	3.155	2.052	1.906	22.041
	PONTA NEGRA	1.925	1.913	4.885	4.546	3.852	3.028	1.865	1.586	23.600
SUBTOTAL		9.359	10.385	32.435	28.879	24.208	22.176	14.618	13.822	155.882
LESTE	SANTOS REIS	602	641	1.478	1.215	1.036	684	510	654	6.820
	ROCAS	851	852	1.997	1.759	1.739	1.210	821	1.296	10.525
	RIBEIRA	157	162	382	359	320	243	187	300	2.110
	PRAIA DO MEIO	353	323	825	803	715	445	327	402	4.193
	CIDADE ALTA	470	530	1.234	1.141	965	798	555	999	6.692
	PETRÓPOLIS	205	225	883	837	697	681	616	961	5.105
	AREIA PRETA	190	202	486	444	416	330	224	360	2.652
	MÃE LUIZA	1.808	1.746	3.722	2.973	2.249	1.436	1.007	1.117	16.058
	ALECRIM	2.181	2.265	6.072	5.472	5.127	4.041	2.673	4.525	32.356
	BARRO VERMELHO	399	443	1.556	1.364	1.246	1.056	783	1.298	8.145
	TIROL	748	977	2.633	2.500	2.256	2.103	1.440	2.142	14.799
	LAGOA SECA	380	423	1.176	1.152	1.017	823	599	1.081	6.651
SUBTOTAL		8.344	8.789	22.444	20.019	17.783	13.850	9.742	15.135	116.106
OESTE	QUINTAS	2.636	2.642	5.982	5.294	4.613	3.072	2.324	3.188	29.751
	NORDESTE	1.052	1.116	2.422	2.086	1.675	1.161	852	1.072	11.436
	DIX-SEPT ROSADO	1.437	1.437	3.344	3.039	2.610	1.609	1.242	1.423	16.141
	BOM PASTOR	1.942	1.844	3.994	3.339	2.789	1.636	1.156	1.284	17.984
	N. S. NAZARÉ	1.224	1.271	3.190	3.224	2.312	1.708	1.346	1.348	15.623
	FELIPE CAMARÃO	5.479	5.394	10.562	8.493	6.954	4.062	2.518	2.445	45.907
	CID. ESPERANÇA	1.542	1.654	4.009	3.762	3.480	2.090	1.583	2.115	20.235
	CIDADE NOVA	1.875	1.742	3.504	2.978	2.449	1.462	904	864	15.778
	GUARAPES	1.197	1.114	2.063	1.412	1.145	735	381	368	8.415
	PLANALTO	2.007	1.896	2.892	2.757	2.550	1.081	641	490	14.314
SUBTOTAL		20.391	20.110	41.962	36.384	30.577	18.616	12.947	14.597	195.584
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	2	-	-	-	2
TOTAL		64.017	65.115	151.014	130.687	113.271	80.633	51.311	56.269	712.317

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

4.3. POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESPÉCIE DE DOMICÍLIOS

REGIÃO ADM.	BAIRRO	POPULAÇÃO RESIDENTE							
		ESPÉCIE DO DOMICÍLIO							TOTAL
		UNID. DE HAB. EM DOMICÍLIO COLETIVO	DOMICÍLIO PARTICULAR					TOTAL	
			PERMANENTE				IMPROVISADO		
			CASA	APARTAMENTO	CÔMODO	TOTAL			
NORTE	LAGOA AZUL	4	50.164	58	96	50.318	91	50.409	50.413
	PAJUÇARA	23	41.661	105	80	41.846	261	42.107	42.130
	POTENGI	359	55.636	66	119	55.821	79	55.900	56.259
	N. S. APRESENTAÇÃO	-	56.032	56	145	56.233	289	56.522	56.522
	REDINHA	2	11.409	12	19	11.440	62	11.502	11.504
	IGAPÓ	13	26.834	84	84	27.002	17	27.019	27.032
	SALINAS	-	883	-	-	883	-	883	883
SUBTOTAL		401	242.619	381	543	243.543	799	244.342	244.743
SUL	LAGOA NOVA	59	27.228	8.197	38	35.463	47	35.510	35.569
	N. DESCOBERTA	-	11.621	767	87	12.475	6	12.481	12.481
	CANDELÁRIA	34	14.091	4.490	12	18.593	57	18.650	18.684
	CAPIM MACIO	42	12.446	7.931	91	20.468	12	20.480	20.522
	PITIMBU	14	22.814	68	73	22.955	16	22.971	22.985
	NEÓPOLIS	59	18.613	3.253	67	21.933	49	21.982	22.041
	PONTA NEGRA	187	19.775	3.496	125	23.396	17	23.413	23.600
SUBTOTAL		395	126.588	28.202	493	155.283	204	155.487	155.882
LESTE	SANTOS REIS	-	6.787	10	21	6.818	2	6.820	6.820
	ROCAS	24	10.366	31	87	10.484	17	10.501	10.525
	RIBEIRA	40	1.406	641	7	2.054	16	2.070	2.110
	PRAIA DO MEIO	14	3.522	624	25	4.171	8	4.179	4.193
	CIDADE ALTA	168	5.870	565	81	6.516	8	6.524	6.692
	PETRÓPOLIS	11	2.507	2.582	4	5.093	1	5.094	5.105
	AREIA PRETA	11	2.319	313	-	2.632	9	2.641	2.652
	MÃE LUIZA	-	15.917	36	102	16.055	3	16.058	16.058
	ALECRIM	201	30.811	1.221	91	32.123	32	32.155	32.356
	BARRO VERMELHO	24	5.914	2.198	3	8.115	6	8.121	8.145
	TIROL	243	7.477	7.065	13	14.555	1	14.556	14.799
	LAGOA SECA	204	6.129	304	10	6.443	4	6.447	6.651
SUBTOTAL		940	99.025	15.590	444	115.059	107	115.166	116.106
OESTE	QUINTAS	4	29.132	237	282	29.651	96	29.747	29.751
	NORDESTE	-	11.339	41	26	11.406	30	11.436	11.436
	DIX-SEPT ROSADO	78	15.833	214	10	16.057	6	16.063	16.141
	BOM PASTOR	2	17.681	66	189	17.936	46	17.982	17.984
	N. S. NAZARÉ	-	15.183	342	82	15.607	16	15.623	15.623
	FELIPE CAMARÃO	4	45.021	55	612	45.688	215	45.903	45.907
	CID. ESPERANÇA	69	19.830	202	90	20.122	44	20.166	20.235
	CIDADE NOVA	-	15.553	45	101	15.699	79	15.778	15.778
	GUARAPES	-	8.230	12	129	8.371	44	8.415	8.415
	PLANALTO	-	14.102	47	25	14.174	140	14.314	14.314
SUBTOTAL		157	191.904	1.261	1.546	194.711	716	195.427	195.584
PARQUE DAS DUNAS		2	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL		1.895	660.136	45.434	3.026	708.596	1.826	710.422	712.317

Fonte : IBGE - Censo Demográfico 2000

4.4. MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES

REGIÃO ADM	BAIRROS	DOMICÍLIOS	MORADORES	MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIOS
NORTE	LAGOA AZUL	12.225	50.318	4,12
	PAJUÇARA	10.424	41.846	4,01
	POTENGI	13.505	55.821	4,13
	N. S. APRESENTAÇÃO	13.948	56.233	4,03
	REDINHA	2.610	11.440	4,38
	IGAPÓ	6.806	27.002	3,97
	SALINAS	203	883	4,35
SUBTOTAL		59.721	243.543	4,08
SUL	LAGOA NOVA	9.434	35.463	3,76
	N. DESCOBERTA	3.240	12.475	3,85
	CANDELÁRIA	4.796	18.593	3,88
	CAPIM MACIO	5.713	20.468	3,58
	PITIMBU	5.688	22.955	4,04
	NEÓPOLIS	5.709	21.933	3,84
	PONTA NEGRA	6.227	23.396	3,76
SUBTOTAL		40.807	155.283	3,81
LESTE	SANTOS REIS	1.504	6.818	4,53
	ROCAS	2.557	10.484	4,10
	RIBEIRA	581	2.054	3,54
	PRAIA DO MEIO	1.151	4.171	3,62
	CIDADE ALTA	1.809	6.516	3.60
	PETRÓPOLIS	1.542	5.093	3.30
	AREIA PRETA	699	2.632	3.77
	MÃE LUIZA	3.623	16.055	4.43
	ALECRIM	8.650	32.123	3.71
	BARRO VERMELHO	2.170	8.115	3.74
	TIROL	4.091	14.555	3.56
	LAGOA SECA	1.669	6.443	3.86
SUBTOTAL		30.046	115.059	3.83
OESTE	QUINTAS	7.424	29.651	3.99
	NORDESTE	2.782	11.406	4.10
	DIX-SEPT ROSADO	3.970	16.057	4.04
	BOM PASTOR	4.416	17.936	4.06
	N. S. NAZARÉ	3.890	15.607	4.01
	FELIPE CAMARÃO	10.782	45.688	4.24
	CID. ESPERANÇA	4.742	20.122	4.24
	CIDADE NOVA	3.840	15.699	4.09
	GUARAPES	1.945	8.371	4.30
	PLANALTO	3.418	14.174	4,15
SUBTOTAL		47.209	194.711	4.12
TOTAL		**177.783**	**708.596**	**3.99**

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

5. INFRA-ESTRUTURA

5.1. SANEAMENTO BÁSICO

5.1.1. FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REGIÃO ADM	BAIRRO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES											
		FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											TOTAL
		REDE GERAL			POÇO OU NASCENTE (NA PROPRIEDADE)				OUTRA				
		CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO	CANALIZADA SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO	TOTAL	CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO	CANALIZADA SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO	NÃO CANALIZADA	TOTAL	CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO	CANALIZADA SÓ NA PROPRIEDADE OU TERRENO	NÃO CANALIZADA	TOTAL	
NORTE	LAGOA AZUL	11.379	531	11.910	56	16	49	121	20	19	155	194	12.225
	PAJUÇARA	9.944	288	10.232	52	9	35	96	29	8	59	96	10.424
	POTENGI	13.208	167	13.375	25	1	27	53	5	4	68	77	13.505
	N. S. APRESENTAÇÃO	12.060	616	12.676	61	11	662	734	75	36	427	538	13.948
	REDINHA	2.295	171	2.466	15	6	32	53	3	6	82	91	2.610
	IGAPÓ	6.361	383	6.744	3	2	5	10	19	5	28	52	6.806
	SALINAS	183	-	183	2	-	-	2	-	-	18	18	203
SUBTOTAL		55.430	2.156	57.586	214	45	810	1.069	151	78	837	1.066	59.721
SUL	LAGOA NOVA	9.207	160	9.367	60	-	4	64	1	-	2	3	9.434
	N. DESCOBERTA	3.099	129	3.228	6	-	2	8	-	-	4	4	3.240
	CANDELÁRIA	4.600	18	4.618	168	-	4	172	-	-	6	6	4.796
	CAPIM MACIO	5.576	20	5.596	107	2	-	109	2	-	6	8	5.713
	PITIMBU	5.600	3	5.603	14	1	3	18	2	1	64	67	5.688
	NEÓPOLIS	5.674	9	5.683	21	-	1	22	2	1	1	4	5.709
	PONTA NEGRA	5.995	84	6.079	87	6	8	101	4	5	38	47	6.227
SUBTOTAL		39.751	423	40.174	463	9	22	494	11	7	121	139	40.807
LESTE	SANTOS REIS	1.480	21	1.501	-	-	-	-	-	-	3	3	1.504
	ROCAS	2.468	73	2.541	-	-	4	4	-	3	9	12	2.557
	RIBEIRA	524	45	569	-	-	-	-	1	1	10	12	581
	PRAIA DO MEIO	1.070	49	1.119	26	-	1	27	-	-	5	5	1.151
	CIDADE ALTA	1.284	488	1.772	1	3	-	4	2	1	30	33	1.809
	PETRÓPOLIS	1.249	4	1.253	246	42	-	288	1	-	-	1	1.542
	AREIA PRETA	697	-	697	2	-	-	2	-	-	-	-	699
	MÃE LUIZA	2.940	648	3.588	4	1	3	8	5	1	21	27	3.623
	ALECRIM	8.486	115	8.601	29	1	2	32	2	7	8	17	8.650
	BARRO VERMELHO	2.145	21	2.166	3	-	-	3	-	1	-	1	2.170
	TIROL	3.919	8	3.927	164	-	-	164	-	-	-	-	4.091
	LAGOA SECA	1.630	36	1.666	1	-	-	1	-	2	-	2	1.669
SUBTOTAL		27.892	1.508	29.400	476	47	10	533	11	16	86	113	30.046
OESTE	QUINTAS	7.080	259	7.339	1	2	3	6	11	11	57	79	7.424
	NORDESTE	2.573	146	2.719	3	2	10	15	-	5	43	48	2.782
	DIX-SEPT ROSADO	3.798	159	3.957	1	2	1	4	1	1	7	9	3.970
	BOM PASTOR	3.812	515	4.327	4	-	6	10	3	7	69	79	4.416
	N. S. NAZARÉ	3.783	91	3.874	4	1	-	5	1	1	9	11	3.890
	FELIPE CAMARÃO	8.852	1.337	10.189	26	14	30	70	273	16	234	523	10.782
	CID. ESPERANÇA	4.614	116	4.730	1	-	4	5	2	-	5	7	4.742
	CIDADE NOVA	3.286	277	3.563	16	4	1	21	93	112	51	256	3.840
	GUARAPES	1.261	431	1.692	48	7	53	108	2	6	137	145	1.945
	PLANALTO	3.032	233	3.265	40	-	18	58	6	2	87	95	3.418
SUBTOTAL		42.091	3.564	45.655	144	32	126	302	392	161	699	1.252	47.209
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		165.164	7.651	172.815	1.297	133	968	2.398	565	262	1.743	2.570	177.783

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

5.1.2. LIGAÇÕES DE ÁGUA, CONSUMO E ESGOTO (m³)

REGIÃO ADM.	BAIRRO	RESIDENCIAL				COMERCIAL				INDUSTRIAL				PÚBLICO				TOTAL (ESGOTO)
		ÁGUA		ESGOTO		ÁGUA		ESGOTO		ÁGUA		ESGOTO		ÁGUA		ESGOTO		
		LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	LIG.	VOL.	
NORTE	LAGOA AZUL	11.609	185.507	2	32	110	2.175	0	0	21	606	0	0	32	2.973	0	0	2
	PAJUÇARA	10.028	153.463	0	0	110	2.401	0	0	23	694	0	0	19	2.056	0	0	0
	POTENGI	13.643	259.512	0	0	270	7.127	0	0	39	1.138	0	0	90	9.987	1	3.786	1
	N. S. APRESENTAÇÃO	15.432	238.193	0	0	134	2.835	1	133	42	80.140	11	79.096	9	740	0	0	12
	REDINHA	2.302	46.458	1	20	75	1.835	0	0	6	311	0	0	15	498	0	0	1
	IGAPÓ	6.011	97.529	501	8.051	128	2.886	6	140	14	418	1	21	20	2.053	0	0	508
	SALINAS	3.281	69.979	67	1.771	89	2.020	0	0	12	437	0	0	20	617	0	0	67
	SUBTOTAL	62.306	1.050.641	571	9.874	916	21.279	7	273	157	83.744	12	79.117	205	18.924	1	3.786	591
SUL	LAGOA NOVA	8.231	301.938	672	47.647	755	38.240	77	9.103	145	8.572	15	1.623	86	30.590	3	330	767
	N. DESCOBERTA	3.021	70.555	82	2.883	49	1.044	0	0	18	514	0	0	9	804	0	0	82
	CANDELÁRIA	4.087	124.467	539	9.289	214	7.676	8	177	159	7.623	1	20	24	1.752	2	150	550
	CAPIM MACIO	1.594	69.933	2	28	143	7.970	0	0	74	2.565	0	0	7	1.205	0	0	2
	PITIMBÚ	5.618	125.513	2	29	95	2.498	0	0	22	849	0	0	20	4.112	0	0	2
	NEÓPOLIS	5.888	198.628	0	0	332	10.686	0	0	156	5.582	0	0	29	3.225	0	0	0
	PONTA NEGRA	5.171	154.380	2.109	56.976	295	20.257	138	12.440	104	4.504	29	943	13	2.006	4	436	2.280
	SUBTOTAL	33.610	1.045.414	3.406	116.852	1.883	88.371	223	21.720	678	30.209	45	2.586	188	43.694	9	916	3.683
LESTE	SANTOS REIS	1.631	29.340	1.456	25.980	24	5.380	18	1.625	15	7.677	7	204	12	1.741	6	1.111	1.487
	ROCAS	2.777	50.698	2.432	44.800	128	3.402	105	2.671	40	4.321	16	3.171	32	3.829	25	3.329	2.578
	RIBEIRA	411	13.234	300	11.611	371	12.110	342	11.539	44	1.652	39	1.182	59	9.092	57	7.453	738
	PRAIA DO MEIO	645	19.395	586	18.384	60	4.447	55	4.132	10	386	8	330	17	1.308	13	1.188	662
	CIDADE ALTA	1.898	47.781	1.376	41.310	734	34.556	728	34.446	22	909	20	849	74	12.028	64	11.688	2.188
	PETRÓPOLIS	1.159	54.274	1.076	52.398	347	11.317	341	11.209	27	1.792	26	1.753	57	12.603	56	12.573	1.499
	AREIA PRETA	795	29.604	659	26.043	67	5.509	60	4.725	14	836	7	239	8	956	6	906	732
	MÃE LUIZA	3.334	54.764	157	2.666	74	14.216	19	12.676	7	505	0	0	18	1.549	1	90	177
	ALECRIM	9.620	203.371	6.198	140.486	1.366	31.545	1.153	27.149	95	3.453	72	2.540	80	8.397	67	7.444	7.490
	B. VERMELHO	2.696	121.733	2.431	110.369	458	23.181	409	17.780	50	2.543	28	1.309	67	12.710	52	11.443	2.920
	TIROL	962	49.988	774	45.905	258	12.328	249	11.917	23	1.188	21	1.138	34	18.603	28	13.625	1.072
	LAGOA SECA	1.692	38.253	1.104	26.985	226	6.144	121	3.533	34	1.367	20	705	10	2.592	6	1.723	1.251
	SUBTOTAL	27.620	712.435	18.549	546.937	4.113	164.135	3.600	143.402	381	26.629	264	13.420	468	85.408	381	72.573	22.794
OESTE	QUINTAS	7.619	133.393	5.479	97.723	306	7.588	181	4.532	51	1.648	30	933	38	7.951	20	6.172	5.710
	NORDESTE	2.852	58.606	1.709	40.854	66	1.207	28	529	8	289	3	107	9	690	5	420	1.745
	DIX-SEPT ROSADO	634	13.007	432	8.891	51	1.395	27	752	5	157	5	157	1	200	1	200	465
	BOM PASTOR	4.048	68.829	1.155	19.267	146	3.616	35	1.047	30	3.084	2	1.069	17	2.384	1	57	1.193
	N. S. NAZARÉ	6.481	131.231	3.701	77.189	406	10.715	206	5.535	71	2.492	30	932	29	8.399	8	1.163	3.945
	FELIPE CAMARÃO	9.142	142.278	170	2.562	99	2.717	4	103	23	1.511	1	20	21	2.692	1	20	176
	CID. ESPERANÇA	3.832	82.670	3.744	80.857	221	9.512	206	9.092	24	781	19	601	28	3.546	28	3.947	3.997
	CIDADE NOVA	3.715	68.378	3	74	82	2.360	0	0	11	370	0	0	10	1.017	0	0	3
	GUARAPES	4.825	69.797	0	0	41	898	0	0	7	457	0	0	7	537	0	0	0
	SUBTOTAL	43.148	768.189	16.393	327.417	1.418	40.008	687	21.590	230	10.789	90	3.819	160	27.416	64	11.979	17.234
PARQUE DAS DUNAS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		166.684	3.576.679	38.919	1.001.080	8.330	313.793	4.517	186.985	1.446	151.371	411	98.942	1.021	175.442	455	89.254	44.302

Fonte: CAERN 2001

* Dos dados apresentados, apenas a CAERN não inclui o bairro Planalto desmembrado do bairro Guarapes.

5.1.3. LIMPEZA PÚBLICA

5.1.3.1. PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR

452,01 TONELADAS DE LIXO **(Fonte: URBANA - 2001)**

5.1.3.2. DESTINO DO LIXO

REG. ADM.	BAIRRO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
		DESTINO DO LIXO								
		COLETADO			QUEIMADO	ENTERRADO	JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO	JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR	OUTRO DESTINO	TOTAL
		POR SERVIÇO DE LIMPEZA	EM CAÇAMBA POR SERVIÇO DE LIMPEZA	TOTAL						
NORTE	LAGOA AZUL	11.478	407	11.885	120	64	150	3	3	12.225
	PAJUÇARA	9.882	90	9.972	122	59	251	3	17	10.424
	POTENGI	12.994	320	13.314	53	19	114	-	5	13.505
	N. S. APRESENTAÇÃO	12.331	1.150	13.481	152	131	165	-	19	13.948
	REDINHA	2.391	48	2.439	53	53	60	-	5	2.610
	IGAPÓ	6.687	83	6.770	12	14	9	1	-	6.806
	SALINAS	166	-	166	23	3	9	2	-	203
SUBTOTAL		55.929	2.098	58.027	535	343	758	9	49	59.721
SUL	LAGOA NOVA	9.354	54	9.408	1	-	25	-	-	9.434
	NOVA DESCOBERTA	3.105	135	3.240	-	-	-	-	-	3.240
	CANDELÁRIA	4.541	240	4.781	9	4	2	-	-	4.796
	CAPIM MACIO	5.597	111	5.708	2	2	1	-	-	5.713
	PITIMBU	5.604	14	5.618	2	3	61	1	3	5.688
	NEÓPOLIS	5.488	209	5.697	1	1	8	-	2	5.709
	PONTA NEGRA	5.995	85	6.080	15	8	123	1	-	6.227
SUBTOTAL		39.684	848	40.532	30	18	220	2	5	40.807
LESTE	SANTOS REIS	1.277	226	1.503	-	-	1	-	-	1.504
	ROCAS	2.256	257	2.513	-	1	43	-	-	2.557
	RIBEIRA	547	22	569	-	-	-	12	-	581
	PRAIA DO MEIO	727	413	1.140	2	-	6	-	3	1.151
	CIDADE ALTA	1.686	7	1.693	1	-	-	115	-	1.809
	PETRÓPOLIS	1.492	48	1.540	-	-	1	-	1	1.542
	AREIA PRETA	689	9	698	-	-	1	-	-	699
	MÃE LUIZA	2.737	804	3.541	7	4	69	-	2	3.623
	ALECRIM	8.187	446	8.633	-	-	9	8	-	8.650
	BARRO VERMELHO	2.161	5	2.166	2	-	1	-	1	2.170
	TIROL	3.876	215	4.091	-	-	-	-	-	4.091
	LAGOA SECA	1.665	4	1.669	-	-	-	-	-	1.669
SUBTOTAL		27.300	2.456	29.756	12	5	131	135	7	30.046
OESTE	QUINTAS	6.918	338	7.256	2	1	33	131	1	7.424
	NORDESTE	2.484	45	2.529	16	3	37	197	-	2.782
	DIX-SEPT ROSADO	3.823	121	3.944	-	-	26	-	-	3.970
	BOM PASTOR	4.074	176	4.250	13	5	93	51	4	4.416
	N. S. NAZARÉ	3.859	26	3.885	-	1	3	-	1	3.890
	FELIPE CAMARÃO	9.681	644	10.325	36	17	328	73	3	10.782
	CID. DA ESPERANÇA	4.599	140	4.739	2	-	1	-	-	4.742
	CIDADE NOVA	2.837	914	3.751	7	-	80	1	1	3.840
	GUARAPES	1.369	46	1.415	128	25	360	11	6	1.945
	PLANALTO	2.777	351	3.128	77	44	166	2	1	3.418
SUBTOTAL		42.421	2.801	45.222	281	96	1.127	466	17	47.209
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		165.334	8.203	173.537	858	462	2.236	612	78	177.783

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

5.1.4. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

REG. ADM.	BAIRRO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
		TINHAM BANHEIRO OU SANITÁRIO							NÃO TINHAM BANHEIRO NEM SANITÁRIO	TOTAL
		TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						TOTAL		
		REDE GERAL DE ESGOTO	FOSSA SÉPTICA	FOSSA RUDIMENTAR	VALA	RIO, LAGO OU MAR	OUTRO ESCOADOURO			
NORTE	LAGOA AZUL	124	8.203	3.666	50	1	21	12.065	160	12.225
	PAJUÇARA	124	8.308	1.820	37	-	16	10.305	119	10.424
	POTENGI	219	10.631	2.572	6	-	7	13.435	70	13.505
	N. S. APRESENTAÇÃO	175	4.558	8.939	55	1	17	13.745	203	13.948
	REDINHA	26	1.367	1.003	2	-	17	2.415	195	2.610
	IGAPÓ	1.624	1.987	3.137	10	2	8	6.768	38	6.806
	SALINAS	-	66	2	-	123	-	191	12	203
SUBTOTAL		2.292	35.120	21.139	160	127	86	58.924	797	59.721
SUL	LAGOA NOVA	1.761	7.085	569	6	-	1	9.422	12	9.434
	NOVA DESCOBERTA	190	2.760	281	1	-	-	3.232	8	3.240
	CANDELÁRIA	102	4.631	61	0	-	1	4.795	1	4.796
	CAPIM MACIO	130	5.221	349	0	-	8	5.708	5	5.713
	PITIMBÚ	48	5.530	57	0	-	-	5.635	53	5.688
	NEÓPOLIS	190	5.485	22	1	1	1	5.700	9	5.709
	PONTA NEGRA	123	5.257	794	18	-	2	6.194	33	6.227
SUBTOTAL		2.544	35.969	2.133	26	1	13	40.686	121	40.807
LESTE	SANTOS REIS	1.340	152	5	-	-	-	1.497	7	1.504
	ROCAS	2.304	92	97	9	-	39	2.541	16	2.557
	RIBEIRA	252	188	58	-	38	-	536	45	581
	PRAIA DO MEIO	1.047	57	40	1	-	1	1.146	5	1.151
	CIDADE ALTA	1.249	11	87	50	346	-	1.743	66	1.809
	PETRÓPOLIS	1.507	6	26	1	-	-	1.540	2	1.542
	AREIA PRETA	572	122	2	-	-	-	696	3	699
	MÃE LUIZA	179	941	2.421	14	1	12	3.568	55	3.623
	ALECRIM	5.819	1.816	703	254	3	7	8.602	48	8.650
	BARRO VERMELHO	2.072	59	21	-	-	-	2.152	18	2.170
	TIROL	3.740	118	223	1	-	-	4.082	9	4.091
	LAGOA SECA	1.154	269	240	-	-	-	1.663	6	1.669
SUBTOTAL		21.235	3.831	3.923	330	388	59	29.766	280	30.046
OESTE	QUINTAS	6.167	430	156	61	538	3	7.355	69	7.424
	NORDESTE	2.091	121	133	78	319	4	2.746	36	2.782
	DIX-SEPT ROSADO	2.678	645	639	1	-	-	3.963	7	3.970
	BOM PASTOR	1.366	1.029	1.533	8	342	69	4.347	69	4.416
	N. S. NAZARÉ	2.688	521	668	3	1	--	3.881	9	3.890
	FELIPE CAMARÃO	539	2.657	7.211	25	108	23	10.563	219	10.782
	CID. DA ESPERANÇA	3.587	904	222	4	-	1	4.718	24	4.742
	CIDADE NOVA	50	372	3.328	3	1	3	3.757	83	3.840
	GUARAPES	7	57	1.650	15	8	4	1.741	204	1.945
	PLANALTO	17	878	2.411	19	3	14	3.342	76	3.418
SUBTOTAL		19.190	7.614	17.951	217	1320	121	46.413	796	47.209
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		45.261	82.534	45.146	733	1.836	279	175.789	1.994	177.783

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

5.2. REDE ELÉTRICA

REGIÃO ADM.	BAIRRO	RESI-DENCIAL	INDUS-TRIAL	COMER-CIAL	PÚBLICOS *	OUTROS **	TOTAL
NORTE	LAGOA AZUL	10.805	38	312	29	22	11.206
	PAJUÇARA	10.314	35	335	25	53	10.762
	POTENGI	18.266	95	1.071	83	15	19.530
	N. S. APRESENTAÇÃO	12.002	66	409	16	19	12.512
	REDINHA	3.927	12	259	41	9	4.248
	IGAPÓ	8.420	52	501	28	21	9.022
	SALINAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL		63.734	298	2.887	222	139	67.280
SUL	LAGOA NOVA	14.632	144	2.453	179	17	17.425
	NOVA DESCOBERTA	2.988	11	169	23	2	3.193
	CANDELÁRIA	4.560	45	491	65	12	5.173
	CAPIM MACIO	6.099	75	632	31	18	6.855
	PITIMBU	6.341	38	493	22	15	6.909
	NEÓPOLIS	8.667	45	673	50	12	9.447
	PONTA NEGRA	6.593	70	1.020	70	12	7.765
SUBTOTAL		49.880	428	5.931	440	88	56.767
LESTE	SANTOS REIS	1.178	7	68	11	0	1.264
	ROCAS	3.192	15	273	20	3	3.503
	RIBEIRA	407	35	558	89	3	1.092
	PRAIA DO MEIO	735	9	147	15	-	906
	CIDADE ALTA	2.420	39	2.521	70	5	5.055
	PETRÓPOLIS	4.643	34	1.515	110	8	6.310
	AREIA PRETA	410	9	55	4	1	479
	MÃE LUIZA	3.478	11	110	18	1	3.618
	ALECRIM	9.024	87	2.397	156	2	11.666
	BARRO VERMELHO	770	6	102	33	-	911
	TIROL	3.823	43	785	118	5	4.774
	LAGOA SECA	1.170	20	730	47	22	1.989
SUBTOTAL		31.250	315	9.261	691	50	41.567
OESTE	QUINTAS	9.936	68	854	79	2	10.939
	NORDESTE	2.261	9	108	14	3	2.395
	DIX-SEPT ROSADO	6.441	72	1.005	34	3	7.555
	BOM PASTOR	6.371	42	341	43	5	6.802
	N. S. NAZARÉ	34	1	36	-	-	71
	FELIPE CAMARÃO	9.749	36	348	19	11	10.163
	CID. DA ESPERANÇA	4.945	38	540	36	6	5.565
	CIDADE NOVA	3.368	14	148	16	3	3.549
	GUARAPES	1.066	1	22	8	4	1.101
	PLANALTO	4.805	18	163	8	8	5.002
SUBTOTAL		48.976	299	3.565	257	45	53.142
PARQUE DAS DUNAS		-		-	-	-	-
TOTAL		193.840	1.340	21.644	1.610	322	218.756

Fonte: COSERN 2002 (Cadastramento por informação do contribuinte)
***PODERES PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
****PRÓPRIO, RURAL E REVENDA.**

5.3. TELEFONIA POR TIPO DE USO

REG. ADM.	BAIRRO	LINHAS		
		RESIDENCIAIS	COMERCIAIS	PÚBLICOS
NORTE	LAGOA AZUL	13.647	970	480
	PAJUÇARA	12.598	1.092	432
	POTENGI	24.866	2.653	835
	N. S. APRESENTAÇÃO	25.359	1.697	311
	REDINHA	1.417	118	109
	IGAPÓ	8.662	1.356	834
	SALINAS	-	-	10
SUBTOTAL		86.549	7.886	3.011
SUL	LAGOA NOVA	13.071	8.855	306
	NOVA DESCOBERTA	2.755	278	69
	CANDELÁRIA	6.067	1.192	133
	CAPIM MACIO	8.596	2.015	167
	PITIMBÚ	6.029	682	45
	NEÓPOLIS	18.108	1.746	87
	PONTA NEGRA	7.767	1.785	700
SUBTOTAL		62.393	16.553	1507
LESTE	SANTOS REIS	663	134	25
	ROCAS	2.106	274	89
	RIBEIRA	490	1.511	85
	PRAIA DO MEIO	977	255	63
	CIDADE ALTA	2.586	5.301	556
	PETRÓPOLIS	3.122	2.585	211
	AREIA PRETA	1.947	106	15
	MÃE LUIZA	1.904	151	86
	ALECRIM	9.488	4.552	375
	BARRO VERMELHO	2.466	1.017	65
	TIROL	7.253	6.479	287
	LAGOA SECA	2.110	948	113
SUBTOTAL		35.112	23.313	1.970
OESTE	QUINTAS	9.722	1.325	256
	NORDESTE	3.259	222	39
	DIX-SEPT ROSADO	3.318	817	141
	BOM PASTOR	3.434	425	119
	N. S. NAZARÉ	3.533	611	49
	FELIPE CAMARÃO	9.468	813	294
	CID. DA ESPERANÇA	6.124	1.290	317
	CIDADE NOVA	2.227	137	60
	GUARAPES	814	46	68
	PLANALTO	3.670	285	161
SUBTOTAL		45.569	5.971	1504
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-
TOTAL		229.623	53.723	7.992

Fonte: TELEMAR 2002

6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

6.1. RENDIMENTO MENSAL

REG. ADM.	BAIRRO	PESSOAS COM RENDIMENTO, RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL (SALÁRIO MÍNIMO)	VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MEDIANO MENSAL (SALÁRIO MÍNIMO)
NORTE	LAGOA AZUL	10.669	2,35	1,65
	PAJUÇARA	9.204	2,82	1,99
	POTENGI	12.355	3,84	2,65
	N. S. APRESENTAÇÃO	12.109	2,62	1,72
	REDINHA	2.297	2,60	1,46
	IGAPÓ	6.174	2,93	1,73
	SALINAS	111	1,69	1,00
REGIÃO		52.919	2,92	1.99
SUL	LAGOA NOVA	9.241	14,52	9,93
	NOVA DESCOBERTA	3.124	7,11	2,67
	CANDELÁRIA	4.706	14,12	9,93
	CAPIM MACIO	5.583	16,22	11,92
	PITIMBU	5.409	8,82	6,62
	NEÓPOLIS	5.479	7,56	5,30
	PONTA NEGRA	5.903	9,43	5,30
REGIÃO		39.445	11,62	7,28
LESTE	SANTOS REIS	1.363	3,26	1,65
	ROCAS	2.334	4,28	1,97
	RIBEIRA	559	11,29	5,30
	PRAIA DO MEIO	1.031	5,75	2,00
	CIDADE ALTA	1.648	6,49	3,31
	PETRÓPOLIS	1.493	22,09	15,23
	AREIA PRETA	646	11,26	3,87
	MÃE LUIZA	3.164	2,05	1,32
	ALECRIM	8.261	4,86	2,98
	BARRO VERMELHO	2.107	15,43	10,60
	TIROL	4.021	21,63	16,56
	LAGOA SECA	1.573	6,39	3,31
REGIÃO		28.200	9,00	3,31
OESTE	QUINTAS	6.632	2,93	1,65
	NORDESTE	2.435	3,37	1,87
	DIX-SEPT ROSADO	3.750	3,50	1,99
	BOM PASTOR	3.760	2,23	1,34
	N. S. NAZARÉ	3.535	5,16	2,25
	FELIPE CAMARÃO	9.429	2,17	1,34
	CID. DA ESPERANÇA	4.443	3,95	2,38
	CIDADE NOVA	3.438	2,33	1,52
	GUARAPES	1.573	1,63	1,06
	PLANALTO	2.999	2,23	1,65
REGIÃO		41.994	2,92	1,65
PARQUE DAS DUNAS		--	--	--
TOTAL		162.558	6,09	2,52

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

6.2. RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL POR ÁREA GEOGRÁFICA

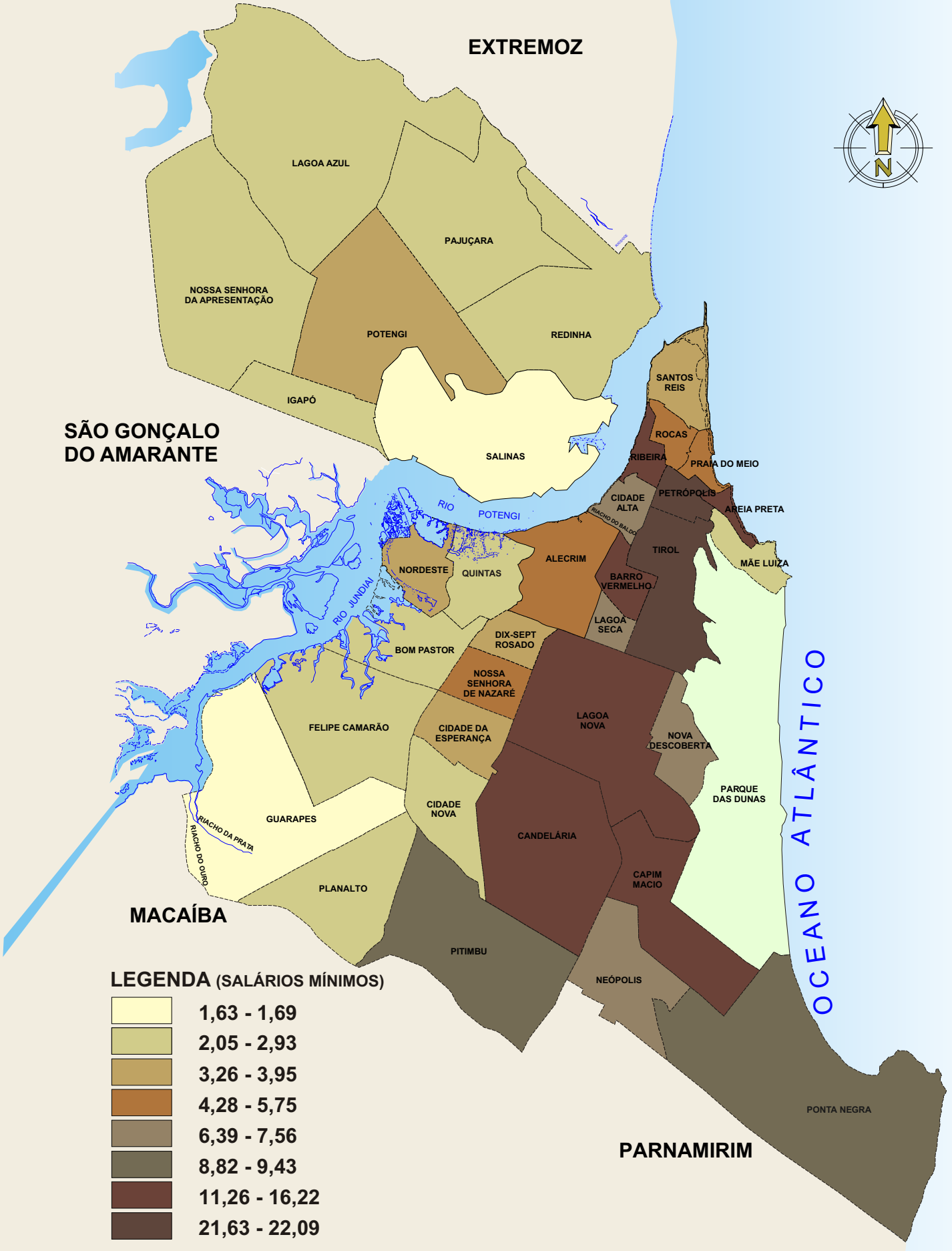

6.3. RELACIONAMENTO DO RENDIMENTO MENSAL / MUNICIPAL / REGIONAL / BAIRRO

REG. ADM.	BAIRROS	RENDIMENTO MÉDIO		CLASSIFICAÇÃO POR RENDA DOS BAIRROS E DAS REGIÕES
		R$	S.M.	
NORTE	LAGOA AZUL	355,58	2,35	29º
	PAJUÇARA	426,37	2,82	26º
	POTENGI	579,99	3,84	20º
	N. S. APRESENTAÇÃO	396,45	2,62	27º
	REDINHA	393,80	2,60	28º
	IGAPÓ	442,43	2,93	25º
	SALINAS	254,72	1,69	35º
REGIÃO		441,21	2,92	4º
SUL	LAGOA NOVA	2.192,05	14,52	5º
	NOVA DESCOBERTA	1.073,16	7,11	12º
	CANDELÁRIA	2.132,92	14,12	6º
	CAPIM MACIO	2.449,01	16,22	3º
	PITIMBU	1.331,69	8,82	10º
	NEÓPOLIS	1.141,68	7,56	11º
	PONTA NEGRA	1.424,28	9,43	9º
REGIÃO		1.753,98	11,62	1º
LESTE	SANTOS REIS	492,84	3,26	23º
	ROCAS	648,99	4,28	18º
	RIBEIRA	1.704,89	11,29	7º
	PRAIA DO MEIO	868,45	5,75	15º
	CIDADE ALTA	979,41	6,49	13º
	PETRÓPOLIS	3.336,16	22,09	1º
	AREIA PRETA	1700,73	11,26	8º
	MÃE LUIZA	310,34	2,05	34º
	ALECRIM	734.68	4,86	17º
	BARRO VERMELHO	2.329,41	15,43	4º
	TIROL	3.266,70	21,63	2º
	LAGOA SECA	965,35	6,39	14º
REGIÃO		1.359,63	9,00	2º
OESTE	QUINTAS	442,64	2,93	24º
	NORDESTE	509,65	3,37	22º
	DIX-SEPT ROSADO	528,78	3,50	21º
	BOM PASTOR	336,61	2,23	32º
	N. S. NAZARÉ	780,05	5,16	16º
	FELIPE CAMARÃO	327,28	2,17	33º
	CID. DA ESPERANÇA	597,29	3,95	19º
	CIDADE NOVA	352,61	2,33	30º
	GUARAPES	245,76	1,63	36º
	PLANALTO	336,97	2,23	31º
REGIÃO		441,29	2,92	3º
PARQUE DAS DUNAS		--	--	--
NATAL		**919,10**	**6,09**	**--**

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

6.4. MORADORES EM DOMICÍLIOS POR CLASSE DE RENDIMENTO

REG. ADM.	BAIRRO	ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO	MAIS DE 1 À 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	MAIS DE 3 À 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	MAIS DE 5 À 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	MAIS DE 10 À 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	MAIS DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	SEM RENDIMENTO	TOTAL
NORTE	LAGOA AZUL	13.369	21.180	5.602	2.950	459	76	6.682	50.318
	PAJUÇARA	8.493	18.020	5.901	3.474	677	132	5.149	41.846
	POTENGI	8.939	19.094	10.434	9.572	2.493	380	4.909	55.821
	N. S. APRESENTAÇÃO	14.625	22.184	6.470	4.079	943	215	7.717	56.233
	REDINHA	3.533	4.320	1.194	691	246	70	1.386	11.440
	IGAPÓ	7.097	11.299	3.259	1.981	533	70	2.763	27.002
	SALINAS	255	149	46	17	0	0	416	883
SUBTOTAL		56.311	96.246	32.906	22.764	5.351	943	29.022	243.543
SUL	LAGOA NOVA	2.815	5.271	3.084	7.345	8.255	7.891	802	35.463
	NOVA DESCOBERTA	2.221	3.992	1.437	2.051	1.261	1.051	462	12.475
	CANDELÁRIA	924	2.019	1.788	4.616	4.949	3.916	381	18.593
	CAPIM MACIO	489	1.296	1.530	4.923	6.406	5.389	435	20.468
	PITIMBU	1.072	3.362	3.638	7.482	4.915	1.291	1.195	22.955
	NEÓPOLIS	1.600	4.569	3.540	6.348	3.771	1.160	945	21.933
	PONTA NEGRA	2.957	5.226	2.515	4.458	4.548	2.447	1.245	23.396
SUBTOTAL		12.078	25.735	17.532	37.223	34.105	23.145	5.465	155.283
LESTE	SANTOS REIS	2.220	2.179	683	658	281	77	720	6.818
	ROCAS	2.621	3.807	1.381	1.355	313	53	954	10.484
	RIBEIRA	446	406	140	352	284	341	85	2.054
	PRAIA DO MEIO	1.241	1.129	473	435	278	143	472	4.171
	CIDADE ALTA	1.126	1.644	820	1.143	755	305	723	6.516
	PETRÓPOLIS	329	437	317	805	1.172	1.880	153	5.093
	AREIA PRETA	430	743	298	427	311	222	201	2.632
	MÃE LUIZA	5.775	6.044	1.295	577	153	50	2.161	16.055
	ALECRIM	5.785	9.482	5.174	6.625	2.838	654	1.565	32.123
	BARRO VERMELHO	388	793	749	1.830	2.301	1.812	242	8.115
	TIROL	564	903	827	2.490	3.906	5.593	272	14.555
	LAGOA SECA	1.188	1.749	866	1.231	689	358	362	6.443
SUBTOTAL		22.113	29.316	13.023	17.928	13.281	11.488	7.910	115.059
OESTE	QUINTAS	8.601	10.260	3.609	2.767	854	204	3.356	29.651
	NORDESTE	3.294	3.588	1.213	1.245	512	90	1.464	11.406
	DIX-SEPT ROSADO	3979	6.290	2.159	1.899	594	244	892	16.057
	BOM PASTOR	5.618	6.765	1.699	886	180	30	2.758	17.936
	N. S. NAZARÉ	3.190	5.096	2.125	1.844	988	779	1.585	15.607
	FELIPE CAMARÃO	14.343	18.768	4.340	1.767	472	141	5.857	45.688
	CID. DA ESPERANÇA	3.940	7.142	3.389	3.289	890	257	1.215	20.122
	CIDADE NOVA	4.486	6.906	1.564	791	187	38	1.727	15.699
	GUARAPES	3.133	3.058	351	158	28	2	1.641	8.371
	PLANALTO	3.837	6.123	1.538	675	129	12	1.860	14.174
SUBTOTAL		54.421	73.996	21.987	15.321	4.834	1.797	22.355	194.711
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		144.923	225.293	85.448	93.236	57.571	37.373	64.752	708.596

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

7. ATIVIDADE EMPRESARIAL

7.1. ATIVIDADE

REG. ADM.	BAIRROS	ATIVIDADE			TOTAL
		INDUSTRIAL	COMERCIAL	SERVIÇO	
NORTE	LAGOA AZUL	44	441	424	909
	PAJUÇARA	44	373	278	695
	POTENGI	88	917	815	1.820
	N. S. APRESENTAÇÃO	92	752	481	1.325
	REDINHA	4	65	48	117
	IGAPÓ	58	470	378	906
	SALINAS	-	6	4	10
SUBTOTAL		330	3.024	2.428	5.782
SUL	LAGOA NOVA	101	727	821	1.649
	NOVA DESCOBERTA	26	127	172	325
	CANDELÁRIA	39	316	254	609
	CAPIM MACIO	13	310	239	562
	PITIMBU	40	268	245	553
	NEÓPOLIS	43	287	270	600
	PONTA NEGRA	18	197	348	563
SUBTOTAL		280	2.232	2.349	4.861
LESTE	SANTOS REIS	10	46	38	94
	ROCAS	19	113	117	249
	RIBEIRA	37	140	216	393
	PRAIA DO MEIO	5	162	146	313
	CIDADE ALTA	30	577	503	1.110
	PETRÓPOLIS	14	189	301	504
	AREIA PRETA	4	39	50	93
	MÃE LUIZA	11	179	138	328
	ALECRIM	78	1.367	1.058	2.503
	BARRO VERMELHO	26	111	170	307
	TIROL	18	199	352	569
	LAGOA SECA	31	181	212	424
SUBTOTAL		283	3.303	3.301	6.887
OESTE	QUINTAS	53	389	349	791
	NORDESTE	18	111	91	220
	DIX-SEPT ROSADO	30	250	220	500
	BOM PASTOR	33	190	224	447
	N. S. NAZARÉ	25	215	219	459
	FELIPE CAMARÃO	67	547	445	1.059
	CID. DA ESPERANÇA	48	277	344	669
	CIDADE NOVA	29	215	176	420
	GUARAPES	0	9	1	10
	PLANALTO	0	0	0	0
SUBTOTAL		303	2.203	2.069	4.575
VIA COSTEIRA (PARQUE DAS DUNAS)		0	1	11	12
TOTAL		1.196	10.763	10.158	22.117

Fonte: SEBRAE 2000

7.2. ATIVIDADE EMPRESARIAL POR ÁREA GEOGRÁFICA

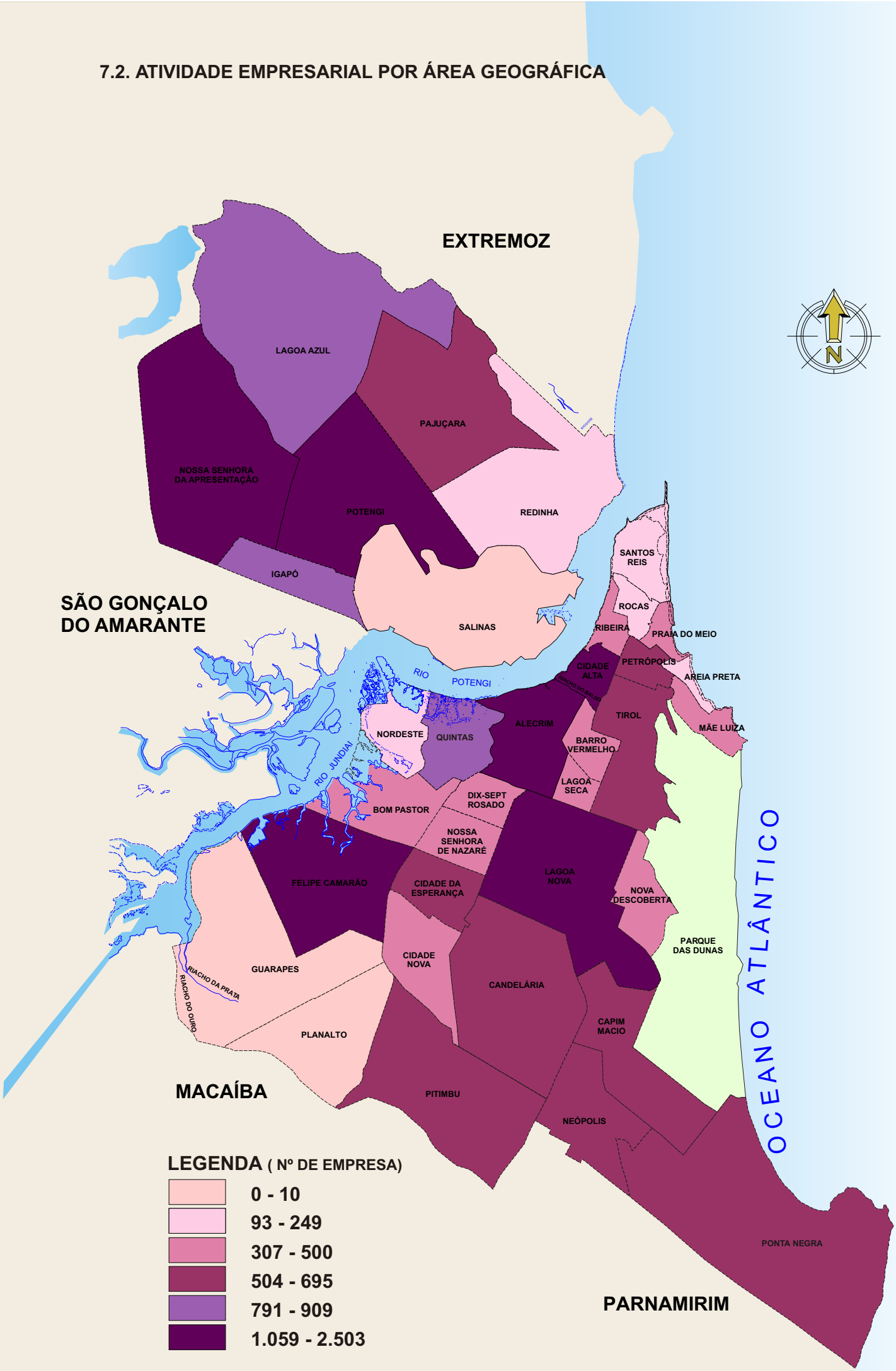

8. TURISMO

8.1. EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM NATAL – 2002

SETORES	NATAL
AGÊNCIAS DE VIAGEM	101
ALIMENTAÇÃO	1.173
ENTRETENIMENTO	267
HOSPEDAGEM	186
LOCADORAS DE VEÍCULOS	37
TOTAL	**1.764**

Fonte: SEBRAE - RN / SETUR - RN

8.2. MEIOS DE HOSPEDAGEM PESQUISADOS SEGUNDO A CAPACIDADE EM NATAL - 2002

MUNICÍPIO	CAPACIDADE		
	MH	UH	LEITO(S)
NATAL	186	6.834	19.721

Fonte: SEBRAE / SETUR - RN

Legenda: MH - Meios de Hospedagem ; UH - Unidade Habitacional (Apartamento).

8.3. EMPREGOS GERADOS PELOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM NATAL – 2002

MÃO DE OBRA EMPREGADA	NATAL
NÚMEROS DE EMPREGADOS FIXOS	10.479
EMPREGADOS DIRETOS	52.395
EMPREGADOS TEMPORÁRIOS	1.226
TOTAL	**64.100**

Fonte: SEBRAE – RN / SETUR - RN

8.4. FLUXO TURÍSTICO NA GRANDE NATAL – 1999/2002

ANOS	GRANDE NATAL		
	BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	TOTAL
1999	846.537	70.222	916.759
2000	925.065	83.370	1.008.435
2001	985.095	104.015	1.089.110
2002	882.227	117.467	999.694

Fonte: SETUR - RN.

8.5. PRINCIPAIS EMISSORES DE TURISTAS NA HOTELARIA NA GRANDE NATAL – 1999/2002

1999		2000		2001		2002	
EMISSOR	%	EMISSOR	%	EMISSOR	%	EMISSOR	%
BRASIL	**90,40**	**BRASIL**	**88,30**	**BRASIL**	**86,86**	**BRASIL**	**88,29**
SÃO PAULO	28,99	SÃO PAULO	26,20	SÃO PAULO	23,64	SÃO PAULO	24,35
PERNAMBUCO	11.66	RIO DE JANEIRO	10,92	PERNAMBUCO	11,74	RIO DE JANEIRO	12,06
RIO DE JANEIRO	9,88	PERNAMBUCO	10,45	RIO DE JANEIRO	11,42	PERNAMBUCO	10,38
PARAÍBA	5,52	MINAS GERAIS	5,86	CEARÁ	5,03	MINAS GERAIS	5,33
CEARÁ	5,24	CEARÁ	4,67	PARAÍBA	4,93	CEARÁ	4,45
MINAS GERAIS	4,66	DISTRITO FEDERAL	4,40	MINAS GERAIS	4,64	PARAÍBA	4,21
RIO GRANDE DO NORTE	3,65	PARAÍBA	4,03	DISTRITO FEDERAL	4,43	DISTRITO FEDERAL	4,19
DISTRITO FEDERAL	3,40	PARANÁ	3,42	RIO GRANDE DO NORTE	3,21	RIO GRANDE DO NORTE	3,78
RIO GRANDE DO SUL	2,56	RIO GRANDE DO SUL	3,35	PARANÁ	3,18	PARANÁ	3,44
PARANÁ	2,42	BAHIA	2,63	RIO GRANDE DO SUL	3,07	BAHIA	3,19
OUTROS	12,42	OUTROS	12,37	OUTROS	11,57	OUTROS	12,91
DEMAIS PAÍSES	**9,60**	**DEMAIS PAÍSES**	**11,70**	**DEMAIS PAÍSES**	**13,14**	**DEMAIS PAÍSES**	**11,71**
ITÁLIA	2,45	PORTUGAL	2,49	ARGENTINA	3,62	PORTUGAL	4,32
PORTUGAL	2,13	ARGENTINA	2,13	PORTUGAL	2,25	ITÁLIA	1,35
ARGENTINA	1,11	SUÉCIA	1,70	SUÉCIA	1,91	ARGENTINA	0,91
SUÉCIA	0,79	ITÁLIA	1,37	ITÁLIA	1,27	SUÉCIA	0,87
ESTADOS UNIDOS	0,62	ESTADOS UNIDOS	0,68	ESTADOS UNIDOS	0,62	ESTADOS UNIDOS	0,81
ESPANHA	0,33	URUGUAI	0,48	INGLATERRA	0,49	ESPANHA	0,80
URUGUAI	0,32	NORUEGA	0,48	NORUEGA	0,49	URUGUAI	0,39
ALEMANHA	0,31	ALEMANHA	0,35	URUGUAI	0,41	FRANÇA	0,30
FRANÇA	0,18	FRANÇA	0,24	ALEMANHA	0,27	ALEMANHA	0,30
SUÍÇA	0,13	FINLÂNDIA	0,23	ESPANHA	0,25	INGLATERRA	0,25
OUTROS	1,23	OUTROS	1,55	OUTROS	1,56	OUTROS	1,41
TOTAL	**100,00**	**TOTAL**	**100,00**	**TOTAL**	**100,00**	**TOTAL**	**100,00**

Fonte: SETUR - RN.

8.6. RECEITA TURÍSTICA TOTAL NA GRANDE NATAL – 1999/2002 – (VALORES EM US$ 1,00)

ANOS	GRANDE NATAL		
	BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	TOTAL
1999	194.834.014	32.455.668	227.289.682
2000	170.186.232	30.545.106	200.731.338
2001	142.820.356	30.983.343	173.803.699
2002	267.677.845	36.067.932	303.745.777

Fonte: SETUR - RN.

8.7. MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO

8.7.1. PASSAGEIROS EMBARCADOS POR TIPO DE VÔO NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO, PARNAMIRIM – 2001/2002

TIPO DE VÔO	2001				2002			
	PASSAGEIROS EMBARCADOS				PASSAGEIROS EMBARCADOS			
	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TOTAL	%	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TOTAL	%
REGULAR	342.198	1.554	343.752	72,42	353.468	2.410	355.878	74,64
CHARTER	109.572	19.509	129.081	27,20	93.660	25.115	118.775	24,91
AVIAÇÃO GERAL	1.822	0	1.822	0,38	2.165	0	2.165	0,45
TOTAL	453.592	21.063	474.655	100,00	449.293	27.525	476.818	100,00

Fonte: SETUR - RN.

8.7.2. PASSAGEIROS DESEMBARCADOS POR TIPO DE VÔO NO AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO, PARNAMIRIM – 2001/2002

TIPO DE VÔO	2001				2002			
	PASSAGEIROS DESEMBARCADOS				PASSAGEIROS DESEMBARCADOS			
	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TOTAL	%	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TOTAL	%
REGULAR	346.631	864	347.495	73,01	361.343	1.706	363.049	75,62
CHARTER	107.483	19.067	126.550	26,59	91.898	23.054	114.952	23,94
AVIAÇÃO GERAL	1.879	0	1.879	0,40	2.114	0	2.114	0,44
TOTAL	455.993	19.931	475.924	100,00	455.355	24.760	480.115	100,00

Fonte: SETUR - RN.

9. OCUPAÇÃO DOMICILIAR

9.1. CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO

REG. ADM.	BAIRRO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES						
		CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO						TOTAL
		PRÓPRIO		ALUGADO	CEDIDO		OUTRA	
		JÁ QUITADO	EM AQUISIÇÃO		POR EMPREGADOR	DE OUTRA FORMA		
NORTE	LAGOA AZUL	6.720	3.447	1.342	25	574	117	12.225
	PAJUÇARA	5.113	3.600	1.199	35	396	81	10.424
	POTENGI	5.155	5.752	1.939	38	474	147	13.505
	N. S. APRESENTAÇÃO	8.987	1.868	1.836	38	523	696	13.948
	REDINHA	1.922	121	242	28	213	84	2.610
	IGAPÓ	4.419	277	1.702	30	359	19	6.806
	SALINAS	178	-	17	4	4	-	203
SUBTOTAL		32.494	15.065	8.277	198	2.543	1.144	59.721
SUL	LAGOA NOVA	5.811	1.022	2.147	57	382	15	9.434
	N. DESCOBERTA	1.858	155	1.007	22	191	7	3.240
	CANDELÁRIA	3.094	686	837	24	146	9	4.796
	CAPIM MACIO	2.854	1.451	1.267	29	102	10	5.713
	PITIMBU	2.261	2.307	765	29	254	72	5.688
	NEÓPOLIS	2.790	1.589	1.017	11	236	66	5.709
	PONTA NEGRA	3.300	1.097	1.462	73	201	94	6.227
SUBTOTAL		21.968	8.307	8.502	245	1.512	273	40.807
LESTE	SANTOS REIS	1.151	9	258	36	48	2	1.504
	ROCAS	1.737	40	625	5	133	17	2.557
	RIBEIRA	330	20	193	17	17	4	581
	PRAIA DO MEIO	739	55	319	5	28	5	1.151
	CIDADE ALTA	1.184	23	497	22	75	8	1.809
	PETRÓPOLIS	1.036	89	349	15	41	12	1.542
	AREIA PRETA	462	32	169	4	25	7	699
	MÃE LUIZA	2.667	12	512	19	329	84	3.623
	ALECRIM	4.948	112	2.785	368	398	39	8.650
	BARRO VERMELHO	1.382	237	430	17	97	7	2.170
	TIROL	2.533	365	800	247	136	10	4.091
	LAGOA SECA	1.036	31	482	11	102	7	1.669
SUBTOTAL		19.205	1.025	7.419	766	1.429	202	30.046
OESTE	QUINTAS	4.948	62	1.975	37	355	47	7.424
	NORDESTE	1.991	29	639	11	104	8	2.782
	DIX-SEPT ROSADO	2.530	44	1.164	11	214	7	3.970
	BOM PASTOR	3.024	57	951	17	348	19	4.416
	N. S. NAZARÉ	2.652	81	922	15	180	40	3.890
	FELIPE CAMARÃO	8.119	489	1.638	63	447	26	10.782
	CID. ESPERANÇA	3.416	261	793	30	234	8	4.742
	CIDADE NOVA	2.390	32	981	21	211	205	3.840
	GUARAPES	1.557	23	165	36	139	25	1.945
	PLANALTO	2.581	262	433	18	116	8	3.418
SUBTOTAL		33.208	1.340	9.661	259	2.348	393	47.209
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		106.875	25.737	33.859	1.468	7.832	2.012	177.783

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

10. SITUAÇÃO EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

10.1. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS POR GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO

REG. ADM.	BAIRROS	PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
		GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO							TOTAL
		SEM INSTRUÇÃO E MENOS DE 1 ANO	1 A 3 ANOS	4 A 7 ANOS	8 A 10 ANOS	11 A 14 ANOS	15 ANOS OU MAIS	NÃO DETERMINADO	
NORTE	LAGOA AZUL	1.611	2.312	4.176	2.071	1.919	104	32	12.225
	PAJUÇARA	1.055	1.406	3.162	2.180	2.389	214	18	10.424
	POTENGI	1.175	1.614	4.052	2.516	3.695	429	24	13.505
	N. S. APRESENTAÇÃO	2.181	2.373	4.598	2.154	2.379	246	17	13.948
	REDINHA	491	521	792	365	379	54	8	2.610
	IGAPÓ	998	1.322	2.248	1.111	1.043	71	13	6.806
	SALINAS	36	90	53	12	11	1	-	203
SUBTOTAL		7.547	9.638	19.081	10.409	11.815	1.119	112	59.721
SUL	LAGOA NOVA	490	542	1.390	904	2.798	3.307	3	9.434
	NOVA DESCOBERTA	373	385	838	461	694	488	1	3.240
	CANDELÁRIA	157	181	576	521	1.532	1.826	3	4.796
	CAPIM MACIO	54	128	404	435	2.154	2.514	24	5.713
	PITIMBÚ	124	233	913	681	2.602	1.131	4	5.688
	NEÓPOLIS	197	367	1.014	811	2.252	1.064	4	5.709
	PONTA NEGRA	393	524	1.103	721	2.020	1.453	13	6.227
SUBTOTAL		1.788	2.360	6.238	4.534	14.052	11.783	52	40.807
LESTE	SANTOS REIS	241	280	457	214	258	51	3	1.504
	ROCAS	328	439	893	374	464	58	1	2.557
	RIBEIRA	64	66	102	67	152	130	-	581
	PRAIA DO MEIO	124	146	336	156	238	149	2	1.151
	CIDADE ALTA	269	157	362	233	508	280	-	1.809
	PETRÓPOLIS	32	44	177	172	415	701	1	1.542
	AREIA PRETA	50	85	153	81	181	149	-	699
	MÃE LUIZA	823	873	1.065	474	352	31	5	3.623
	ALECRIM	841	1.050	2.412	1.375	2.403	567	2	8.650
	BARRO VERMELHO	63	113	329	217	690	758	-	2.170
	TIROL	67	129	354	336	1.222	1.975	8	4.091
	LAGOA SECA	179	186	425	232	465	181	1	1.669
SUBTOTAL		3.081	3.568	7.065	3.931	7.348	5.030	23	30.046
OESTE	QUINTAS	1.293	1.223	2.339	1.113	1.292	147	17	7.424
	NORDESTE	540	499	906	301	463	71	2	2.782
	DIX-SEPT ROSADO	719	626	1.291	560	627	144	3	3.970
	BOM PASTOR	986	977	1.467	512	399	44	31	4.416
	N. S. NAZARÉ	585	634	1.108	534	776	249	4	3.890
	FELIPE CAMARÃO	2.362	2.647	3.492	1.273	913	80	15	10.782
	CID. DA ESPERANÇA	577	706	1.437	829	1.013	170	10	4.742
	CIDADE NOVA	888	827	1.217	465	412	27	4	3.840
	PLANALTO	590	637	1.168	524	463	32	4	3.418
	GUARAPES	648	451	586	154	94	7	5	1.945
SUBTOTAL		9.188	9.227	15.011	6.265	6.452	971	95	47.209
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		21.604	24.793	47.395	25.139	39.667	18.903	282	177.783

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

10.2. POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE, TOTAL E ALFABETIZADO

REG. ADM.	BAIRROS	TOTAL	ALFABETIZADOS	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO
NORTE	LAGOA AZUL	44.870	36.132	80,53
	PAJUÇARA	37.241	31.241	83,89
	POTENGI	52.019	46.961	90,28
	N. S. APRESENTAÇÃO	49.603	38.823	78,27
	REDINHA	10.101	7.524	74,49
	IGAPÓ	24.229	19.672	81,19
	SALINAS	757	445	58,78
SUBTOTAL		218.820	180.798	82,62
SUL	LAGOA NOVA	33.567	31.506	93,86
	NOVA DESCOBERTA	11.545	10.233	88,64
	CANDELÁRIA	17.723	16.893	95,32
	CAPIM MACIO	19.498	18.966	97,27
	PITIMBU	21.720	20.782	95,68
	NEÓPOLIS	20.795	19.637	94,43
	PONTA NEGRA	21.675	19.537	90,14
SUBTOTAL		146.523	137.554	93,88
LESTE	SANTOS REIS	6.218	4.987	80,20
	ROCAS	9.674	8.248	85,26
	RIBEIRA	1.953	1.608	82,33
	PRAIA DO MEIO	3.840	3.382	88,07
	CIDADE ALTA	6.222	5.272	84,73
	PETRÓPOLIS	4.900	4.764	97,22
	AREIA PRETA	2.462	2.216	90,01
	MÃE LUIZA	14.250	10.562	74,12
	ALECRIM	30.175	27.082	89,75
	BARRO VERMELHO	7.746	7.366	95,09
	TIROL	14.051	13.408	95,42
	LAGOA SECA	6.271	5.615	89,54
SUBTOTAL		107.762	94.510	87,70
OESTE	QUINTAS	27.115	22.208	81,90
	NORDESTE	10.384	8.245	79,40
	DIX-SEPT ROSADO	14.704	12.076	82,13
	BOM PASTOR	16.042	12.148	75,73
	N. S. NAZARÉ	14.399	12.241	85,01
	FELIPE CAMARÃO	40.428	29.584	73,18
	CID. DA ESPERANÇA	18.693	16.401	87,74
	CIDADE NOVA	13.903	10.229	73,57
	GUARAPES	7.218	4.675	64,77
	PLANALTO	12.307	9.182	74,61
SUBTOTAL		175.193	136.989	78,19
PARQUE DAS DUNAS		2	2	100,00
TOTAL		**648.300**	**549.853**	**84,81**

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

11. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

11.1. QUANTIDADE DOS ELEITORES DA CIDADE DO NATAL CLASSIFICADOS POR ZONAS ELEITORAIS

ZONA	QUANTIDADE DE LOCAIS	QUANTIDADE DE SEÇÕES	APTOS
1ª	50	292	123.028
2ª	33	191	74.595
3ª	35	208	83.725
4ª	51	304	134.302
TOTAL DO MUNICÍPIO	169	995	415.650

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral /RN - 2002

11.2. ZONAS ELEITORAIS POR BAIRRO E LOCALIDADES

1ª ZONA	2ª ZONA	3ª ZONAB	4ª ZONA
AREIA PRETA	ALECRIM	NORDESTE	CID. ESPERANÇA
BRASÍLIA TEIMOSA	BARRO VERMELHO	DIX-SEPT ROSADO	CANDELÁRIA
CIDADE ALTA	LAGOA SECA	LAGOA NOVA***	CAPIM MACIO
CONJ. POTENGI	MORRO BRANCO	MORRO BRANCO	CIDADE JARDIM
CONJ. GRAMORÉ	QUINTAS**	N.S.NAZARÉ	CIDADE NOVA
MÃE LUÍZA	TIROL*	NOVA DESCOBERTA	CIDADE SATÉLITE
CONJ. NOVA NATAL		POTILÂNDIA	FELIPE CAMARÃO
CONJ. PAJUÇARA		QUINTAS**	FLAMBOYANT
CONJ. PANORAMA			GUARAPES
PETRÓPOLIS			IGAPÓ
PRAIA DO MEIO			JIQUI
REDINHA			KM – 06 ***
RIBEIRA			LAGOA NOVA ***
ROCAS			MIRASSOL
CONJ. SANTARÉM			NEÓPOLIS
SANTOS REIS			NOVA CIDADE
CONJ. SOLEDADE			PARQUE DOS COQUEIROS
CONJ. Sta. CATARINA			PIRANGI
TIROL*			PONTA NEGRA
CONJ. PANATIS			POTILÂNDIA
			SERRAMBI
			PLANALTO
			VILA DE PONTA NEGRA

Fonte: Tribunal Regional Eleitora /RN - 2002

(*) RUA APODI – LIMITE 1ª / 2ª ZONA
(**) AV. BERNARDO VIEIRA – LIMITE 2ª / 3ª ZONA
(***) AV. CAP. MOR GOUVEIA – LIMITE 3ª / 4ª ZONA

12. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

12.1. NATAL: VEREADORES ELEITOS EM 2000

NÚMERO	NOME	PARTIDO / COLIGAÇÃO
11.123	FERNANDA CÂMARA DE SOUSA FREIRE	PMDB / PPB / PSB
40.888	PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE	PMDB / PPB / PSB
40.670	ADÃO ERIDAN DE ANDRADE	PMDB / PPB / PSB
11.607	LUIZ ALMIR FILGUEIRAS MAGALHÃES	PMDB / PPB / PSB
15.660	GERALDO RAMOS DOS SANTOS NETO	PMDB / PPB / PSB
11.222	DICKSON RICARDO NASSER DOS SANTOS	PMDB / PPB / PSB
45.123	TIRSO RENATO DANTAS	PFL / PSDB
45.666	HERMANO DA COSTA MORAES	PFL / PSDB
15.670	EDIVAN MARTINS TEIXEIRA	PMDB / PPB / PSB
15.680	EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS	PMDB / PPB / PSB
15.655	JORGE LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO	PMDB / PPB / PSB
45.610	FRANCISCO SALES DE AQUINO NETO	PFL / PSDB
40.789	ALUÍSIO MACHADO CUNHA	PMDB / PPB / PSB
15.654	JOACY PASCOAL DO NASCIMENTO	PMDB / PPB / PSB
11.111	LEONCIO AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	PMDB / PPB / PSB
13.666	FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA	PCB / PT
25.662	AMÉRICO JOSÉ DE HOLANDA GODEIRO	PFL /PSDB
13.611	HUGO MANSO JÚNIOR	PCB / PT
13.789	ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	PCB / PT
65.123	GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA	PC do B / PDT / PHS / PT do B
33.655	ANTÔNIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	PAN / PL / PMN / PPS / PSD / PV

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral /RN - 2002

13. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

13.1. EDUCAÇÃO

13.1.1. ESCOLAS E CRECHES

REG. ADM.	BAIRRO	ESCOLAS				CRECHES			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PARTICULAR	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PARTICULAR
NORTE	LAGOA AZUL	05	08	--	05	04	--	--	--
	PAJUÇARA	04	02	--	07	01	--	--	01
	POTENGI	07	11	--	27	06	--	--	--
	N. S. APRESENTAÇÃO	04	01	--	06	--	--	--	01
	REDINHA	01	02	--	02	04	--	--	--
	IGAPÓ	04	02	--	06	02	--	--	01
	SALINAS	--	--	--	--	01	--	--	--
SUBTOTAL		25	26	--	53	18	--	--	03
SUL	LAGOA NOVA	--	15	01	18	02	--	--	--
	NOVA DESCOBERTA	01	02	--	01	01	--	--	--
	CANDELÁRIA	01	04	--	03	--	--	--	--
	CAPIM MACIO	--	01	--	05	01	--	--	--
	PITIMBU	03	03	--	08	02	--	--	--
	NEÓPOLIS	03	05	--	10	01	--	--	--
	PONTA NEGRA	02	03	--	03	02	--	--	--
SUBTOTAL		10	33	01	48	09	--	--	--
LESTE	SANTOS REIS	02	02	--	01	--	--	--	--
	ROCAS	--	04	--	02	01	01	--	--
	RIBEIRA	--	01	--	01	--	--	--	--
	PRAIA DO MEIO	01	01	--	--	01	--	--	--
	CIDADE ALTA	01	03	--	10	01	--	--	01
	PETRÓPOLIS	01	05	01	05	--	--	--	--
	AREIA PRETA	--	01	--	--	--	--	--	--
	MÃE LUIZA	01	04	--	01	02	01	--	01
	ALECRIM	05	08	--	09	--	--	--	--
	BARRO VERMELHO	--	03	--	05	02	--	--	--
	TIROL	--	05	--	09	02	--	--	01
	LAGOA SECA	--	01	--	04	--	--	--	--
SUBTOTAL		11	38	01	47	09	02	--	03
OESTE	QUINTAS	03	08	--	05	04	--	--	--
	NORDESTE	02	01	--	03	01	--	--	--
	DIX-SEPT ROSADO	02	05	--	05	01	--	--	01
	BOM PASTOR	01	03	--	02	02	01	--	01
	N. S. NAZARÉ	02	02	--	01	02	--	--	--
	FELIPE CAMARÃO	04	06	--	06	04	--	--	01
	CID. DA ESPERANÇA	02	04	--	05	01	--	--	01
	CIDADE NOVA	02	01	--	03	02	--	--	01
	GUARAPES	03	--	--	--	01	--	--	--
	PLANALTO	01	--	--	--	--	--	--	--
SUBTOTAL		22	30	--	30	18	01	--	05
PARQUE DAS -DUNAS		--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL-		68	127	02	178	54	03	--	11

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e- Desporto - 2001

13.2. SAÚDE

REG. ADMINISTRATIVA	BAIRRO	ESTABELECIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE-						TOTAL
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	FILANTRÓPICO	SINDICAL	PRIVADO*	
NORTE	LAGOA AZUL	02	--	--	--	--	--	02
	PAJUÇARA	02	--	--	--	--	--	02
	POTENGI	10	--	--	--	--	01	11
	N. S. APRESENTAÇÃO	01	01	--	--	--	--	02
	REDINHA	02	--	--	--	--	--	02
	IGAPÓ	03	--	--	--	--	01	04
	SALINAS	--	--	--	--	--	--	--
SUBTOTAL		20	01	--	--	--	02	23
SUL	LAGOA NOVA	04	01	01	--	--	08	14
	NOVA DESCOBERTA	--	--	--	--	--	--	--
	CANDELÁRIA	02	--	--	--	--	--	02
	CAPIM MACIO	01	--	--	--	--	--	01
	PITIMBU	02	--	--	--	--	--	02
	NEÓPOLIS	03	--	--	01	--	--	04
	PONTA NEGRA	01	--	--	--	--	--	01
SUBTOTAL		13	01	01	01	--	08	24
ESTE	SANTOS REIS	--	--	--	--	--	--	--
	ROCAS	04	--	--	--	--	--	04
	RIBEIRA	02	--	--	--	--	--	02
	PRAIA DO MEIO	01	--	--	--	--	--	01
	CIDADE ALTA	03	--	--	02	01	--	06
	PETRÓPOLIS	04	01	01	--	--	08	14
	AREIA PRETA	--	--	--	--	--	--	--
	MÃE LUIZA	02	--	--	--	--	--	02
	ALECRIM	03	01	--	--	01	01	06
	BARRO VERMELHO	--	01	--	--	--	01	02
	TIROL	01	01	--	--	--	10	12
	LAGOA SECA	01	--	--	--	--	--	01
SUBTOTAL		21	04	01	02	02	20	50
OESTE	QUINTAS	05	--	--	01	--	--	06
	NORDESTE	01	--	--	--	--	--	01
	DIX-SEPT ROSADO	02	--	--	01	--	01	04
	BOM PASTOR	02	--	--	--	--	--	02
	N. S. NAZARÉ	05	--	--	01	--	--	06
	FELIPE CAMARÃO	02	--	01	--	--	--	03
	CID. DA ESPERANÇA	01	--	--	01	--	--	02
	CIDADE NOVA	01	--	--	--	--	--	01
	GUARAPES	01	--	--	--	--	--	01
	PLANALTO	01	--	--	--	--	--	01
SUBTOTAL		21	--	01	04	--	01	27
PARQUE DAS DUNAS		--	--	--	--	--	--	--
TOTAL		75	06	03	07	02	31	124

Fonte: SMS – 2001
***CONVENIADO**

13.3. TRANSPORTE

DADOS	TOTAL
Nº DE LINHAS DE ÔNIBUS	88
FROTA DE ÔNIBUS	751
Nº DE LINHAS OPCIONAIS	26
FROTA DE OPCIONAIS	177

Fonte: STTU 2003

13.4. DESPORTO

REGIÃO ADMINISTRATIVA	QUALIDADE	
	CAMPO	QUADRA
NORTE	18	23
SUL	09	20
LESTE	05	10
OESTE	05	10
TOTAL	37	63

Fonte:SEL 2002

13.5. SEGURANÇA PÚBLICA

REG. ADM.	BAIRROS	DELEGACIAS DISTRITAIS	DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	PENITENCIÁRIA	CORPO DE BOMBEIROS	TOTAL
NORTE	LAGOA AZUL	-	-	-	-	0
	PAJUÇARA	1	-	-	-	1
	POTENGI	2	1	1	-	4
	N. S. APRESENTAÇÃO	-	-	-	-	0
	REDINHA	1	-	-	-	1
	IGAPÓ	-	-	-	-	0
	SALINAS	-	-	-	-	0
SUBTOTAL		4	1	1	-	6
SUL	LAGOA NOVA	-	1	-	-	1
	NOVA DESCOBERTA	-	-	-	-	0
	CANDELÁRIA	1	1	-	-	2
	CAPIM MACIO	-	1	-	-	1
	PITIMBU	1	-	-	-	1
	NEÓPOLIS	1	3	-	-	4
	PONTA NEGRA	1	-	-	-	1
SUBTOTAL		4	6	-	-	10
LESTE	SANTOS REIS	1	-	-	-	1
	ROCAS	-	-	-	-	0
	RIBEIRA	-	4	-	-	4
	PRAIA DO MEIO	-	-	-	-	0
	CIDADE ALTA	1	-	-	-	1
	PETRÓPOLIS	-	-	-	-	0
	AREIA PRETA	-	2	-	-	2
	MÃE LUIZA	1	-	-	-	1
	ALECRIM	1	1	-	-	2
	BARRO VERMELHO	-	-	-	1	1
	TIROL	-	1	-	-	1
	LAGOA SECA	-	-	-	-	0
SUBTOTAL		4	8	-	1	13
OESTE	QUINTAS	1	-	-	-	1
	NORDESTE	-	-	-	-	0
	DIX-SEPT ROSADO	-	-	-	-	0
	BOM PASTOR	-	-	-	-	0
	N. S. NAZARÉ	-	1	-	-	1
	FELIPE CAMARÃO	-	-	-	-	0
	CID. DA ESPERANÇA	1	-	-	-	1
	CIDADE NOVA	-	-	-	-	0
	GUARAPES	-	-	-	-	0
	PLANALTO	-	-	-	-	0
SUBTOTAL		2	1	-	-	3
PARQUE DAS DUNAS		-	-	-	-	-
TOTAL		14	16	1	1	32

Fonte: SSP - 2001

13.6. PRAÇAS

REG. ADM.	BAIRRO	PRAÇAS	LAVANDERIAS PÚBLICAS	MERCADOS PÚBLICOS	FEIRAS PERMANENTES	CEMITÉRIOS
NORTE	LAGOA AZUL	08	--	--	--	--
	PAJUÇARA	06	--	--	--	01
	POTENGI	23	--	--	--	--
	N. S. APRESENTAÇÃO	01	--	--	--	--
	REDINHA	04	--	01	--	01
	IGAPÓ	03	--	--	--	01
	SALINAS	--	--	--	--	--
SUBTOTAL		45	--	01	--	03
SUL	LAGOA NOVA	22	--	--	--	--
	NOVA DESCOBERTA	01	--	--	--	01
	CANDELÁRIA	09	--	--	--	--
	CAPIM MACIO	04	--	--	--	--
	PITIMBU	05	--	--	--	--
	NEÓPOLIS	12	--	--	--	--
	PONTA NEGRA	09	--	--	--	01
SUBTOTAL		62	--	--	--	02
LESTE	SANTOS REIS	02	--	--	--	--
	ROCAS	08	--	01	--	--
	RIBEIRA	05	--	01	--	--
	PRAIA DO MEIO	05	--	--	--	--
	CIDADE ALTA	18	--	--	--	--
	PETRÓPOLIS	03	--	01	--	--
	AREIA PRETA	04	--	--	--	--
	MÃE LUIZA	01	--	--	--	--
	ALECRIM	06	--	01	02	01
	BARRO VERMELHO	02	--	--	--	--
	TIROL	07	--	--	--	--
	LAGOA SECA	01	--	--	--	--
SUBTOTAL		62	--	04	02	01
OESTE	QUINTAS	04	01	01	--	--
	NORDESTE	02	--	--	--	--
	DIX-SEPT ROSADO	--	--	--	--	--
	BOM PASTOR	02	--	--	--	02
	N. S. NAZARÉ	02	--	--	--	--
	FELIPE CAMARÃO	--	--	--	--	--
	CID. DA ESPERANÇA	03	--	--	--	--
	CIDADE NOVA	--	--	--	--	--
	GUARAPES	--	--	--	--	--
	PLANALTO	--	--	--	--	--
SUBTOTAL		13	01	01	--	02
PARQUE DAS DUNAS		--	--	--	--	--
TOTAL		**182**	**01**	**06**	**02**	**08**

Fonte: SEMSUR – 2001

14. ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

REG. ADM.	BAIRRO	ENTIDADES COMUNITÁRIAS				
		ASSOCIAÇÕES E CENTROS	CLUBES DE MÃES	CONSELHO COMUNITÁRIO	GRUPO DE IDOSOS	TOTAL
NORTE	LAGOA AZUL	06	06	12	05	29
	PAJUÇARA	05	05	19	06	35
	POTENGI	02	15	09	13	39
	N. S. APRESENTAÇÃO	03	03	09	02	17
	REDINHA	04	03	07	03	17
	IGAPÓ	02	05	04	03	14
	SALINAS	01	--	--	--	01
	SUBTOTAL	23	37	60	32	152
SUL	LAGOA NOVA	01	04	02	02	09
	NOVA DESCOBERTA	02	05	02	03	12
	CANDELÁRIA	--	01	03	01	05
	CAPIM MACIO	01	02	03	01	07
	PITIMBU	07	02	03	--	12
	NEÓPOLIS	02	09	04	03	18
	PONTA NEGRA	02	02	01	03	08
	SUBTOTAL	15	25	18	13	71
LESTE	SANTOS REIS	03	05	02	01	11
	ROCAS	06	07	02	03	18
	RIBEIRA	--	01	01	01	03
	PRAIA DO MEIO	01	--	--	--	01
	CIDADE ALTA	01	03	03	01	08
	PETRÓPOLIS	--	01	--	02	03
	AREIA PRETA	--	--	--	--	--
	MÃE LUIZA	02	02	01	--	05
	ALECRIM	07	03	02	02	14
	BARRO VERMELHO	01	--	--	--	01
	TIROL	02	--	01	02	05
	LAGOA SECA	04	03	02	01	10
	SUBTOTAL	27	25	14	13	79
OESTE	QUINTAS	--	09	01	05	15
	NORDESTE	--	01	01	01	03
	DIX-SEPT ROSADO	--	03	01	01	05
	BOM PASTOR	--	--	02	02	04
	N. S. NAZARÉ	--	01	01	--	02
	FELIPE CAMARÃO	01	02	02	01	06
	CID. DA ESPERANÇA	01	11	01	02	15
	CIDADE NOVA	--	02	02	03	07
	GUARAPES	--	02	01	01	04
	PLANALTO	01	01	--	--	02
SUBTOTAL		03	32	12	16	63
PARQUE DAS DUNAS		--	--	--	--	--
TOTAL		68	119	104	74	365

FONTE: ASSESSÓRIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - 2002

15. HABITAÇÃO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

15.1. CONJUNTOS HABITACIONAIS POR LOCALIZAÇÃO

R. A.	BAIRRO	LOCALIDADES	CONJUNTOS
NORTE	LAGOA AZUL	--	NOVA NATAL, ELDORADO, GRAMORÉ, CONJ. CIDADE PRAIA.
	PAJUÇARA	PAJUÇARA, GRAMORÉ	NOVO HORIZONTE, VISTA VERDE, VILA VERDE I / II, PARQUE DAS DUNAS I / II / III / IV / V / VI, BRASIL NOVO, PAJUÇARA I / II, MORADA ALVORADA, ALÉM POTENGI, J. PAULO II.
	POTENGI	--	POTENGI, SOLEDADE I/II, PANORAMA I / II, PANATIS I / III, PANATIS II PROMORAR, SANTA CATARINA, SANTARÉM, MORADA- CNB I / II, APERN, PLANÍCIE DAS MANGUEIRA.
	N. S. APRESENTAÇÃO	PARAÍSO	ALAMEDA DAS FRONTEIRAS, PARQUE DOS COQUEIROS, ALVORADA IV, ICAPUÍ, PLANÍCIE DAS MANGUEIRAS.
	REDINHA	ÁFRICA	JARDINS DAS FLORES, NITERÓI.
	IGAPÓ	GANCHO	IGAPÓ, I.P.E, NOVA IGAPÓ, MANOEL LEOPOLDO, CONJ. CIDADE DO SOL.
	SALINAS	--	--
SUL	LAGOA NOVA	MORRO BRANCO	LAGOA NOVA I /II, POTIGUAR II, ROSELÂNDIA, NOVA DIMENSÃO, BANDEIRANTES, INTERLAGOS, SÃO JOSÉ, SÃO MARCOS, MONZA, JARDIM RIVIERA, CASTELO BRANCO, SANTO ANDRÉ, SANTA MÔNICA, OURO BRANCO, REBELO FLOR, CONJ. DO SESC, XAVIER DA SILVEIRA, PARQUES DAS SERRAS, POTILÂNDIA, JARDIM ESCANDINÁVIA, CRISTAL RESIDENCE, RESIDENCIAL CHEVERNY
	NOVA DESCOBERTA	MORRO BRANCO	AMAZONAS I / II, TARUMÃ, POTIGUAR I.
	CANDELÁRIA	ALTO DA CANDELÁRIA	CANDELÁRIA, BAIRRO LATINO, VILA MORENA. CHACON RESIDENCE
	CAPIM MACIO	--	MIRASSOL, CONJ. UNIVERSITÁRIO, COLINAS DOS FLAMBOYANTS, SERRA DO CABUGI II,/III VILLAGE DOS MARES, PARQUE DAS ROSAS, PIRANGI SUL, CAPIM MACIO, MAR DO SUL I / II / III / IV, TORRE DO MAR I / II, SERRA AZUL I / II, VILLAGE DE LA TOUCHE I / II / III
	PITIMBU	--	PITIMBÚ, CID.SATÉLITE I / II / III, VALE DO PITIMBÚ I / II, CONJ. DOS BANCÁRIOS, PARQUE ALPHINO
	NEÓPOLIS	--	JIQUI, PIRANGI, NEÓPOLIS, PARQUE DAS PEDRAS, JARDIM BOTÂNICO, PARQUE DOS RIOS, PARQUE DO SERRAMBI IV / V / VII,, RESIDENCIAL NEÓPOLIS
	PONTA NEGRA	--	PONTA NEGRA, ALAGAMAR, SERRAMBI, I / II / III, NATAL SUL MORADA SUL., LA ROCHELLE RESIDENCE, RESIDENCE SOLAR DA VILA, RESIDENCIAL NORMANDIA, TORRE DO SUL
LESTE	SANTOS REIS	BRASÍLIA TEIMOSA	--
	ROCAS	CANTO DO MANGUE	--
	RIBEIRA	CANTO DO MARUIM	--
	PRAIA DO MEIO	--	--
	CIDADE ALTA	PASSO DA PÁTRIA, BALDO	--
	PETRÓPOLIS	CIROLÂNDIA	--
	AREIA PRETA	ALTO DO JURUÁ	--
	MÃE LUIZA	APARECIDA	MÃE LUÍZA (PROMORAR), ALTO DO FAROL, RESIDENCIAL SEYCHELLES
	ALECRIM	BALDO, GUARITA	CONJ. DA MARINHA, CONJ. DA C.E.F."F", CONJ. DA C.E.F SANTA MARTA.
	BARRO VERMELHO	BALDO	--
	TIROL	VILA SÃO JOSÉ, MORRO BRANCO	JOÃO MACHADO FORTES, RODRIGO DE MELO FRANCO, ESMERALDA, JARDIM TIROL, ERMITA CANSAÇÃO, IAPC, VILA SÃO JOSÉ, EXERCITO, TIROL.
	LAGOA SECA	--	--
OESTE	QUINTAS	JAPÃO E GUARITA	--
	NORDESTE	--	BOA VISTA
	DIX-SEPT ROSADO	CARRASCO	--
	BOM PASTOR	KM 06, MERETO	SANTA ESMERALDA (PROMORAR), MONTE LÍBANO, VIDA NOVA
	N. S. NAZARÉ	--	SÃO CONRADO
	FELIPE CAMARÃO	PEIXE-BOI, KM 06, BAIXA DO SAGÜI, BARREIROS	F. CAMARÃO (PROMORAR), FELIPE CAMARÃO II, FELIPE CAMARÃO III (PROMORAR), JARDIM AMÉRICA, VIDA NOVA II / III, LAVADEIRAS.
	CID. DA ESPERANÇA	--	CIDADE DA ESPERANÇA I / II / III, PROMORAR.
	CIDADE NOVA	NOVA CIDADE	--
	GUARAPES	BAIXA DO SAGÜI	GUARAPES I / II / III,
	PLANALTO	--	--
PARQUE DAS DUNAS		--	

Fonte: SEMURB - 2002

15.2. LOTEAMENTOS

REG. ADM.	BAIRRO	REGISTRADO		NÃO REGISTRADO	TOTAL
		3° CARTÓRIO	6º CARTÓRIO		
NORTE	LAGOA AZUL	0	0	3	3
	PAJUÇARA	2	0	9	11
	POTENGI	3	0	8	11
	N. S. APRESENTAÇÃO	0	0	15	15
	REDINHA	1	0	2	3
	IGAPÓ	0	1	11	12
	SALINAS	0	1	0	1
SUBTOTAL		6	2	48	56
SUL	LAGOA NOVA	37	9	27	73
	NOVA DESCOBERTA	3	0	1	4
	CANDELÁRIA	12	1	0	13
	CAPIM MACIO	5	3	2	10
	PITIMBÚ	2	1	0	3
	NEÓPOLIS	3	1	3	7
	PONTA NEGRA	7	8	18	33
SUBTOTAL		69	23	51	143
LESTE	SANTOS REIS	0	0	0	0
	ROCAS	0	0	1	1
	RIBEIRA	0	0	0	0
	PRAIA DO MEIO	0	0	1	1
	CIDADE ALTA	0	0	3	3
	PETRÓPOLIS	5	0	2	7
	AREIA PRETA	0	0	1	1
	MÃE LUIZA	1	0	0	1
	ALECRIM	19	0	14	33
	BARRO VERMELHO	1	0	1	2
	TIROL	19	1	13	33
	LAGOA SECA	15	0	6	21
SUBTOTAL		60	1	42	103
OESTE	QUINTAS	12	1	2	15
	NORDESTE	4	1	0	5
	DIX-SEPT ROSADO	20	5	9	34
	BOM PASTOR	7	0	2	9
	N. S. NAZARÉ	0	0	0	0
	FELIPE CAMARÃO	1	2	5	8
	CID. DA ESPERANÇA	6	2	3	11
	CIDADE NOVA	2	3	0	5
	GUARAPES	2	0	1	3
	PLANALTO	0	0	0	0
SUBTOTAL		54	14	22	90
TOTAL		189	40	163	392

Fonte: SEMURB - 2002

15.3. FAVELAS

REG. ADM.	BAIRRO	ÁREA SUB-NORMAL	NÚMERO DE HABITAÇÕES	POPULAÇÃO
NORTE	LAGOA AZUL	JOSÉ SARNEY	2.516	12.415
		LOT. CID. PRAIA	87	535
		PIRATININGA	127	590
		GRAMORÉ	53	300
		PIRASSUNUNGA	33	85
	PAJUÇARA	POMPÉIA	276	1.075
	POTENGI	KM 8	38	180
		SERRARIA	26	150
	N. S. APRESENTAÇÃO	OLHO D'ÁGUA	117	760
		J. PRIMAVERA	280	1.120
		J. PROGRESSO	34	136
		SANTARÉM	43	130
		BOA SORTE OU ALIANÇA	130	670
	REDINHA	ALTO DA TORRE	146	584
		RAIO DE SOL	60	242
		GARIS	80	323
		FLORESTA	24	85
		ÁFRICA	550	2.023
		SALINAS	56	250
	IGAPÓ	--	--	--
	SALINAS	BEIRA RIO	112	550
SUBTOTAL		20	4.788	22.203
SUL	LAGOA NOVA	T. M. PROCÓPIO	230	1.000
		COQUEIROS	150	710
		P. J. LOURENÇO	190	840
		ALUÍZIO BEZERRA	92	320
		CORÉIA DO NILO	88	390
	NOVA DESCOBERTA	POTIGUARAMA	63	400
		ALMAS	46	330
	CANDELÁRIA	VIADUTO	150	750
	CAPIM MACIO	--	--	--
	PITIMBÚ	--	--	--
	NEÓPOLIS	--	--	--
	PONTA NEGRA	LAGOINHA	72	310
		PROJETADA I	08	50
		PROJETADA II	44	200
SUBTOTAL		11	1.133	5.300
LESTE	SANTOS REIS	BRASÍLIA TEIMOSA	556	3.115
		VIETNÃ	200	1.045
	ROCAS	SÃO JOSÉ/JACÓ	38	150
	RIBEIRA	MARUIM	140	685
	PRAIA DO MEIO	ENCOSTA/ESCADARIA	22	110
		RUA DO MOTOR	336	1.375
	CIDADE ALTA	PASSO DA PÁTRIA	293	1.495
		AREADO	139	735
		PANTANAL	30	122
	PETRÓPOLIS	--	0	0
	AREIA PRETA	--	0	0
	MÃE LUIZA	SOPAPO	92	440
		BARRO DURO	123	830
		APARECIDA	733	1.820
		ALTO DA COLINA	52	270
	ALECRIM	FORMIGUEIRO	16	70
		OCIDENTAL DE BAIXO	127	381
	BARRO VERMELHO	BAIXADA FLUMINENSE	70	300
	TIROL	HOSPICIO	136	890
	LAGOA SECA	--	0	0
SUBTOTAL		17	3.103	13.833
OESTE	QUINTAS	NOVO HORIZONTE / JAPÃO	920	4.515
	NORDESTE	MOSQUITO	226	1.265
		CURTUME	95	500
	DIX-SEPT ROSADO	TREZE DE MAIO	233	1.135
		NASCIMENTO DE CASTRO	160	750
	BOM PASTOR	SALGADINHO	284	1.370
		MERETO	254	1.075
		CRUZEIRO	34	100
	N. S. NAZARÉ	--	--	--
	FELIPE CAMARÃO	ALTA TENSÃO	17	90
		PALHA	94	565
		MARÉ	113	525
		BARREIROS	484	2.350
		PROMORAR	239	1.330
		TORRE	33	230
		FIO	217	1.180
		ALEMÃO	30	150
	CID. DA ESPERANÇA	DETRAN	201	801
	CIDADE NOVA	URUBU	38	230
	GUARAPES	BAIXINHA	67	281
		ALTO DO GUARAPES	1.342	3.547
		SITIO NOVO	33	135
	PLANALTO	PLANALTO	320	1.662
SUBTOTAL		22	5.434	23.786
TOTAL		70	14.458	65.122

Fonte: SEMTAS - 2002

16. ASPECTOS URBANÍSTICOS

ARGUMENTOS PARA PENSAR A CIDADE

Nelma Sueli Marinho de Bastos [1] [2]

As atividades operacionais rotineiras e os inúmeros problemas que exigem soluções imediatas absorvem quase todos os recursos disponíveis na estrutura do poder local. Esta situação, em geral, compromete a eficácia dos planos e do processo de planejamento como um todo. E, ainda, alimenta uma certa intolerância com relação à realização de pesquisas e contribui para preservar o descrédito dos dados produzidos e fornecidos pelo Município.

Por esta razão, as pesquisas, como atividades geradoras de conhecimento sobre a cidade, estão se tornando raras, assim como os estudos e análises dos fenômenos urbanos no âmbito do Poder Público local. Dessa maneira, os projetos e intervenções urbanísticas pontuais ganham maior importância.

Assim, o processo de tomada de decisão tem percorrido o caminho inverso do recomendável: a partir de fatos que se pretende explicar, justificar ou provar, chega-se aos dados. Estas práticas concorrem, em grande medida, para a exacerbação dos problemas existentes no ambiente urbano.

Este trabalho originou-se da idéia de mudar esta situação e oferecer aos diversos interessados argumentos para pensar a cidade do Natal. Trata-se de um convite ao exercício de análises sobre o espaço local. Os dados apresentados, não visam a justificar projetos ou intervenções a serem realizados. Entretanto, sem sombra de dúvidas, eles também poderão fundamentar importantes decisões em prol de ações concretas de real interesse público.

Em outras palavras, os dados, ora apresentados, deverão ser continuamente atualizados, aprofundados e aprimorados para que possam ser transformados em informações e venham subsidiar a atividade planejadora, a pesquisa científica, a gestão democrática da cidade, dentre outros.

O objetivo deste texto é apresentar e complementar os dados através da elaboração de uma síntese de alguns aspectos urbanísticos de Natal. Propõe-se, ainda, a tecer breves comentários sobre os principais instrumentos legais que incidem sobre o Município. Tais instrumentos orientam o desenvolvimento da cidade, interferem na sua estruturação intra-urbana e dão suporte ao cumprimento de atribuições e competências públicas.

---

[1] Urbanista, Técnica da SEMURB, Mestranda em Arquitetura e Urbanismo da UFRN.

[2] Agradeço aos companheiros Carlos Eduardo da Hora, pelo incentivo, João Galvão do Nascimento Neto e Paulo Venturele pelas correções e sugestões e aos colegas da base de pesquisa "Estudos do Habitat Construído" da UFRN.

REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL-RN
LEGISLAÇÃO

A Região Metropolitana de Natal-RN foi instituída pela Lei Complementar 152 de 16 de janeiro de 1997, de modo a permitir a integração e organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum de seis municípios. Esta Lei também criou o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano para ser o seu organismo gestor. Com sede e foro em Natal, com atribuições e competências específicas, esse organismo foi regulamentado através de Decreto 15.874 de 15 de janeiro de 2002.

FONTE: Mapa esquemático - elaboração da autora com base na Lei Complementar 221/2002

A Lei Complementar nº 221, de 10 de janeiro 2002, determinou a inclusão de mais dois municípios nesta Região. Assim, a Região Metropolitana de Natal passou a congregar os municípios de Natal, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Macaíba, Extremoz, Nísia Floresta e São José de Mipibu.

ASPECTOS URBANÍSTICOS DE NATAL

Cabe ao município, a gestão e a definição do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano de propriedade pública ou privada localizada em seu território e, até mesmo, aqueles pertencentes a outras instâncias do poder público. Para tanto, essa instância de governo deve atender ao que estabeleceu a Constituição Federal, a partir de 1988, no capítulo referente à política de desenvolvimento e expansão urbana. Este capítulo foi inserido por força das lutas do Movimento Nacional de Reforma Urbana e estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores para os municípios com mais de 20 mil habitantes.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, regulamentou este capítulo, ou seja, os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e, não só reafirmou esta exigência, como também a estendeu para os municípios das Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas ou, ainda, para aqueles situados em áreas de interesse turístico ou de influência de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

O Plano Diretor, definido como instrumento de desenvolvimento integral do município, é uma Lei Complementar que reúne um conjunto de princípios, diretrizes e

regras gerais orientadoras das práticas dos agentes que produzem, reproduzem e utilizam o espaço urbano. Ele relaciona aspectos urbanísticos, sociais, ambientais, culturais, econômicos, administrativos etc. e, assim, define uma determinada forma de territorialização e desenvolvimento para o Município. Trata-se, portanto, da composição de vários elementos relativos ao ambiente urbano, que visam a orientar o desenvolvimento local. Este desenvolvimento tem como ponto de partida uma opção de modelo de cidade que se almeja e que deve ser respaldada por um processo contínuo de participação democrática.

Em 1989, Natal aprovou a sua Lei Orgânica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e, em 1994, o seu Plano Diretor, Lei Complementar nº 07, de acordo com o que estabeleceu a Lei Orgânica. O processo de elaboração do plano contou com a participação da sociedade através dos diversos setores organizados e da população em geral. Esta Lei rompeu com concepções tradicionais de planejamento urbano, incorporando, de forma antecipada, princípios, diretrizes e instrumentos constantes da atual lei federal de Política Urbana.

A partir de um processo de leitura do ambiente urbano, fundamentado na realidade local, foram definidos como objetivos da política urbana: "o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de bem estar e segurança". (NATAL, 1994).

O processo de leitura do ambiente urbano permitiu a revelação das diversidades espaciais de Natal e a elaboração de um macrozoneamento. Este macrozoneamento foi delineado em função da capacidade instalada de infra-estrutura e serviços, fragilidades ambientais e peculiaridades paisagísticas, culturais, dentre outras. No âmbito de suas ações está também a definição do perímetro urbano, da área total do município e o estabelecimento de um referencial para o uso e ocupação do solo desse perímetro. O referencial de uso e ocupação do solo baseia-se na delimitação das Zonas de Adensamento Básico[3], Adensável 1 e 2[4] e de Proteção Ambiental[5].

Este Plano foi qualificado como instrumento legal exemplar de política urbana e se constituiu em tema essencial, presente nos ambientes profissionais, acadêmicos, políticos e populares. Nesses ambientes, se ressaltava a sua forma inovadora no

[3] Zona de Adensamento Básico é aquela onde se aplica, estritamente, a densidade básica e o coeficiente de aproveitamento básico.
[4] Zona Adensável 1 e 2 é aquela onde as condições do meio físico, a disponibilidade de infra-estrutura e a necessidade de diversificação de uso possibilitem um adensamento maior do que aquele correspondente aos parâmetros básicos de Densidade e Coeficiente de Aproveitamento.
[5] Zona de Proteção Ambiental são áreas nas quais as características do meio físico restringem o uso e ocupação, visando à proteção, manutenção e recuperação dos aspectos paisagísticos, históricos, arqueológicos e científicos.

tratamento da questão urbana, bem como, o seu potencial de eficácia e eficiência no fazer cumprir a função social da propriedade e da cidade. Dessa maneira o Plano Diretor de Natal também deu suporte ao processo de discussão e aprovação da lei federal de Política Urbana, o Estatuto da Cidade.

No período entre 1994 e 2001, o Plano foi ajustado três vezes por leis complementares (022, 027 e 044) e alvo de inúmeras regulamentações, dentre as quais, algumas leis ou decretos específicos como: ZPAs 1, 3, 4, 5, sendo que a ZPA-5, ainda em fase de tramitação, duas AEIS (Mãe Luiza e Passo da Pátria), RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança, RITUR – Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano, OUR – Operação Urbana Ribeira e a Criação de Fundos Específicos e seus respectivos Conselhos Gestores (FURB: Fundo de Urbanização e CONUR: Conselho de Urbanização, FUNHABIM: Fundo de Habitação Municipal e CONHABIM: Conselho de Habitação Municipal).

A discussão, agora, em pauta diz respeito à efetividade do Plano Diretor de Natal. Após, quase uma década de vigência, sua efetividade veio a ser questionada, mais veementemente, em função da aprovação do Estatuto da Cidade. O Estatuto determinou a obrigatoriedade de elaboração e revisão dos Planos Diretores e demais instrumentos urbanísticos. Acrescenta-se a isso que sua plena vigência não foi capaz de amenizar o problema dos altos índices de informalidade ou irregularidade urbana presentes em Natal. Também, a estruturação intra-urbana permaneceu pautada por processos de valorização e desvalorização de áreas resultando em segregação, exclusão social e diferenciação no espaço.

Neste contexto, a frágil capacidade de gestão do Poder Público Municipal tem sido apontada como principal responsável pela dificuldade de implementação do Plano. Esta dificuldade, combinada com uma série de variáveis e imposições, produz efeitos diversos sobre a cidade. Algumas dessas estão relacionadas às orientações descentralizadoras da política do Governo Federal. Estas, objetivando fortalecer o poder dos municípios, transferiram para eles, inúmeras atribuições e competências e, desse modo, tornaram mais evidentes as inúmeras fragilidades. E enquanto a cidade apresenta um progressivo crescimento populacional e, também, de seus limites físicos ocupados ao arrepio da lei, esta instância de governo permanece vitimada pela escassez de recursos financeiros, materiais e humanos. Tal afirmativa leva ao entendimento de que há um imenso descompasso. Para assinalar este descompasso, ainda, têm-se os avançados instrumentos legais disponíveis, visando a uma cidade mais justa e equilibrada, contrapondo-se ao crescimento urbano pautado pela

informalidade, à produção e reprodução de uma cidade cada vez mais excludente e desigual.

As dificuldades de gestão, aos poucos, levaram à substituição da atividade planejadora, como um processo, por ações isoladas de implementação de planos, programas, projetos e intervenções. Estas intervenções são, quase sempre, pulverizadas no solo urbano e visam a neutralizar ou ceder às pressões impostas pela sociedade. Tais pressões exigem soluções rápidas para problemas cotidianos ou, apenas, consistem no atendimento aos clamores da sociedade, organizada ou não, e das redes anti ou pró-crescimento, movimentos de bairros etc.

O problema do descompasso entre a Lei e a Gestão, infelizmente, não se revela como uma particularidade apenas de Natal. Trata-se, pois, de um fenômeno recorrente na maioria das cidades brasileiras. As experiências locais e outras nacionais revelam que isto tem comprometido a eficácia das Leis e priorizado os interesses privados em detrimento dos interesses públicos. Dessa maneira, a aplicabilidade das normas urbanísticas vigentes, fiscalização e controle público do espaço urbano, tem sido realizada de forma arbitrária e restrita a fragmentos da cidade.

Esses fatos têm sido alvo de preocupação das administrações públicas e, em Natal, estão sendo empreendidos alguns esforços no sentido de se estudar a questão e buscar soluções possíveis. Uma das primeiras etapas desse processo consiste no reconhecimento de falhas de ordem operacional, na implementação dos instrumentos legais, mas também de ordem interpretativa.

Estes aspectos exprimem a necessidade de se implementar ações de cunho educacional. As ações educativas devem promover uma nova compreensão dos valores e práticas urbanísticas em uso, tanto nas concepções da população, como dos integrantes do poder público em Natal. Desse modo, será permitido o real acompanhamento da dinâmica de expansão da cidade e de todos os seus processos.

Como medidas preventivas de acompanhamento da dinâmica urbana, o Plano Diretor já havia previsto, em 1994, uma série de orientações, tais como: a gestão democrática, o cumprimento de prazos para o desenvolvimento de estudos mais detalhados e os ajustes em seu texto e parte gráfica. Lamentavelmente, estes prazos nem sempre foram cumpridos e isso contribuiu para a geração de um certo grau de comprometimento quanto à sua eficácia. A revisão da Lei foi prevista para ser realizada anualmente, porém, a primeira, só veio a acontecer em 1999, isto é, após um período de 5 anos de vigência do Plano. Esta revisão se materializou na Lei Complementar nº 22 que flexibilizou os índices de aproveitamento dos imóveis de uso

residencial, aumentando, em até 3 vezes, o número de unidades permitidas por lote. Ainda, priorizou a alteração de seis artigos específicos (6º, 9º, 12, 30, 31, 32), em detrimento dos artigos que determinaram a regulamentação, dentro de prazos específicos. Alguns prazos foram completamente ignorados.

Nesta revisão também se modificou o macrozoneamento, através da transposição de 02 bairros da Região Administrativa da Zona Norte (Pajuçara e Redinha), integrantes da Zona de Adensamento Básico, para a Zona Adensável. A nova lei determinou regras para o cálculo do número de vagas para estacionamento e estipulou um prazo de 60 dias para a sua consolidação.

Em 2001, uma nova modificação foi instituída, pela Lei Complementar nº 027, em decorrência da implantação de rede de esgoto, no bairro de Ponta Negra. E, assim, criou-se uma Zona Adensável, no interior dessa unidade de planejamento, cujos limites foram, objetivamente, expressos em mapa e texto.

Em 2002, a Lei Complementar nº 044 incluiu um inciso no Plano Diretor sobre a "Concessão Especial de que trata o artigo 183 da Constituição Federal". (NATAL, 2002, p.1).

Neste contexto, o conceito de Coeficiente de Aproveitamento é utilizado no cálculo da área máxima permitida para edificações de usos não-residenciais, estabelecidos em todos os terrenos do município, independentemente de sua natureza. Este coeficiente é diferenciado segundo o bairro ou a zona e concedido em função da capacidade de infra-estrutura instalada (sistema viário, tendências de usos e políticas expressas no PDN/94). O Coeficiente de Aproveitamento corresponde ao índice que se obtém dividindo a área construída pela área do lote, não sendo computado, no seu cálculo, as áreas destinadas, exclusivamente, a estacionamento de veículos[6].

Para os usos residenciais, o cálculo do limite máximo de aproveitamento do terreno é dado pela Densidade Líquida, prescrita para o bairro ou zona em que se insere o imóvel. A Densidade Líquida é o resultado da razão entre o número de habitantes e a área líquida[7] do bairro. O número de unidades habitacionais, permitidas em um determinado terreno, é a razão entre a área máxima permitida para o imóvel[8] e o número médio de habitantes por domicílio, em função de sua área construída[9].

[6] Alterado pela Lei Complementar nº 22/99, que eliminou a restrição de até 25% da área de garagem.
[7] A área líquida exclui as áreas verdes, as de preservação e os arruamentos.
[8] Produto da área pela densidade prescrita para o bairro.
[9] Até 46m^2, de 46m^2 a 80m^2 e maior que 80m2 e composição familiar de 1,5; 3,0 e 4,5 pessoas, respectivamente. Modificação introduzida pela lei Complementar nº 22/1999.

O Plano Diretor definiu o bairro como a unidade territorial de planejamento e estabeleceu o Coeficiente de Aproveitamento Único de 1,8 e densidade de 225[10] hab/ha, para toda a cidade. Nas Zonas Adensáveis estes parâmetros podem ser ultrapassados até um limite específico para cada bairro ou zona. Nestes casos, mediante Outorga Onerosa do direito de construir, acima dos parâmetros básicos.

O estoque de área edificável inclui a totalidade da área que é possível construir em um determinado bairro, acima daquela correspondente ao Coeficiente de Aproveitamento e Densidade básicos. Tudo em conformidade com os limites existentes de estoque de área edificável.

A concessão de Outorga Onerosa do direito de construir, acima dos parâmetros básicos, ainda, poderá sofrer um incremento de até 400% de seu valor. Isto é previsto para o caso em que a edificação existente esteja em situação irregular, em relação ao coeficiente de aproveitamento ou densidade definidos.

A gratuidade da outorga só é prevista para o caso de construção de interesse social, localizada na Zona Adensável 1 e para o uso não-residencial que se instalar na Zona Adensável 2, nos bairros de Igapó e Potengi. Os recursos financeiros provenientes da Outorga Onerosa, obrigatoriamente, integram um Fundo de Urbanização. Para permitir o acompanhamento da dinâmica urbana de Natal, tanto este estoque quanto o perímetro da Zona Adensável foram incluídos como objeto de revisão a cada dois anos.

As Áreas de Proteção Ambiental de Natal foram demarcadas e subdivididas em 10 ZPAs (Zonas de Proteção Ambiental). Dessas zonas, até o momento, apenas três[11], foram regulamentadas e uma outra se encontra em processo de aprovação[12], portanto, dependendo de que se finalizem as etapas correspondentes aos trâmites legais exigidos.

Em função de peculiaridades espaciais, presentes em determinadas áreas localizadas, foram circunscritas sobre o perímetro do município as denominadas Áreas Especiais de Controle de Gabarito, Operação Urbana e Interesse Social. Elas são passíveis de adensamento, porém sua destinação é específica e lhes impõem normas próprias de uso e ocupação do solo.

[10] A densidade básica de 180 hab/ha, foi alterada pela Lei Complementar nº 07/1994, em função do cálculo expresso pelas variáveis correspondentes à área do lote padrão de 200m^2, ao índice fornecido pelo IBGE de 4,5 pessoas/unidade, referente à média de pessoas/unidade domiciliar.
[11] ZPA-1: Quadrilátero das Dunas, Lei 4664/1995, ZPA-3: Rio Pitimbu – Lei 5.273/2001, ZPA-4: Guarapes - Lei 4.912/1997.
[12] ZPA-5 - Lagoinha

As Áreas de Controle de Gabarito apresentam valores cênico-paisagísticos e abrangem o entorno do Parque das Dunas, o bairro da Redinha e a orla marítima. O Plano Diretor de 1994 manteve as leis específicas (ZET 1 - 3.607/1987, ZET 2 - 4.547/1994, ZET 3 – 3.942/1990), que dispõem sobre o uso e ocupação das Zonas Especiais Turísticas 1, 2 e 3, instituídas pela Lei 3.175/84 (Plano Diretor Físico Territorial de Natal, anterior ao atual).

As Áreas de Operação Urbana compreendem a Ribeira e Cidade Alta, os dois bairros mais antigos de Natal, que apresentam valores histórico-culturais significativos para o patrimônio da cidade. Em função das condições do seu ambiente construído ou de condições econômicas, sociais e outras, esses bairros carecem de formas de recuperação e revitalização. Apenas a Operação Urbana do bairro da Ribeira foi regulamentada e o prazo de validade da Lei 4.932/97 é de, apenas, seis anos. Ainda como legislação remanescente do antigo plano diretor, há em pleno vigor as zonas Especial Portuária – ZEP (Lei 4.069/1992) e a Especial de Preservação Histórica – ZEPH (Lei 3.942/1990), incidindo sobre os bairros da Ribeira e Ribeira-Cidade Alta, respectivamente.

As Áreas de Interesse Social (AEIS) destinam-se à produção, manutenção e recuperação de habitações de interesse social. Elas compreendem os terrenos públicos ou particulares ocupados por favelas, vilas ou loteamentos irregulares, ou ainda, os definidos como de interesse público. São definidos assim os imóveis subutilizados ou não utilizados, que possuam área superior a 400 m^2 e que possam prestar-se à implantação de programas habitacionais para a população de baixa renda.

No sentido de promover a urbanização e regularização jurídica dos assentamentos situados nessas Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, o Plano Diretor de 1994 instituiu um instrumento jurídico denominado Concessão do Direito Real de Uso, uma vez que os imóveis públicos não estão sujeitos à usucapião.

Até o presente momento, duas AEIS foram regulamentadas: a AEIS Mãe Luiza e a do Passo da Pátria. A Lei 4.663/95 regulamentou a AEIS Mãe Luíza, determinando padrões específicos de parcelamento, em conformidade com o Plano Diretor de 1994, através da prescrição do lote máximo de 200m^2, sem permissão de remembramento, a não ser para o caso de implantação de equipamentos comunitários coletivos.

Por se tratar de uma área foreira[13] municipal, a regularização da posse dos imóveis nela encravados foi possível através da concessão de cartas de aforamento mediante o pagamento do laudêmio[14]. A Lei que regulamentou esta AEIS tem causado inúmeras polêmicas a respeito do estabelecimento de uma área máxima de 200m^2 para o lote padrão, posto que esta estratégia tem o sentido de inibir a denominada expulsão branca ou gentrificação, em geral, propiciada pela valorização imobiliária, a partir da regularização da propriedade.

A AEIS da Comunidade do Passo da Pátria, na Cidade Alta foi criada em 2002, através da Lei Complementar Nº 044, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de dezembro de 2002.

USO DO SOLO

O Plano Diretor de Natal definiu duas categorias de usos na cidade: o Residencial e Não-residencial. Os usos não-residenciais se subdividem em Comercial, Industrial, Institucional e de Serviços, de grande, médio e pequeno porte. O Plano permite todos os usos em todos os lugares, desde que haja convivência pacífica entre eles. A aprovação dos usos que, segundo a natureza, porte e grau de incomodidade, estiverem incompatíveis com o uso residencial é condicionada ao atendimento de exigências específicas. Os critérios para aprovação se relacionam com especificidades de localização do imóvel, características geométricas e em função das ruas e logradouros públicos componentes do sistema viário básico da cidade.

Assim, todos os usos serão permitidos na Zona Urbana, observados os passíveis de autorização especial do CONPLAM (Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente).

EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

São considerados potencialmente causadores de impacto, os empreendimentos públicos ou privados, que possam sobrecarregar a infra-estrutura urbana ou, ainda, que tenham uma repercussão ambiental significativa, provoque alterações nos padrões funcionais e urbanísticos de vizinhanças ou do espaço natural circundante.

Um empreendimento pode ser classificado como de impacto, através de um parecer técnico. Assim sendo, deve ser encaminhado ao CONPLAM, que, por sua vez, deverá indicar as exigências a serem feitas ao empreendedor. Este deverá cumpri-las, às suas expensas, quer seja a realização de obras ou a adoção de medidas atenuantes, compensadoras ou neutralizadoras de impactos previsíveis.

[13] Área foreira: área em que se exerce simultaneamente "direitos dominiais sobre o mesmo imóvel por duas pessoas: uma sobre o domínio direto – o Estado – e outra sobre o domínio útil – o particular foreiro, no caso de bens públicos. " (MEIRELLES, 1986, p. 441).
[14] Laudêmio é um imposto cobrado a cada transferência do imóvel e correspondente a 2,5 % do valor negociado.

A aprovação de projetos de empreendimentos potencialmente causadores de Impacto é passível de apresentação de um Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV). Este relatório deve conter dados, resultados e análises sobre a demanda de serviços de infra-estrutura urbana, a sobrecarga na rede viária e de transportes, os movimentos de terra e produção de entulho, a absorção de águas pluviais, as alterações ambientais e os padrões funcionais e urbanísticos da vizinhança, dentre outros. A Lei 4.619/95 regulamenta a elaboração e conteúdo desse relatório. Também ficam sujeitos a condições especiais os Empreendimentos de Impacto, conforme está estabelecido nos artigos 35, 36 do Plano Diretor de Natal.

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

Através dos artigos 39 e 62, o Plano Diretor de Natal determinou a obediência aos princípios instituídos no Plano para a aplicação do Capítulo V, da Lei 3.175 de 29 de fevereiro de 1984, que dispõe sobre o parcelamento do solo em Natal. Esta lei foi elaborada de acordo com o que determinava a Lei Federal 6.766/1979. Esta Lei Federal foi recentemente modificada pela Lei 9.785/1999, no sentido de simplificar alguns parâmetros, tendo em vista a demanda de loteamentos não registrados.

O problema dos loteamentos irregulares[15] e clandestinos[16] já chamava a atenção, no início da década de 1990. Assim, o Plano Diretor de Natal determinou, em 1994, a revisão ou elaboração de lei específica versando sobre o parcelamento do solo. Esta determinação promoveu a elaboração, pelos técnicos competentes, de algumas propostas, que não saíram do papel. Nesse ínterim, o problema cresceu progressivamente.

Atualmente existem 392 loteamentos cadastrados na SEMURB (Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo). Dentre esses loteamentos, 189 são registrados no 3º Ofício de Notas e 40, no 6º Ofício de Notas da Comarca de Natal, totalizando 229 loteamentos registrados em cartório. Os 163 loteamentos restantes não são registrados. O cadastro da SEMURB identificou e localizou 48 loteamentos não registrados na Região Administrativa Norte; 51, na Sul; 42, na Leste e 22, na Oeste.

O Quadro 1 reúne dados relativos ao número de loteamentos e conjuntos habitacionais existentes em Natal, segundo o cadastro da SEMURB. O Gráfico 1 ilustra a situação de registro em cartório dos loteamentos. O Gráfico 2 estabelece comparação entre o número de loteamentos e o número de conjuntos habitacionais cadastrados, acrescentando os loteamentos, segundo suas situações de registro cartorial.

[15] Loteamento Irregular é aquele que "não atendeu às fases administrativas e jurídicas a que estava sujeito de modo conveniente ou de maneira completa" (GRUPENMACHER, BUSQUETS, 1991, p. 57).
[16] Loteamento Clandestino é aquele que não aprovado pela prefeitura que não têm a anuência do Estado. (GRUPENMACHER, BUSQUETS, 1991, p. 57).

Quadro 1
Natal: Loteamentos e conjuntos habitacionais por Região Administrativa

Região Administrativa	Loteamentos							Conjuntos habitacionais			
	Registrados				Não Registrados		Total	Conjuntos		Unidades	
	3º Ofício	6º Ofício	Registrados								
	V.A.	V.A.	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	V.A.	%	V.A.	%
Sul	69	23	92	64,34	51	35,66	143	78	51,66	26.210	47,14
Leste	60	1	61	59,22	42	40,78	103	15	26,49	839	1,51
Oeste	54	14	68	75,56	22	24,44	90	18	11,92	5.406	9,72
Norte	6	2	8	14,29	48	85,71	56	40	9,93	23.144	41,63
TOTAL	189	40	229	58,42	163	41,58	392	151	100,00	55.599	100,00

FONTE: Elaboração própria com base em dados cadastrais da SEMURB, 2003.
V.A. = valor absoluto

Gráfico 1
Natal: Loteamentos por Região Administrativa

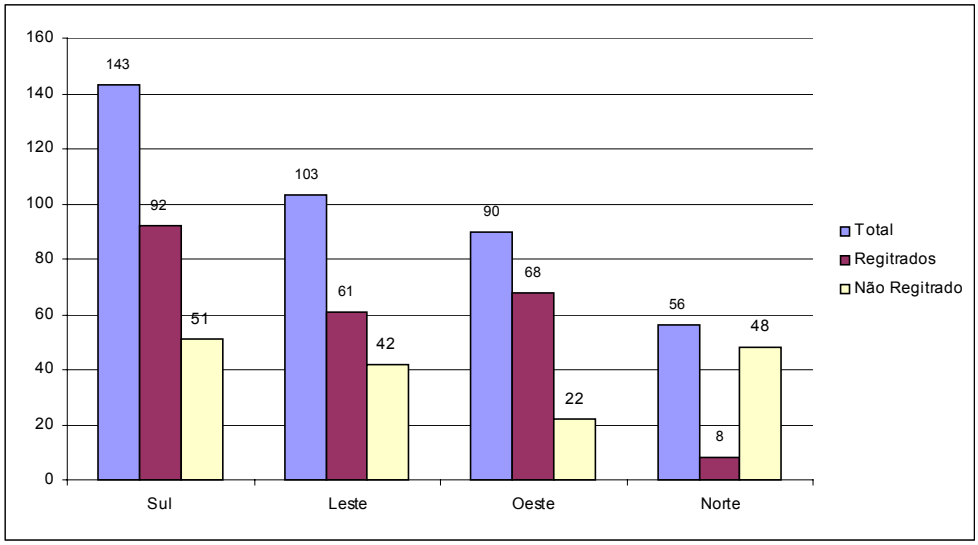

FONTE: Elaboração própria com base em dados cadastrais da SEMURB, 2003.

Gráfico 2
Natal: Loteamentos registrados, não registrados e conjuntos habitacionais por Região Administrativa

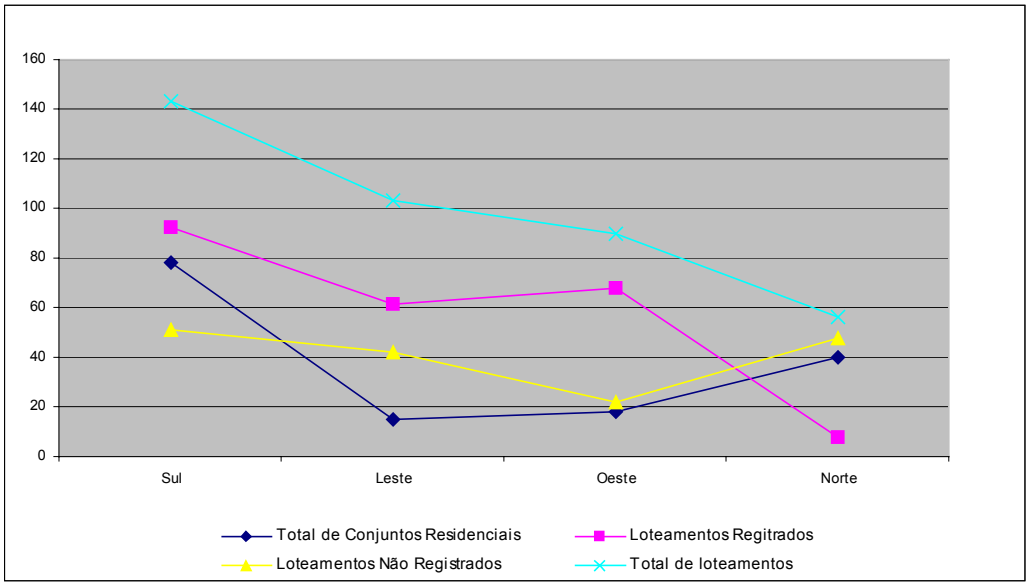

FONTE: Elaboração própria com base em dados cadastrais da SEMURB, 2003.

Vale ressaltar que o processo de ocupação de alguns desses loteamentos, sobretudo, aqueles localizados em áreas periféricas ou frágeis do ponto de vista ambiental, apresentam algumas peculiaridades. Estas dizem respeito às inúmeras subdivisões dos lotes, à ocupação desordenada de áreas, inclusive, das públicas destinadas à circulação, praças, equipamentos e áreas verdes, onde são presentes os conflitos entre vizinhos e de propriedade cujas habitações, em geral, encontram-se em precárias condições de habitabilidade. Estes espaços devem ser estudados isoladamente, com enfoque para as suas diversas especificidades, a fim de integrá-los ao restante da cidade.

GESTÃO URBANA

A gestão urbana é o exercício do poder de controle pela administração pública. Compreende a consecução e implementação de políticas, destinação e utilização dos recursos públicos, a coordenação do processo de participação do cidadão nas decisões, entre outras. Os novos conceitos de gestão pública em que os modelos participativos tomam o lugar de tendências autoritárias fizeram com que o Plano Diretor de Natal adotasse instrumentos de democratização da gestão. Nesse sentido, o PDN disponibilizou instrumentos que possibilitam a gestão urbana, tais como o Fundo de Urbanização, o Conselho Administrador do Fundo, a Administração do Estoque de Área Edificável, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o IPTU Progressivo no Tempo, o Parcelamento e Edificação Compulsória e o Consórcio Imobiliário. Tais instrumentos serão comentados a seguir.

Gestão democrática

A Gestão democrática foi instituída com a exigência de um processo contínuo de planejamento participativo da população e na manutenção de um órgão colegiado de política urbana, o CONPLAM criado pela Lei 3.175/84, art 248 à 250, regulamentado pelo Decreto 3.075/1985.

O Estatuto da Cidade especificou formas de participação democrática e obrigou as Prefeituras e as Câmaras Municipais a garantir este espaço à população.

Conforme o Estatuto, devem ser abertos os espaços de participação quando alguma decisão polêmica vier a ser tomada. Através das Conferências públicas podem ser debatidas e definidas questões de interesse comum. É nesse espaço onde se constroem os pactos e encontram-se os consensos, assim como nas Audiências Públicas. Das consultas públicas são retiradas as idéias, através de votação. No Referendo, a votação orienta as decisões do Poder Público e, no Plebiscito, o

resultado da votação vale como decisão final. O Orçamento Participativo é a forma pela qual a população pode participar das decisões sobre os investimentos e gastos públicos.

Fundo de Urbanização

O Fundo de Urbanização foi regulamentado pelo Decreto Nº 5.609, de 18 de janeiro de 1995, publicado em 21 de janeiro de 1995. Este decreto dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Urbanização (FURB) e a constituição de seu Conselho Executivo (CONUR). As receitas do Fundo de Urbanização são constituídas por valores em dinheiro, correspondentes à Outorga Onerosa, da autorização de construção acima dos parâmetros básicos, e de quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados e rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos. A lei prevê que o gerenciamento destes recursos cabe a um Conselho Executivo. Este Conselho deverá ser integrado por representantes do poder público e da sociedade civil, nomeados pelo Poder Público Municipal e fiscalizado pelo CONPLAM.

Administração do Estoque de área edificável – Outorga Onerosa

Os procedimentos para a administração do estoque de área edificável estão expressos nos artigos 46 e 47 do Plano Diretor de Natal. Os valores liberados em m^2 deverão ser deduzidos do estoque disponível para o bairro ou área especial, ainda que a outorga seja gratuita para os casos previstos em lei. Se o estoque liberado para uma determinada edificação for ultrapassado, ou se seu projeto for executado em desacordo com aquele aprovado e licenciado, o seu proprietário será submetido a uma multa de 1.000% da Outorga Onerosa, que seria aplicada nesse caso. E se houver excedente superior ao estoque disponível, a obra poderá sofrer embargo e ação demolitória e multa de 1.000% da Outorga Onerosa, calculada sobre o total da área construída em excesso.

O estoque de área deve ser revisto a cada dois anos. Caso os recursos da Outorga Onerosa do direito de construir sejam provenientes de áreas de Operação Urbana, estes só poderão ser aplicados em áreas da própria operação.

Transferência de Potencial Construtivo

O potencial construtivo do imóvel contido na Zona de Proteção Ambiental, assim como do imóvel impedido por lei de utilizar a densidade ou coeficiente de aproveitamento básico, poderá ser transferido por instrumento público, mediante prévia autorização do Executivo, para imóvel situado em Zona Adensável onde haja disponibilidade de estoque. Em Área de Operação Urbana, esta transferência só pode acontecer no interior da própria área.

IPTU Progressivo no Tempo e Parcelamento e Edificação Compulsória

Trata-se de um instrumento de natureza fiscal e urbanística. Aplica-se aos lotes ou glebas não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados na Zona Adensável, nas Áreas Especiais de Interesse Social, salvo os terrenos de área menor que $400m^2$, que sejam a única propriedade do titular. A aplicabilidade deste instrumento ainda depende de prazos e da atribuição de valores das alíquotas crescentes, bem como na circunscrição das áreas passíveis de implementação.

Consórcio Imobiliário

O Consórcio Imobiliário possibilita ao proprietário de imóvel localizado em Área Especial de Interesse Social negociar com o Poder Executivo. O Poder Público realiza obras e entrega ao proprietário o imóvel devidamente urbanizado, de valor correspondente ao valor original, considerando o preço de antes das obras realizadas com recursos públicos.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Planejamento Geral

A SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento) atua como órgão de coordenação institucional junto aos órgãos da Administração Municipal. Cabe a ela a promoção do planejamento global do município, em articulação e cooperação com os níveis federal e estadual de governo. É, ainda, dever desta Secretaria promover a coordenação das articulações entre os órgãos municipais e outras prefeituras municipais, outros órgãos e representações da sociedade civil, no interesse da integração de ações metropolitanas, dentre outras atividades.

Planejamento Urbanístico e Ambiental

A Lei Orgânica determinou a execução do Plano Diretor e a institucionalização do planejamento como um processo permanente, a ser garantido pelo Sistema de Planejamento Municipal. Através deste sistema, propõe-se a elaboração, implementação, fiscalização, avaliação e realimentação do Plano Diretor, a garantia da gestão democrática da cidade, ou seja, a participação da sociedade (executivo, legislativo, judiciário e entidades organizadas) nas diversas formas do exercício da cidadania. Este sistema é composto por um órgão central de planejamento, a SEMURB, o Conselho e os órgãos descentralizados das Regiões Administrativas.

O Plano Diretor definiu como órgão central de planejamento urbano, o antigo IPLANAT (Instituto de Planejamento Urbano de Natal), atual SEMURB (Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo). Cabe à SEMURB, o planejamento urbanístico e ambiental da cidade. Para tanto, a ela são atribuídas as atividades de planejamento e projeto, assim como o exercício da fiscalização, prestação de serviços, análise de projetos, produção de dados e demais atividades de suporte ao planejamento, ou seja, pensar a cidade.

Cabe ao CONPLAM, apreciar os planos e projetos de interesse social para fins de solicitação da gratuidade da outorga de construir acima dos parâmetros básicos; fiscalizar os recursos do Fundo de Urbanização; analisar e emitir parecer sobre os planos de Operações Urbanas; apreciar pareceres técnicos sobre empreendimentos de impacto, deliberar sobre casos omissos da legislação urbanística; e analisar e emitir parecer sobre as propostas de alteração do Plano Diretor de Natal, antes do encaminhamento à Câmara Municipal.

Nas atribuições do órgão descentralizado das Regiões Administrativas, constam a elaboração de propostas de legislação a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento; controle e fiscalização de usos incômodos, em seu território; controle estatístico do estoque de área edificável, atribuída por Lei ao seu território e outras atividades técnicas de suporte ao planejamento urbanístico-ambiental.

PROCESSO DE PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE LEIS

Na prática, o processo de planejamento e criação de legislação urbanística e ambiental compõe-se de uma fase inicial, que compreende a elaboração de propostas pela equipe técnica. As propostas são respaldadas por estudos técnicos, que nem sempre, são discutidas através de um processo democrático e participativo, nos termos do Plano Diretor vigente, e depois, são apresentadas, como projeto, ao

CONPLAM, para discussão. O CONPLAM tem caráter consultivo e, caso haja recomendações ou sugestões desse Conselho, a equipe técnica ou comissão instituída realiza alterações ou ajustes. Em seguida, a proposta de legislação é encaminhada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo. O Poder Legislativo discute e pode propor emendas, aprovar, ou não, o instrumento e, como etapa final, o documento legal é sancionado ou vetado pelo chefe do executivo. Vale ressaltar que em todas essas etapas é possível a participação democrática.

INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS E INSTÂNCIAS DE GOVERNO

No contexto local, a integração e articulação com outros municípios e instâncias de governo, devem estar presentes entre as estratégias de gestão. Isto é fundamental para o controle da atividade edificatória urbana. Do mesmo modo, é de suma importância a integração entre os órgãos de planejamento que definem políticas especializadas. Dentre as políticas especializadas, encontram-se os planos, programas e projetos que dizem respeito, por exemplo, ao sistema de circulação, transportes e usos potencialmente causadores de impacto ou que provoquem alterações nos padrões funcionais e urbanísticos; saneamento básico, recursos hídricos e meio ambiente; localização dos usos industriais e turísticos, controle e fiscalização da poluição; realização de consórcios intermunicipais para execução de ações de interesses comuns entre municípios.

CÓDIGO DE OBRAS

O Plano Diretor de Natal, em seu artigo 69, determinou um prazo de 180 dias, a partir da data de sua publicação, para a revisão ou elaboração de lei específica sobre o Código de Obras e Edificações do Município. O Código de Obras e Edificações é um instrumento regulador dos espaços edificados que dá suporte ao poder público municipal no exercício de sua tarefa de controle e fiscalização do espaço construído. Ele trata de aspectos relacionados à segurança, salubridade, conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade aos portadores de deficiência física, equilíbrio físico e psicológico dos habitantes ou usuários e demais assuntos. Estabelece diretrizes e normas técnicas para projetos e execução de obras de engenharia e arquitetura no Município, em consonância com as características regionais, no que diz respeito às práticas construtivas locais e culturais. Define procedimentos administrativos, prazos, documentação necessária para a aprovação de projetos e licenças e parâmetros urbanísticos a serem aplicados, nos limites e no entorno da edificação (muros, calçadas, marquises etc.).

O Código de Obras deve manter coerência ou complementaridade com outros instrumentos legais, que incidem sobre o Município, de modo a permitir a superposição de regras e parâmetros.

A Lei Nº 1.894 dispõe sobre o Código de Obras e edificações de Natal. Esta Lei foi aprovada em 1969, portanto, com 33 anos de vigência, não se harmoniza mais com a realidade urbana do município devido às grandes transformações ocorridas neste longo período. O grande crescimento das áreas urbanas, as modificações dos processos construtivos, a prática de autoconstrução na periferia, as dificuldades de gestão urbana são alguns dos fatores que tornam cada vez mais urgente, a revisão deste instrumento de modo a prover sua adequação à realidade.

Sem a base legal, o Poder Público não será capaz de disciplinar a dinâmica de crescimento e expansão do município. Frise-se que a expansão urbana horizontal vem avançando, vorazmente, sobre os seus limites físicos e áreas públicas, exacerbando problemas sociais. Essa dinâmica segue um modelo que fragmenta a cidade, de modo que as periferias, precárias ou frágeis, do ponto de vista ambiental, destinam-se aos mais pobres e as áreas onde o tecido urbano é mais bem qualificado são objeto de disputas pelos mais ricos. Essas práticas têm gerado a deterioração, tanto da parte ocupada, ao arrepio da lei, pelos mais pobres, quanto da ocupada, legalmente, pelas classes mais favorecidas.

A revisão desta Lei deve ser feita conforme o Estatuto da Cidade, ou seja, orientada para a simplificação de procedimentos, derivados de um processo participativo em conformidade com os princípios instituídos no Plano Diretor de Natal e no Estatuto. Para tanto, há necessidade de capacitar os funcionários e a população, de modo a colher as melhores contribuições nessa tarefa e a conseqüente apreensão do conteúdo legal, para que se alcance, realmente, a finalidade para a qual a legislação está sendo criada.

A questão da simplificação legal merece atenção especial no seu entendimento. Deve-se verificar, sobretudo, que a legislação detalhista pode inviabilizar o mercado formal. Quanto à permissiva, pode estimular o declínio da qualidade construtiva. Torna-se um desafio, a elaboração de leis enxutas, que possam ser efetivamente implementadas, e garantam condições de igualdade entre os agentes públicos e privados e os padrões mínimos de qualidade, habitabilidade e respeito aos aspectos regionais, ambientais, sociais e culturais.

POSTURAS MUNICIPAIS

As posturas tratam de critérios para uso e desenvolvimento de atividades em espaços públicos, das relações e dos direitos individuais e higiene e salubridade das edificações. Em Natal, existem diversos instrumentos que se referem a preceitos municipais, tais como, as que tratam da higiene de estabelecimentos comerciais ou que regulam a realização de eventos em espaços públicos, horário de funcionamento do comércio, de feiras livres, o uso de publicidade e propaganda e outras.

SÍNTESE

A Tabela 2 reúne os principais instrumentos que incidem sobre os bairros de Natal, informa o aproveitamento máximo permitido para os imóveis e indica restrições de uso relativas à aplicação de instrumentos, regulamentados ou não.

Vale ressaltar que alguns instrumentos legais incidem sobre todos os bairros de Natal e são aplicáveis, dependentemente, da ocupação, uso, porte ou localização na Cidade. Este é o caso do Código de Obras, do Código de Meio Ambiente e de determinações legais relativas a obtenção de licenças ambientais, bem como a legislação sobre Eliminação de Barreiras Arquitetônicas, Postos de Abastecimento e Lavagem, Hotel-residência, Publicidade ao Ar Livre etc.

Quadro 2
Natal: Aproveitamento prescrito pelo Pano Diretor de Natal e principais instrumentos legais incidentes sobre os bairros

ZONA	BAIRRO	DENSIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES INCIDENTES	A REGULAMENTAR
NORTE	LAGOA AZUL	225	1.8	ZPA-9	ZPA-9
	PAJUÇARA	350	1.8	ZPA-9	ZPA-9
	POTENGI	225	4.5	-	-
	N.S. APRESENTAÇÃO	225	1.8	-	-
	REDINHA	350	1.8	ZPA-8, LIMITE DE GABARITO	ZPA-8, ZPA-9, LIMITE DE GABARITO
	IGAPÓ	225	4.5	-	-
	SALINAS	225	1.8	ZPA-8	ZPA-8
SUL	LAGOA NOVA	350	3.0	LIMITE DE GABARITO: ÁREA 1 E 2 - ANEXO 7 PDN/94	
	N. DESCOBERTA	350	3.0	LIMITE DE GABARITO: ÁREA 1 E 2 - ANEXO 7 PDN/94	-
	CANDELÁRIA	225	1.8	ZPA-1	-
	CAPIM MACIO	225	1.8	LIMITE DE GABARITO: ÁREA 1, ANEXO 7 PDN/94	-
	PITIMBU	225	1.8	ZPA-1 E ZPA-3	-
	NEÓPOLIS	225	1.8	-	-
	PONTA NEGRA	350	1.8	ZET-1; ZPA-5; ZPA6, LEI COMPLEMENTAR Nº 27: ZONA ADENSÁVEL	ZPA-5 (EM TRAMITAÇÃO); ZPA-6
LESTE	SANTOS REIS	300	3.0	ZET- 3 (SZ2); ZPA-7	ZPA-7
	ROCAS	300	3.5	ZEPH (SZ3)	-
	RIBEIRA	300	3.0	OUR; ZEPH; ZEP	-
	PRAIA DO MEIO	300	3.0	ZET-3 (SZ1; SZ2 E SZ3)	-
	CIDADE ALTA	300	3.0	ZEPH (SZ1 E SZ2); OPERAÇÃO URBANA – AEIS PASSO DA PÁTRIA	OPERAÇÃO URBANA
	PETRÓPOLIS	550	5.5	-	-
	AREIA PRETA	300	3.0	ZET-3 (SZ3 E SZ1)	-
	MÃE LUIZA	225	1.8	ZPA-10; AEIS MÃE LUIZA	ZPA-10
	ALECRIM	300	3.0	-	-
	BARRO VERMELHO	550	5.5	-	-
	TIROL	550	5.5	LIMITE DE GABARITO ÁREA 3 E 4 – ANEXO 7 PDN/94	-
	LAGOA SECA	550	5.5	-	-
OESTE	QUINTAS	300	3.0	ZPA-8	ZPA-8
	NORDESTE	300	3.0	ZPA-8	ZPA-8
	D. S. ROSADO	300	3.0	-	-
	BOM PASTOR	225	1.8	ZPA-8	ZPA-8
	N. S. NAZARÉ	225	1.8	-	-
	FELIPE CAMARÃO	225	1.8	ZPA-4 E ZPA-8	
	CIDADE DA ESPERAMÇA	225	1.8	-	-
	CIDADE NOVA	225	1.8	ZPA-1	-
	GUARAPES	225	1.8	ZPA-4	ZPA-8
	PLANALTO	225	1.8	ZPA-3 E ZPA-4	-
	PARQUE DAS DUNAS	-	1.8	ZPA-2	ZPA-2

FONTE: Plano Diretor de Natal vigente, Leis específicas e Leis de limites dos bairros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GRUPENMACHER, Betina Treiger; BUSQUETS, CRISTINA Del Pilar P. Favelas, invasões e modalidades de loteamentos. In: DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Temas de direito urbanístico 2. Revistas dos Tribunais: 1991.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1986.

BIBLIOGRAFIA

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Cidade do Natal**. Natal: Ed. Fundação José Augusto, 1980.

_____. **História do Rio Grande do Norte**. Natal: Ed. Fundação José augusto, 1980.

_____. **Movimento da Independência do Rio Grande do Norte**. Natal: Ed. FJA, 1973.

CASTRO, Paulo Venturele de Paiva. **Natal para Jovens Cidadãos**. Natal: Ed. Secretaria Municipal de Educação, 1995.

MEDEIROS, Olavo. **Aconteceu na capitania do Rio Grande do Norte**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.

_____. **Terra Natalense**. Natal: Fundação José Augusto, 1991.

MELO, João Alves de. **Natureza e História do RGN**, 1º tomo 1501 a 1809. Natal: Imprensa Oficial, 1969.

MOURA, Pedro. **Fatos da História do Rio Grande do Norte.** Natal: CERN, 1986.

Natal 400 anos depois. Natal: PREFEITURA DA CIDADE DO NATAL / SEMURB / BNB, 1999.

ANEXOS

ALECRIM

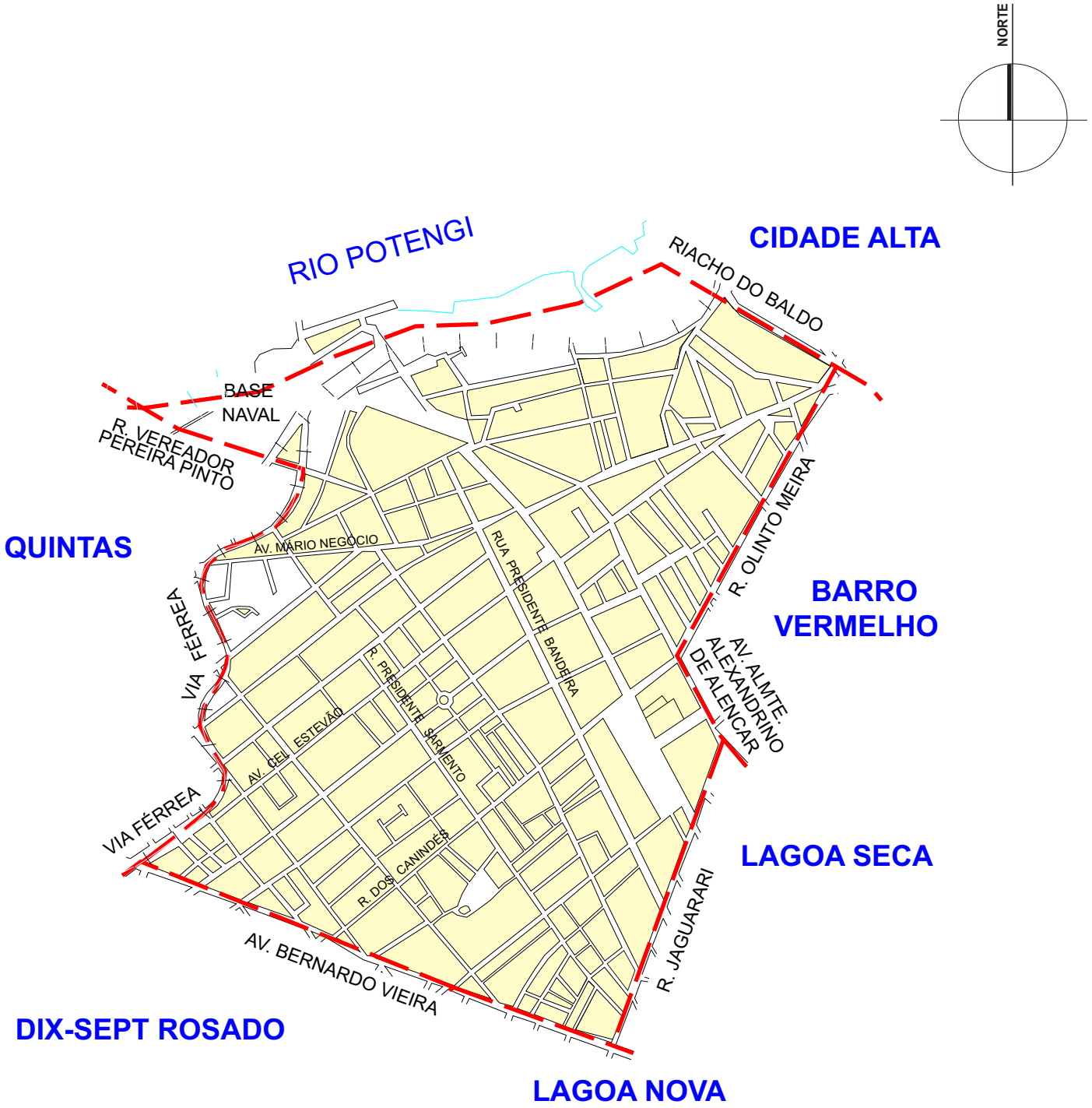
NORTE
RIO POTENGI
CIDADE ALTA
RIACHO DO BALDO
BASE
NAVAL
R. VEREADOR
PEREIRA PINTO
QUINTAS
AV. MÁRIO NEGÓCIO
RUA PRESIDENTE BANDEIRA
R. OLINTO MEIRA
BARRO
VERMELHO
VIA FÉRREA
R. PRESIDENTE SARMENTO
AV. ALMTE.
ALEXANDRINO
DE ALENCAR
AV. CEL. ESTEVÃO
VIA FÉRREA
LAGOA SECA
R. DOS CANINDÉS
R. JAGUARARI
AV. BERNARDO VIEIRA
DIX-SEPT ROSADO
LAGOA NOVA

AREIA PRETA

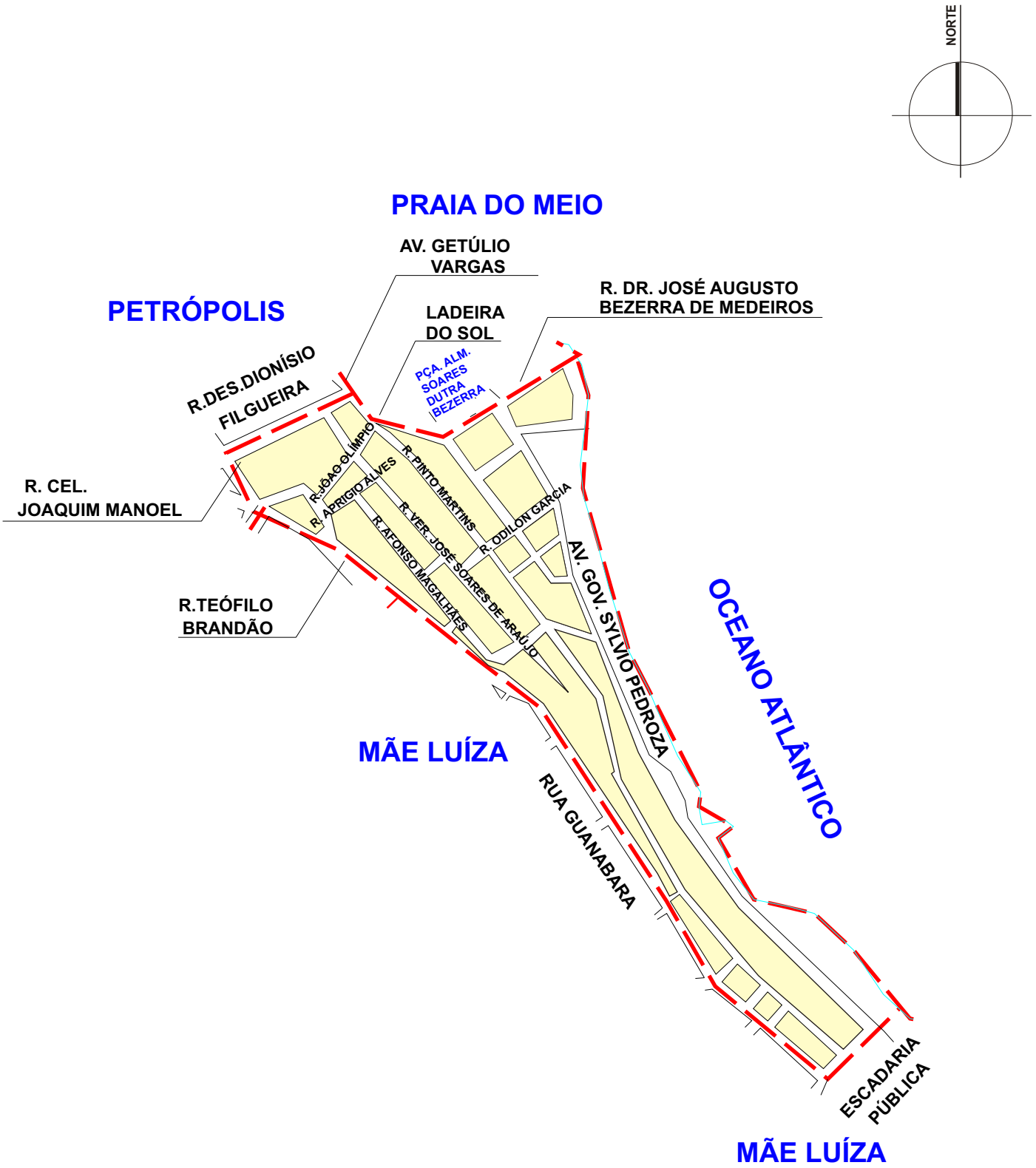
NORTE
PRAIA DO MEIO
AV. GETÚLIO VARGAS
R. DR. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
PETRÓPOLIS
LADEIRA DO SOL
PÇA. ALM. SOARES DUTRA BEZERRA
R.DES.DIONÍSIO FILGUEIRA
R. CEL. JOAQUIM MANOEL
R. JOÃO OLÍMPIO
R. APRÍGIO ALVES
R. PINTO MARTINS
R. ODILON GARCIA
R. AFONSO MAGALHÃES
R. VER. JOSÉ SOARES DE ARAÚJO
R.TEÓFILO BRANDÃO
AV. GOV. SYLVIO PEDROZA
OCEANO ATLÂNTICO
MÃE LUÍZA
RUA GUANABARA
ESCADARIA PÚBLICA
MÃE LUÍZA

BARRO VERMELHO

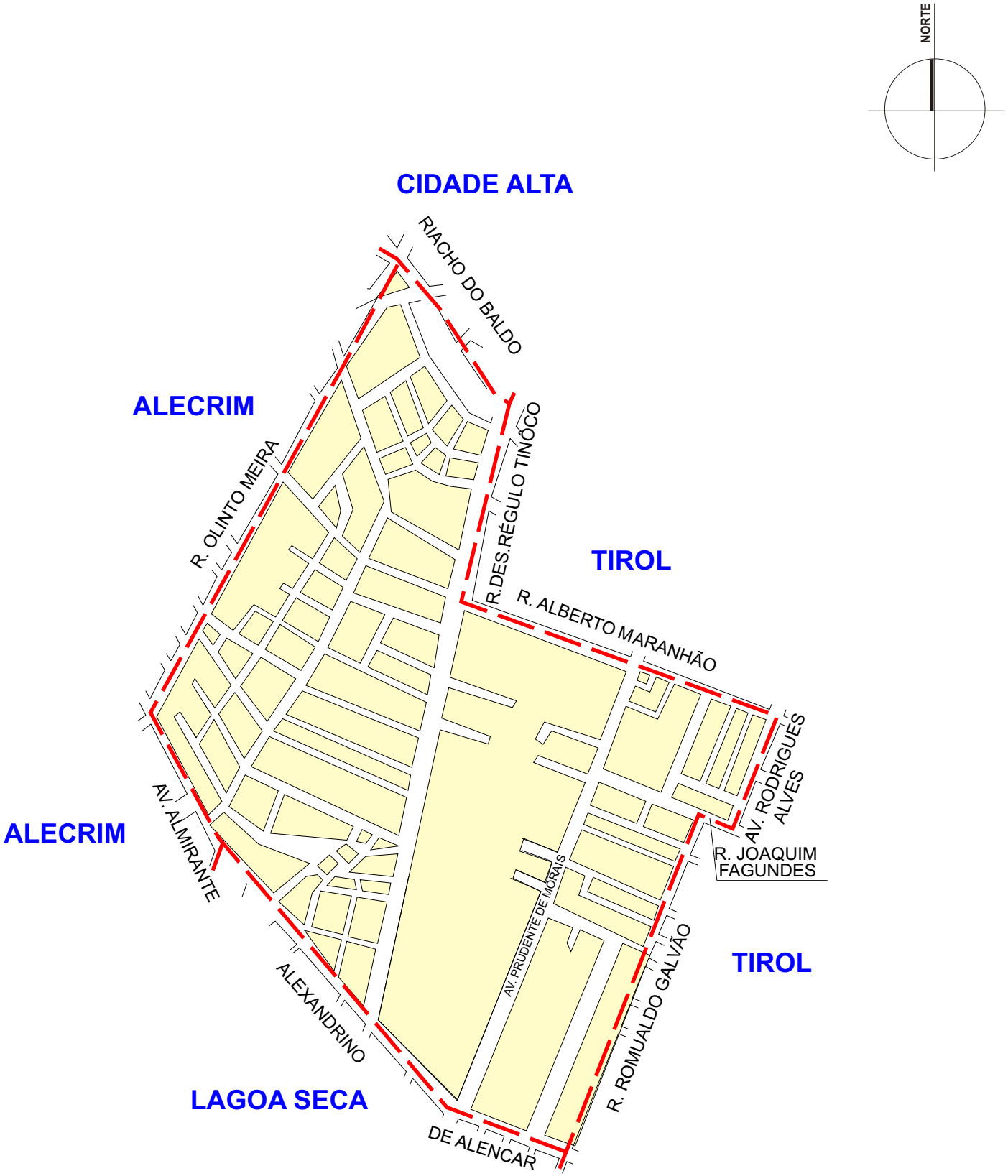

CIDADE ALTA

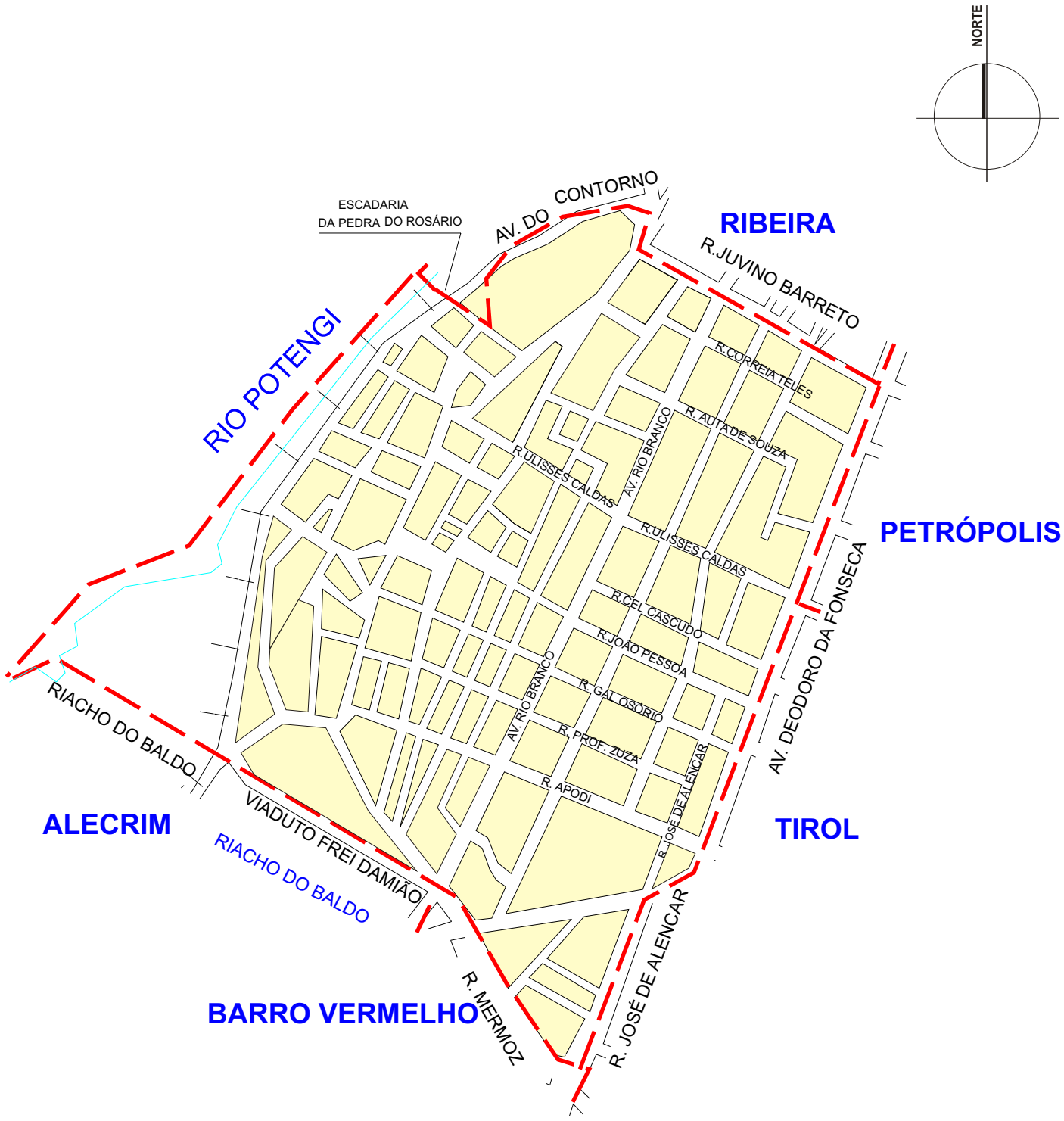
NORTE
ESCADARIA
DA PEDRA DO ROSÁRIO
AV. DO CONTORNO
RIBEIRA
R.JUVINO BARRETO
RIO POTENGI
R.CORREIA TELES
R. AUTA DE SOUZA
R.ULISSES CALDAS
AV. RIO BRANCO
R.ULISSES CALDAS
PETRÓPOLIS
R.CEL CASCUDO
R.JOÃO PESSOA
R. GAL OSÓRIO
AV. RIO BRANCO
R. PROF. ZUZA
R. APODI
R. JOSÉ DE ALENCAR
AV. DEODORO DA FONSECA
RIACHO DO BALDO
ALECRIM
VIADUTO FREI DAMIÃO
RIACHO DO BALDO
TIROL
R. MERMOZ
BARRO VERMELHO
R. JOSÉ DE ALENCAR

LAGOA SECA

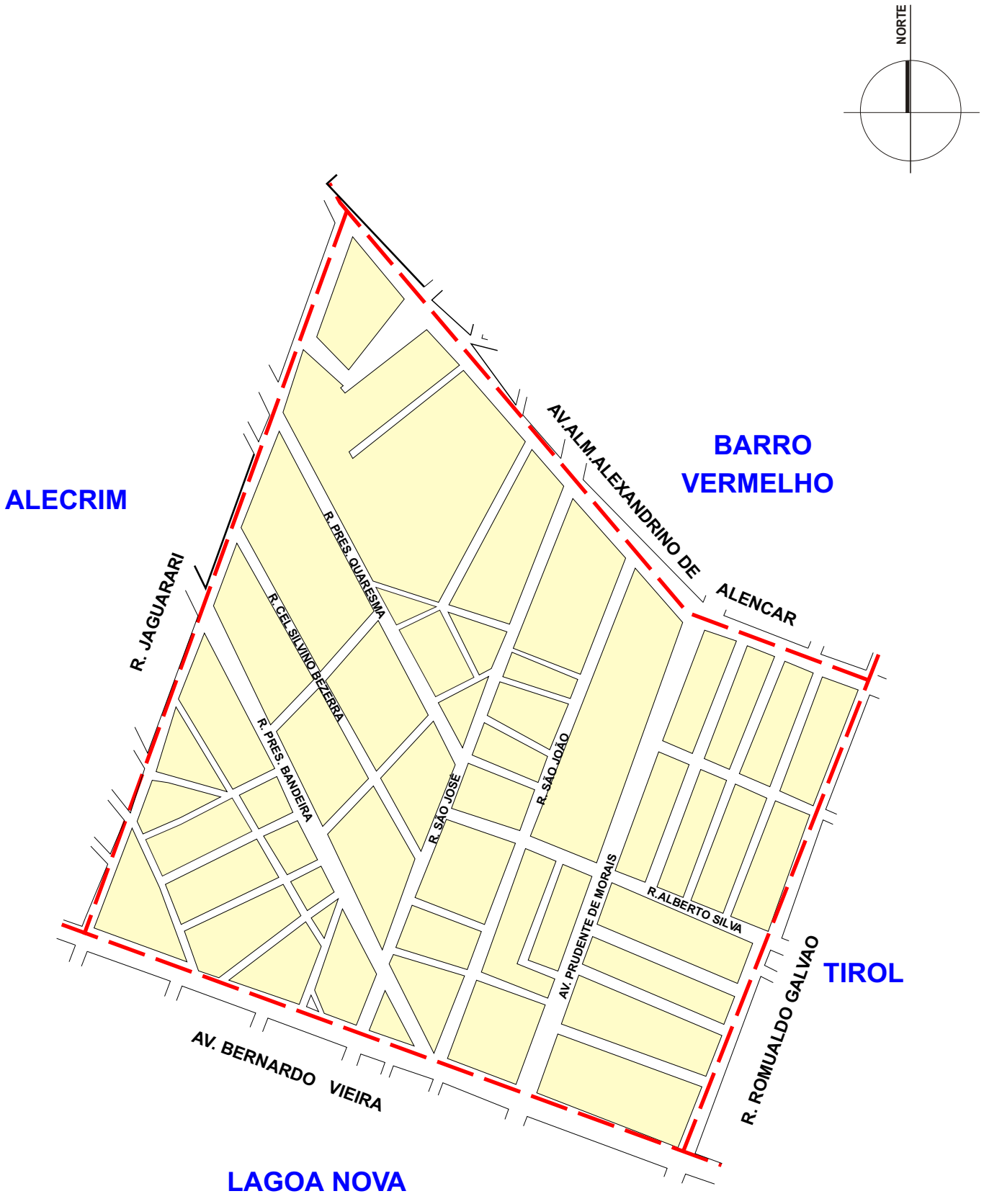
NORTE
ALECRIM
BARRO VERMELHO
TIROL
LAGOA NOVA
R. JAGUARARI
R. PRES. QUARESMA
R. CEL. SILVINO BEZERRA
R. PRES. BANDEIRA
R. SÃO JOSÉ
R. SÃO JOÃO
AV. ALM. ALEXANDRINO DE ALENCAR
AV. PRUDENTE DE MORAIS
R. ALBERTO SILVA
R. ROMUALDO GALVÃO
AV. BERNARDO VIEIRA

MÃE LUÍZA

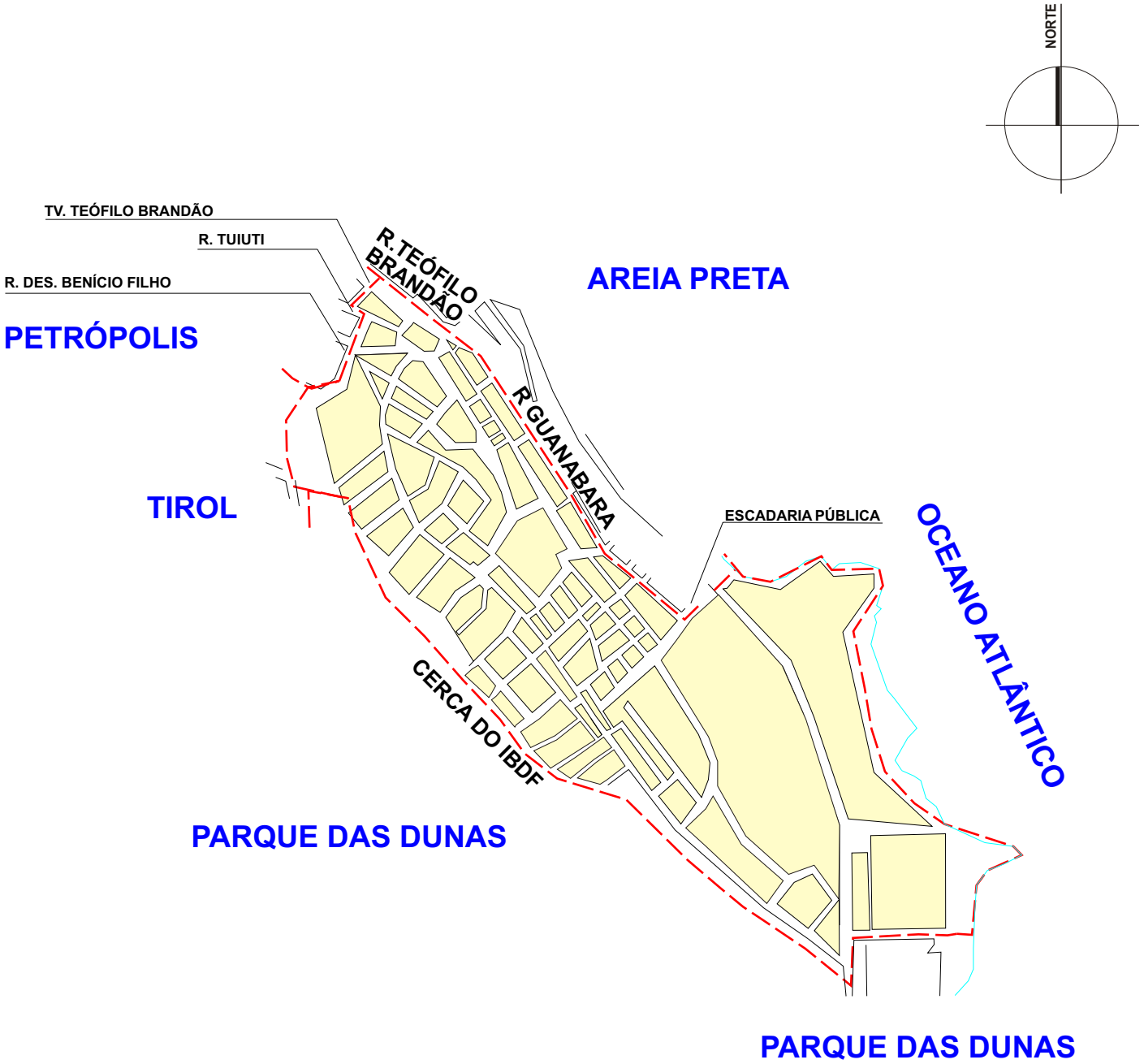
NORTE
TV. TEÓFILO BRANDÃO
R. TUIUTI
R. DES. BENÍCIO FILHO
R. TEÓFILO BRANDÃO
AREIA PRETA
PETRÓPOLIS
R GUANABARA
TIROL
ESCADARIA PÚBLICA
OCEANO ATLÂNTICO
CERCA DO IBDF
PARQUE DAS DUNAS
PARQUE DAS DUNAS

PETRÓPOLIS

NORTE
ROCAS
PRAIA DO MEIO
RIBEIRA
CIDADE ALTA
AREIA PRETA
MÃE LUIZA
TIROL
R. GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS
AV. NILO PEÇANHA
AV. GETÚLIO VARGAS
R. CEL. JOAQUIM MANOEL FABRÍCIO
R. CLÁUDIO MACHADO
R. JOAQUIM
AV. DEODORO DA FONSECA
AV. FLORIANO PEIXOTO
AV. PRUDENTE DE MORAIS
AV. CAMPOS SALES
AV. RODRIGUES ALVES
AV. AFONSO PENA
AV. HERMES DA FONSECA
R. DOM JOSÉ P. ALVES
R. DR. RENATO DANTAS
R. DES. BENÍCIO FILHO
R. DES. DIONÍSIO FILGUEIRA
R. JOAQUIM MANOEL
R. TEÓFILO BRANDÃO
TV. TEÓFILO BRANDÃO
R. TUIUTI
R. MOSSORÓ
R. MIPIBU
CERCA DO IBDF
AV. HERMES DA FONSECA

PRAIA DO MEIO

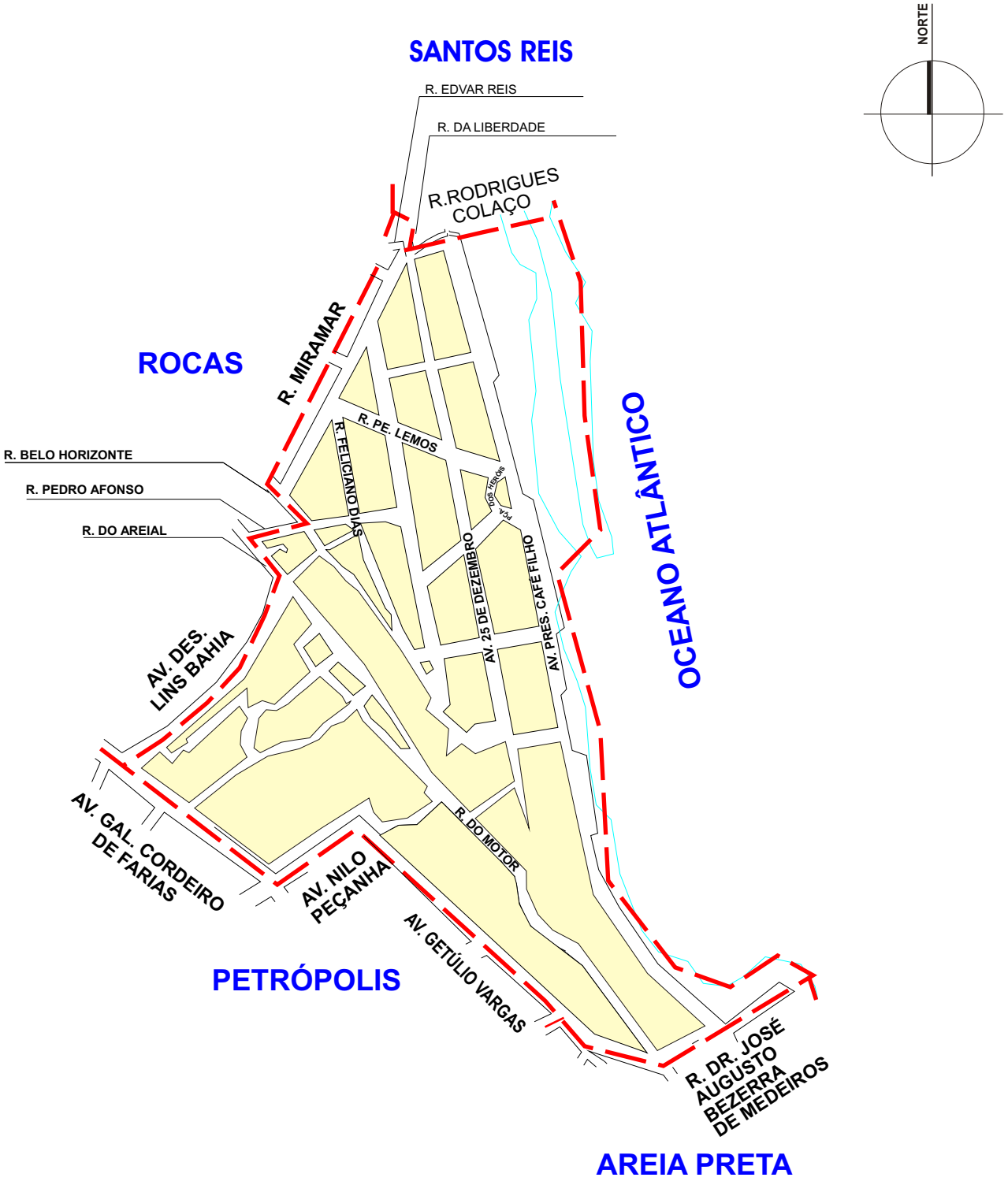

RIBEIRA

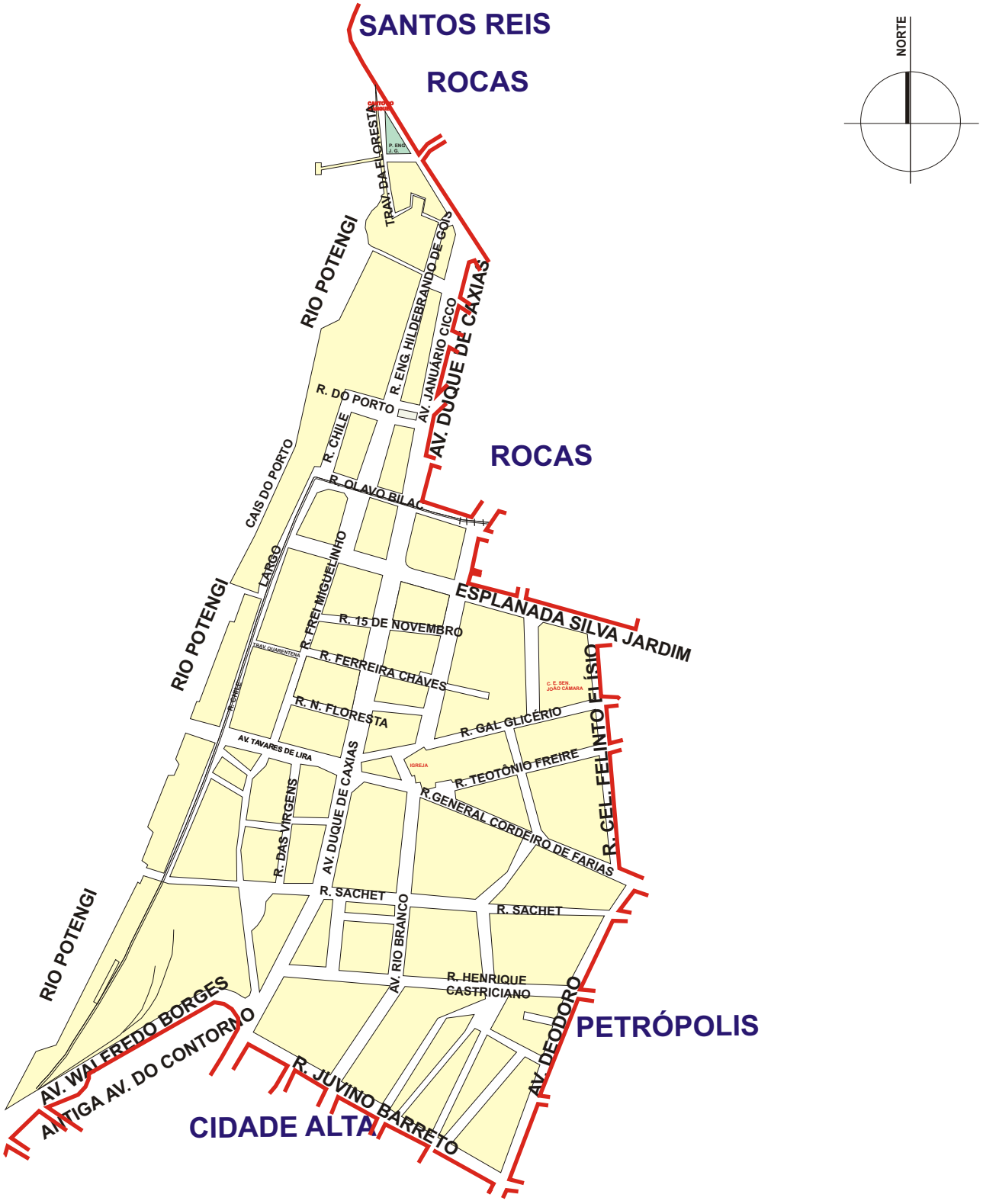
SANTOS REIS
ROCAS
NORTE
TRAV. DA FLORESTA
RIO POTENGI
R. ENG. HILDEBRANDO DE GÓIS
AV. JANUÁRIO CICCO
AV. DUQUE DE CAXIAS
R. DO PORTO
R. CHILE
CAIS DO PORTO
R. OLAVO BILAC
ROCAS
LARGO
R. FREI MIGUELINHO
ESPLANADA SILVA JARDIM
R. 15 DE NOVEMBRO
TRAV. QUARENTENA
R. FERREIRA CHAVES
C. E. SEN. JOÃO CÂMARA
R. N. FLORESTA
R. GAL. GLICÉRIO
AV. TAVARES DE LIRA
IGREJA
R. TEOTÔNIO FREIRE
R. CEL. FELINTO FILGUEIRAS
R. DAS VIRGENS
AV. DUQUE DE CAXIAS
R.GENERAL CORDEIRO DE FARIAS
R. SACHET
R. SACHET
AV. RIO BRANCO
R. HENRIQUE CASTRICIANO
AV. DEODORO
PETRÓPOLIS
AV. WALFREDO BORGES
ANTIGA AV. DO CONTORNO
R. JUVINO BARRETO
CIDADE ALTA

ROCAS

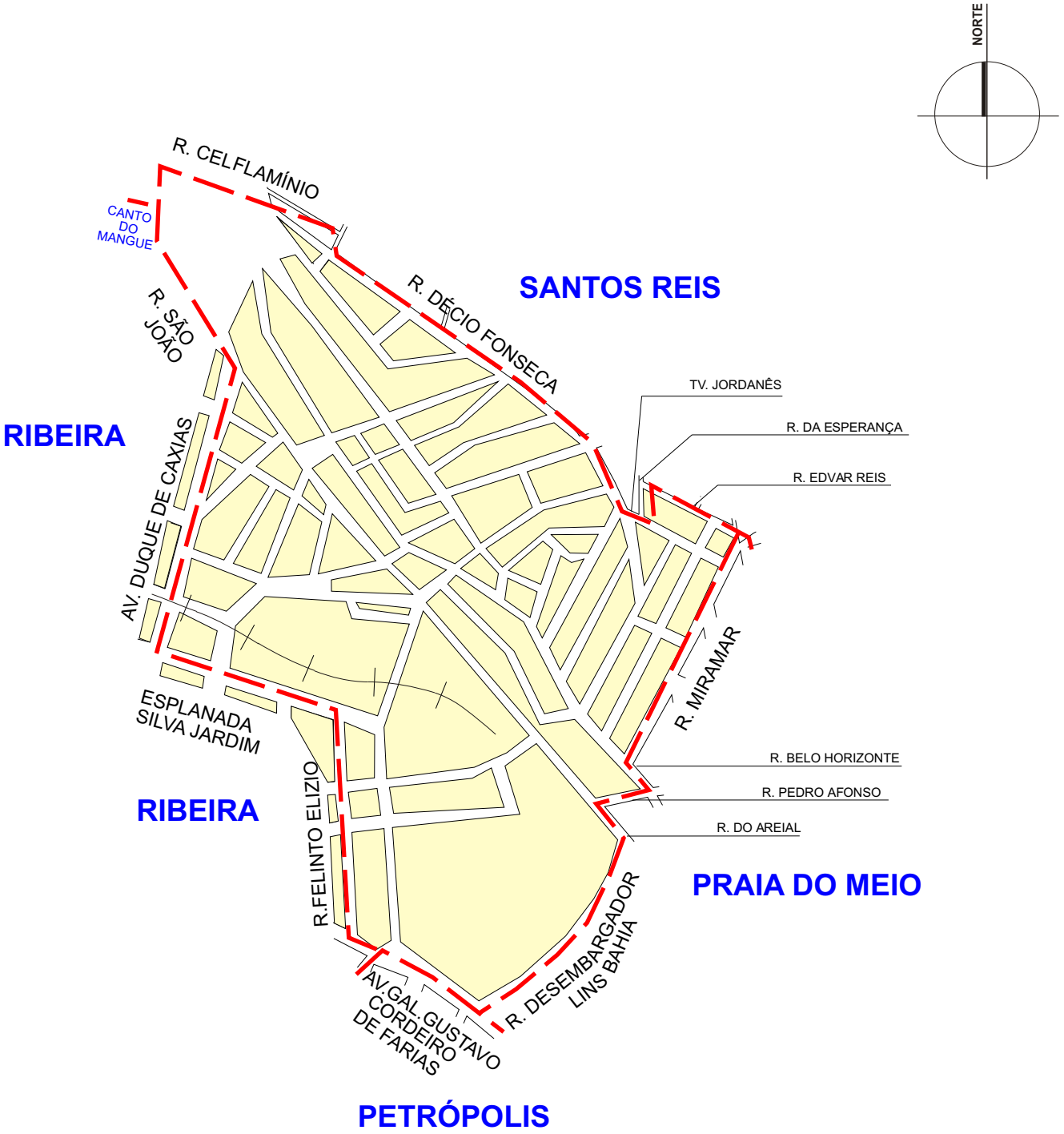
NORTE
R. CEL FLAMÍNIO
CANTO DO MANGUE
R. SÃO JOÃO
R. DÉCIO FONSECA
SANTOS REIS
TV. JORDANÊS
R. DA ESPERANÇA
R. EDVAR REIS
RIBEIRA
AV. DUQUE DE CAXIAS
R. MIRAMAR
ESPLANADA SILVA JARDIM
R. BELO HORIZONTE
R. PEDRO AFONSO
R. DO AREIAL
RIBEIRA
R.FELINTO ELIZIO
PRAIA DO MEIO
R. DESEMBARGADOR LINS BAHIA
AV.GAL.GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS
PETRÓPOLIS

SANTOS REIS

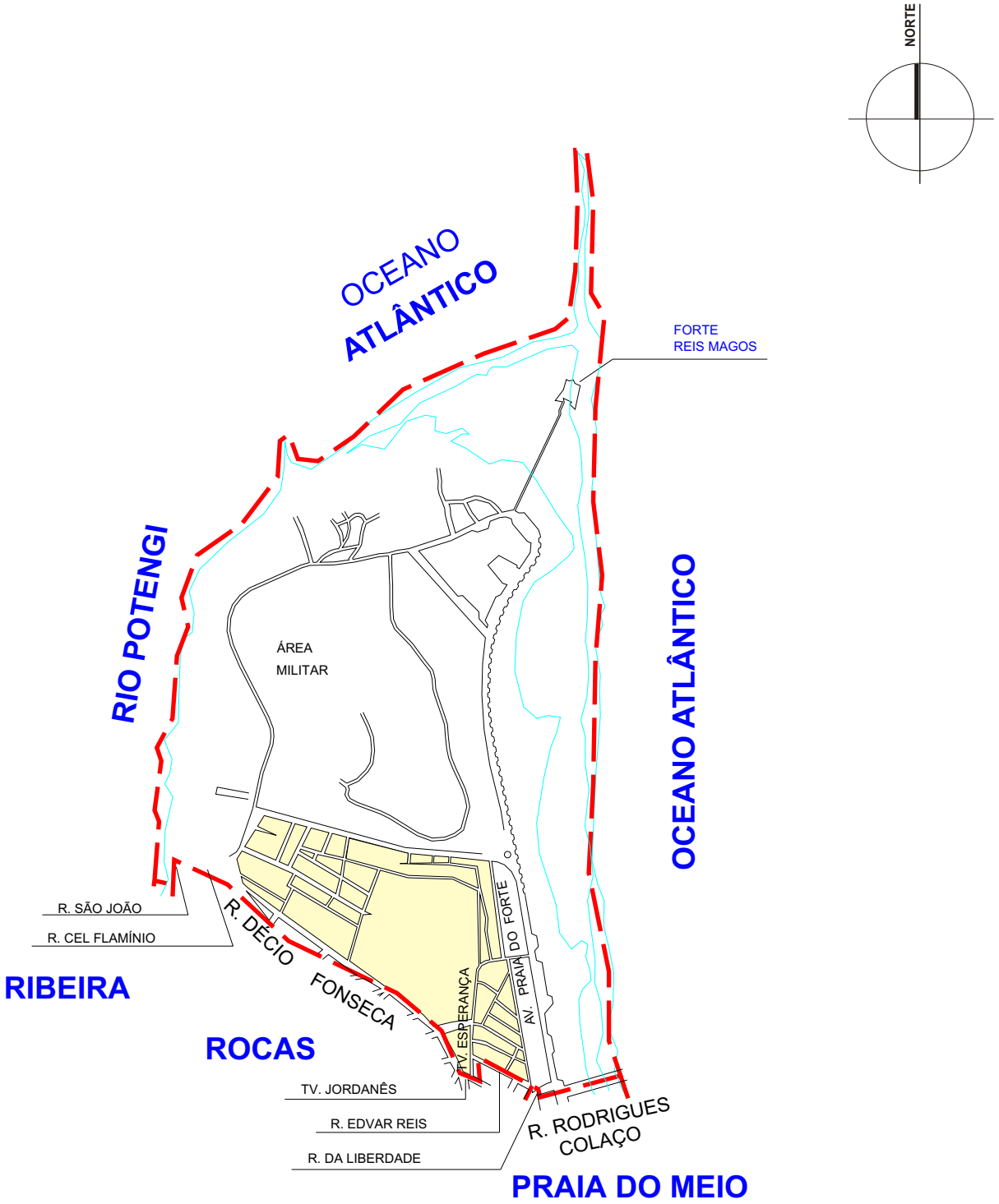
NORTE
OCEANO
ATLÂNTICO
FORTE
REIS MAGOS
RIO POTENGI
ÁREA
MILITAR
OCEANO ATLÂNTICO
R. SÃO JOÃO
R. CEL FLAMÍNIO
RIBEIRA
R. DÉCIO
FONSECA
TV. ESPERANÇA
AV. PRAIA
DO FORTE
ROCAS
TV. JORDANÊS
R. EDVAR REIS
R. DA LIBERDADE
R. RODRIGUES
COLAÇO
PRAIA DO MEIO

TIROL

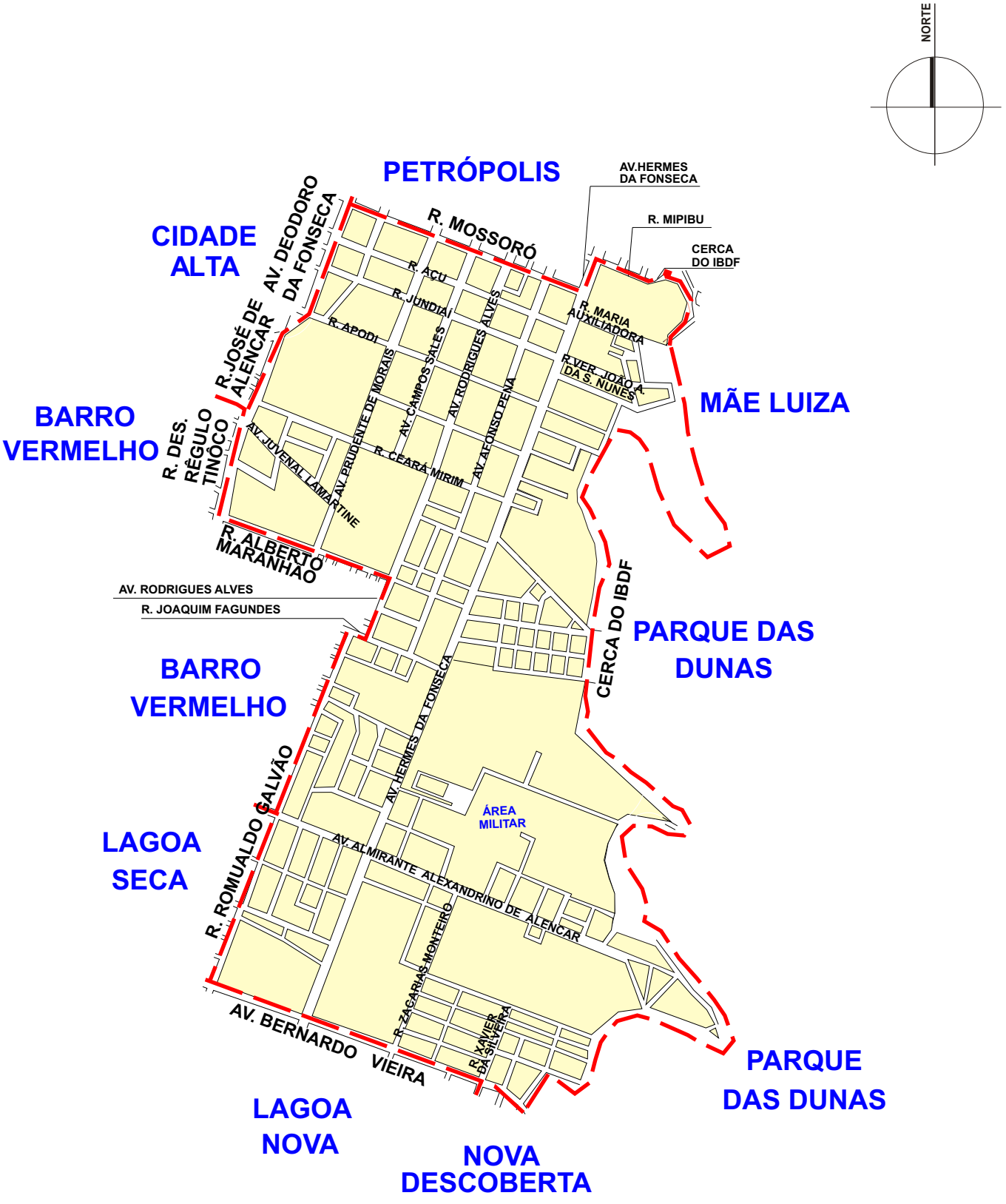
NORTE
PETRÓPOLIS
AV.HERMES DA FONSECA
R. MIPIBU
CERCA DO IBDF
CIDADE ALTA
AV. DEODORO DA FONSECA
R. MOSSORÓ
R. AÇU
R. JUNDIAÍ
R. APODI
R.JOSÉ DE ALENCAR
AV. CAMPOS SALES
AV. RODRIGUES ALVES
R. MARIA AUXILIADORA
R.VER. JOÃO A. DA S. NUNES
MÃE LUIZA
BARRO VERMELHO
R. DES. RÊGULO TINÔCO
AV. JUVENAL LAMARTINE
AV. PRUDENTE DE MORAIS
R. CEARÁ MIRIM
AV. AFONSO PENA
R. ALBERTO MARANHÃO
AV. RODRIGUES ALVES
R. JOAQUIM FAGUNDES
CERCA DO IBDF
PARQUE DAS DUNAS
BARRO VERMELHO
AV. HERMES DA FONSECA
R. ROMUALDO GALVÃO
ÁREA MILITAR
LAGOA SECA
AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR
R. ZACARIAS MONTEIRO
R. XAVIER DA SILVEIRA
AV. BERNARDO VIEIRA
PARQUE DAS DUNAS
LAGOA NOVA
NOVA DESCOBERTA

IGAPÓ

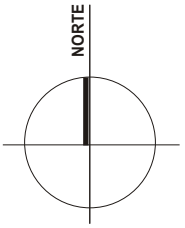
NORTE

NOSSA SENHORA
DA APRESENTAÇÃO
R. PONTE NOVA
R. IRMÃ VITÓRIA
POTENGI
AV. ACARAU
AV. DR. JOÃO
MEDEIROS FILHO
R.PROF
PAULO
NOBRE
R. SANTO INÁCIO DE LOYOLA
R. BEL. TOMAZ LANDIM
AV. DR. JOÃO
MEDEIROS FILHO
FÉRREA
VIA
SALINAS
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
LIMITE DO MUNICÍPIO
CABECEIRA
DA PONTE
DE IGAPÓ

LAGOA AZUL

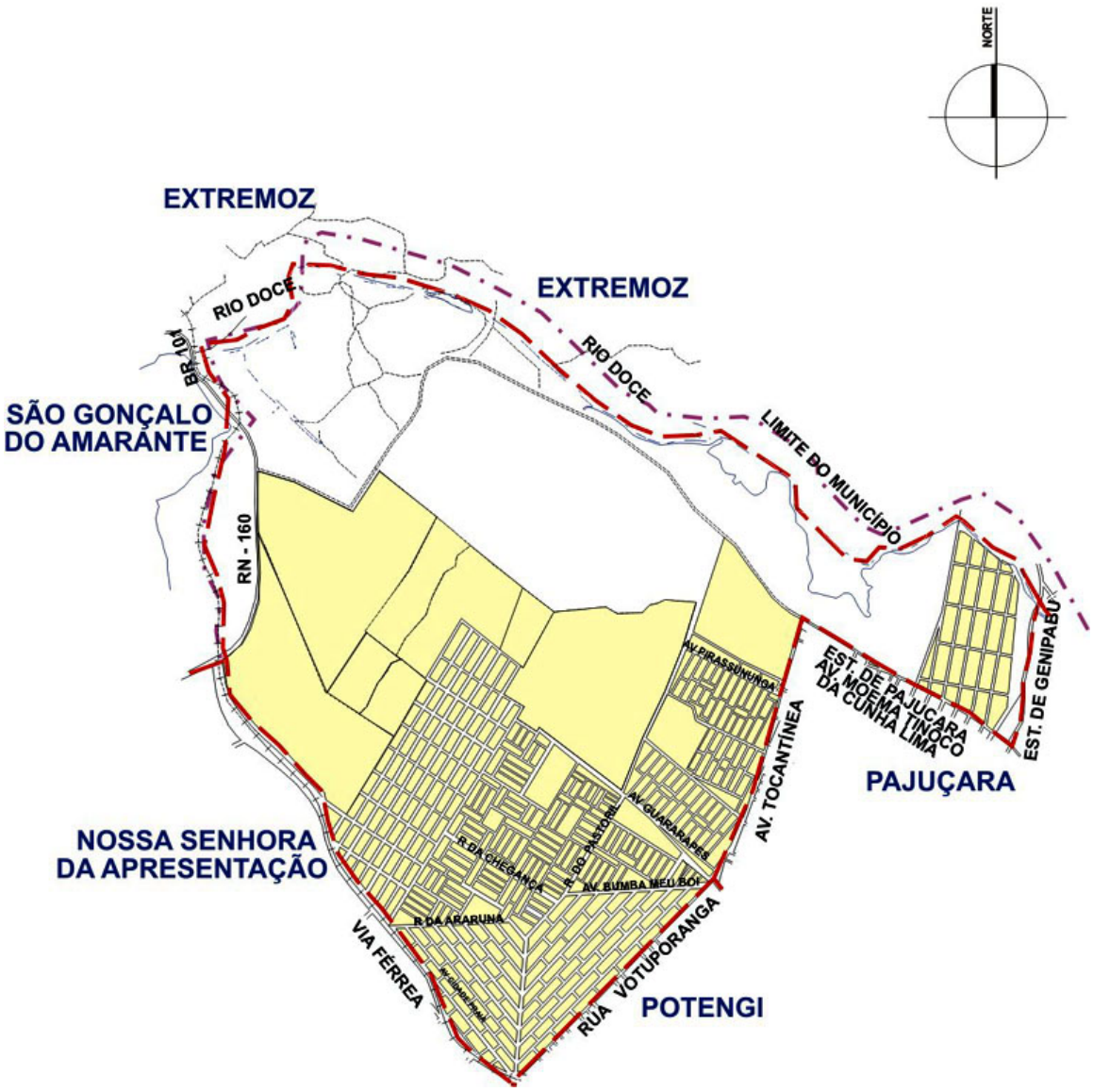
NORTE
EXTREMOZ
EXTREMOZ
RIO DOCE
RIO DOCE
BR-101
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
LIMITE DO MUNICÍPIO
RN - 160
AV. PIRASSUNUNGA
EST. DE PAJUÇARA
AV. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA
EST. DE GENIPABU
PAJUÇARA
AV. TOCANTÍNEA
AV. GUARARAPES
R. DO PASTORIL
R. DA CHEGANÇA
AV. BUMBA MEU BOI
R. DA ARARUNA
NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
VIA FÉRREA
RUA VOTUPORANGA
POTENGI

N. S. APRESENTAÇÃO

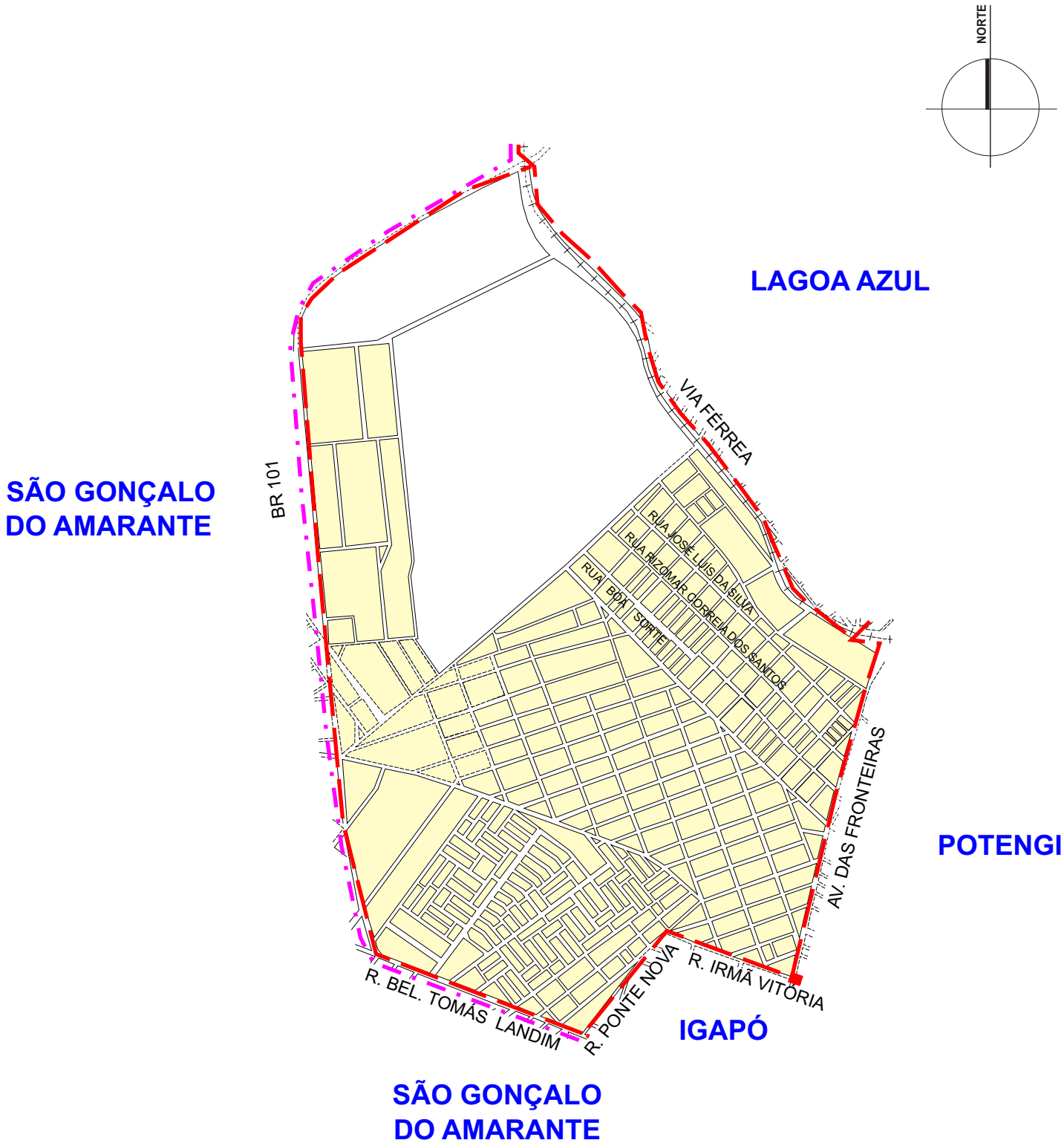

PAJUÇARA

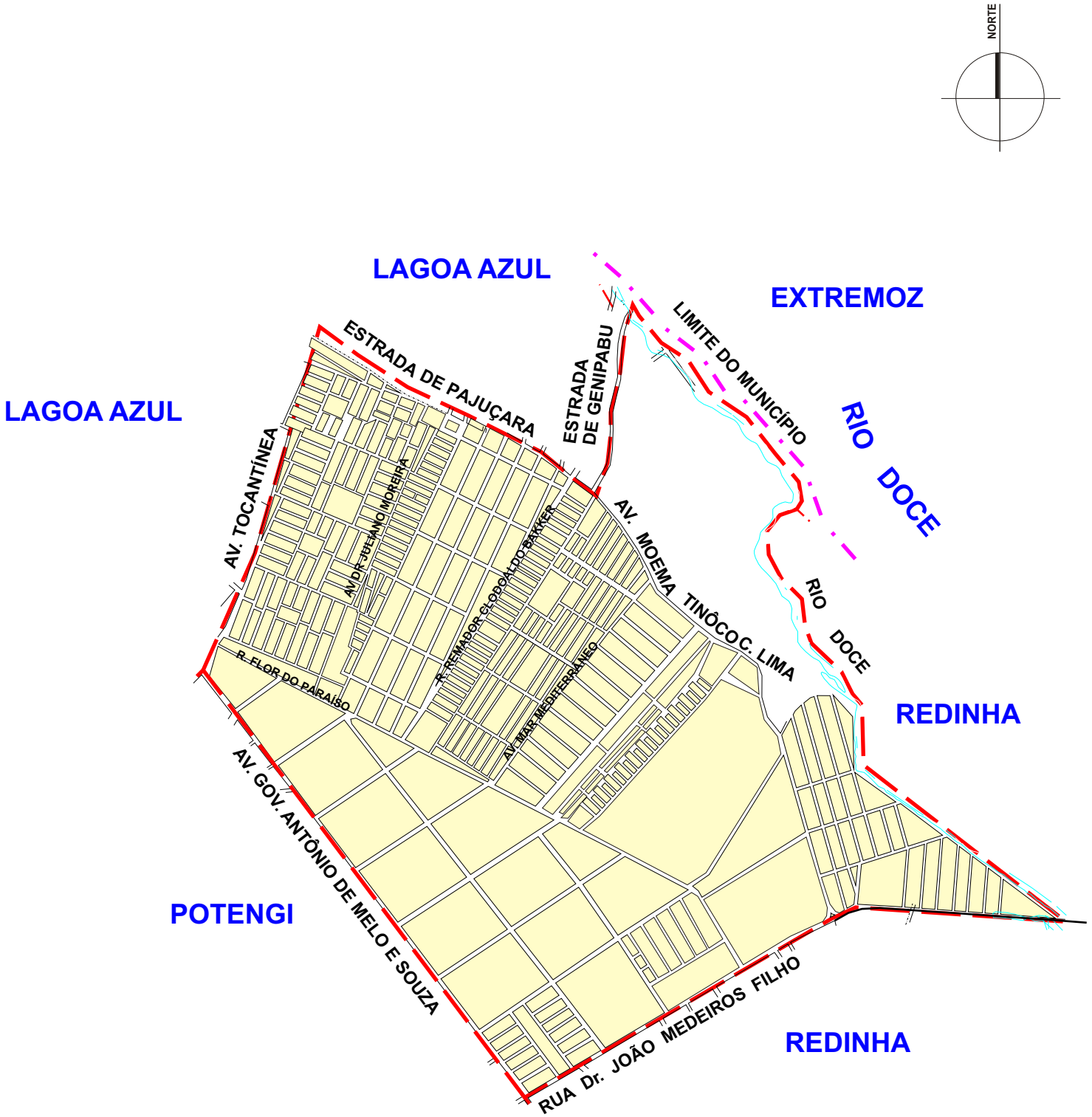
NORTE
LAGOA AZUL
EXTREMOZ
LAGOA AZUL
ESTRADA DE PAJUÇARA
ESTRADA DE GENIPABU
LIMITE DO MUNICÍPIO
RIO DOCE
AV. TOCANTÍNEA
AV. DR. JUVENCIO MOREIRA
AV. MOEMA TINÔCO
C. LIMA
R. REMADOR CLODOALDO BAKKER
AV. MAR MEDITERRÂNEO
R. FLOR DO PARAÍSO
RIO DOCE
REDINHA
AV. GOV. ANTÔNIO DE MELO E SOUZA
POTENGI
RUA Dr. JOÃO MEDEIROS FILHO
REDINHA

POTENGI

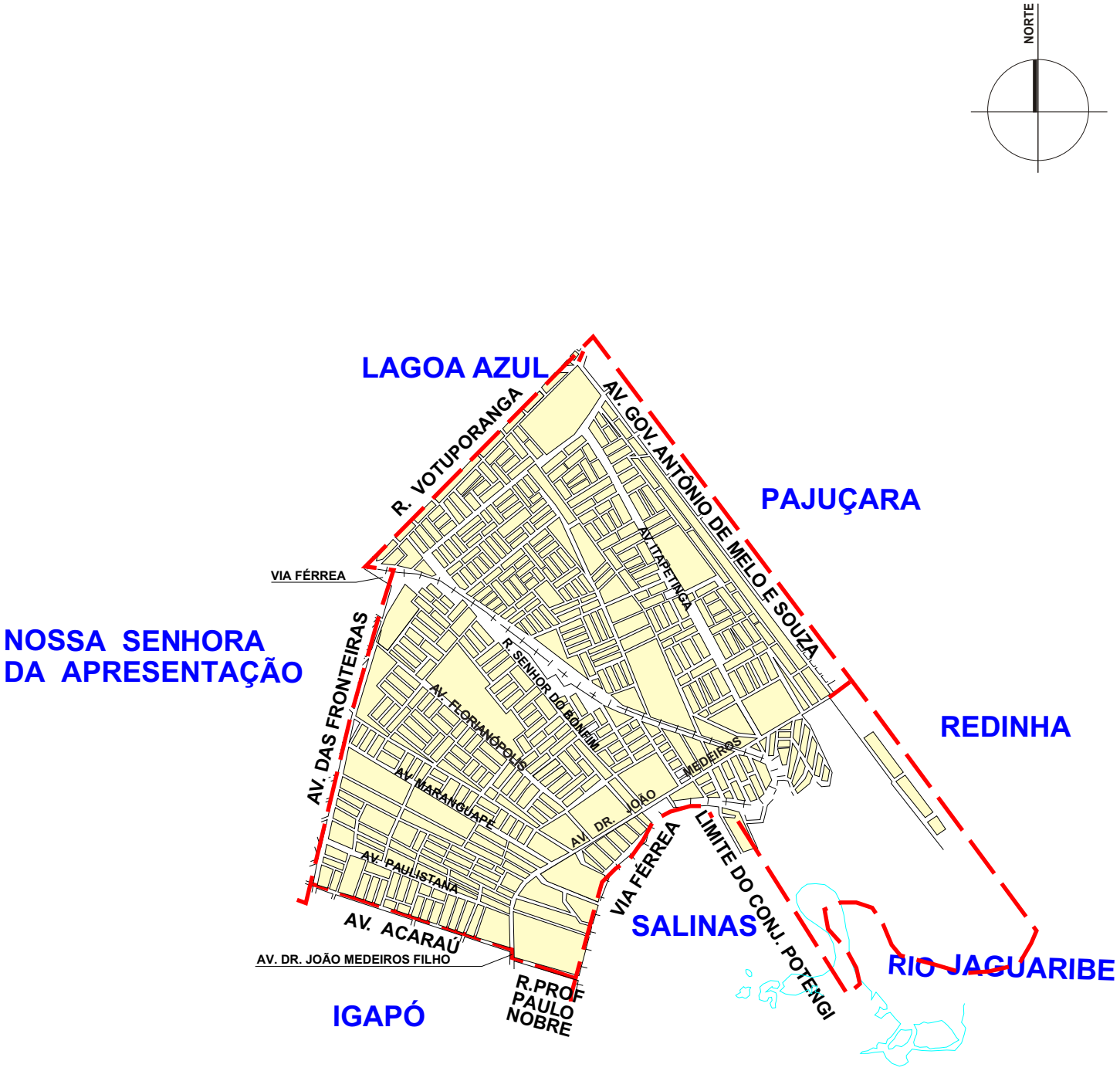
NORTE
LAGOA AZUL
R. VOTUPORANGA
AV. GOV. ANTÔNIO DE MELO E SOUZA
PAJUÇARA
VIA FÉRREA
AV. ITAPETINGA
NOSSA SENHORA
DA APRESENTAÇÃO
AV. DAS FRONTEIRAS
R. SENHOR DO BONFIM
AV. FLORIANÓPOLIS
REDINHA
AV. MARANGUAPE
MEDEIROS
AV. DR. JOÃO
AV. PAULISTANA
VIA FÉRREA
LIMITE DO CONJ. POTENGI
SALINAS
AV. ACARAÚ
AV. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO
RIO JAGUARIBE
R.PROF
PAULO
NOBRE
IGAPÓ

REDINHA

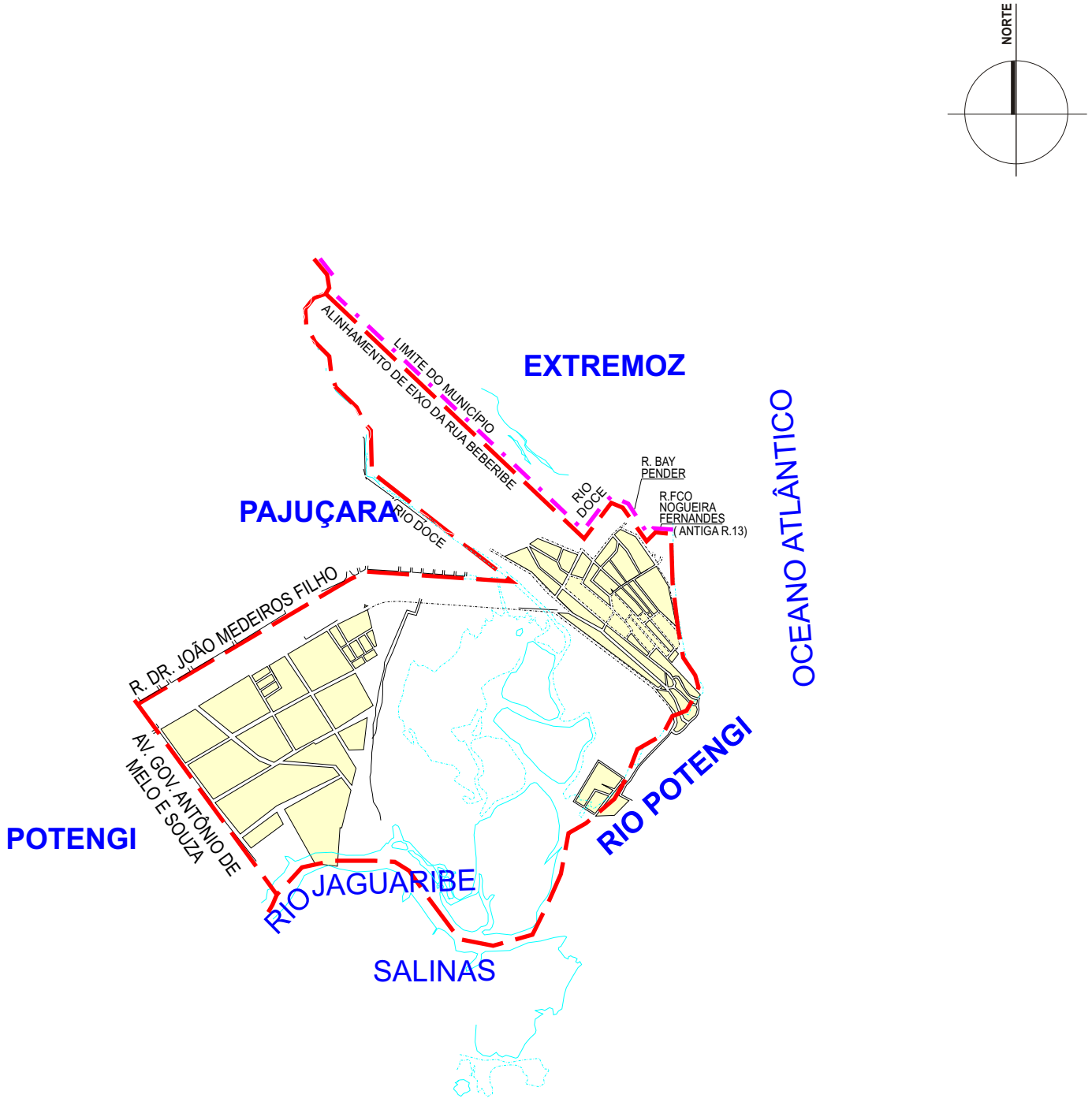
NORTE
EXTREMOZ
LIMITE DO MUNICÍPIO
ALINHAMENTO DE EIXO DA RUA BEBERIBE
RIO DOCE
R. BAY PENDER
R.FCO NOGUEIRA FERNANDES (ANTIGA R.13)
PAJUÇARA
RIO DOCE
R. DR. JOÃO MEDEIROS FILHO
AV. GOV. ANTÔNIO DE MELO E SOUZA
POTENGI
RIO JAGUARIBE
SALINAS
RIO POTENGI
OCEANO ATLÂNTICO

SALINAS

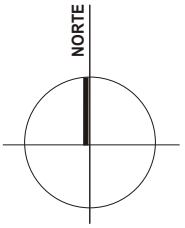
NORTE

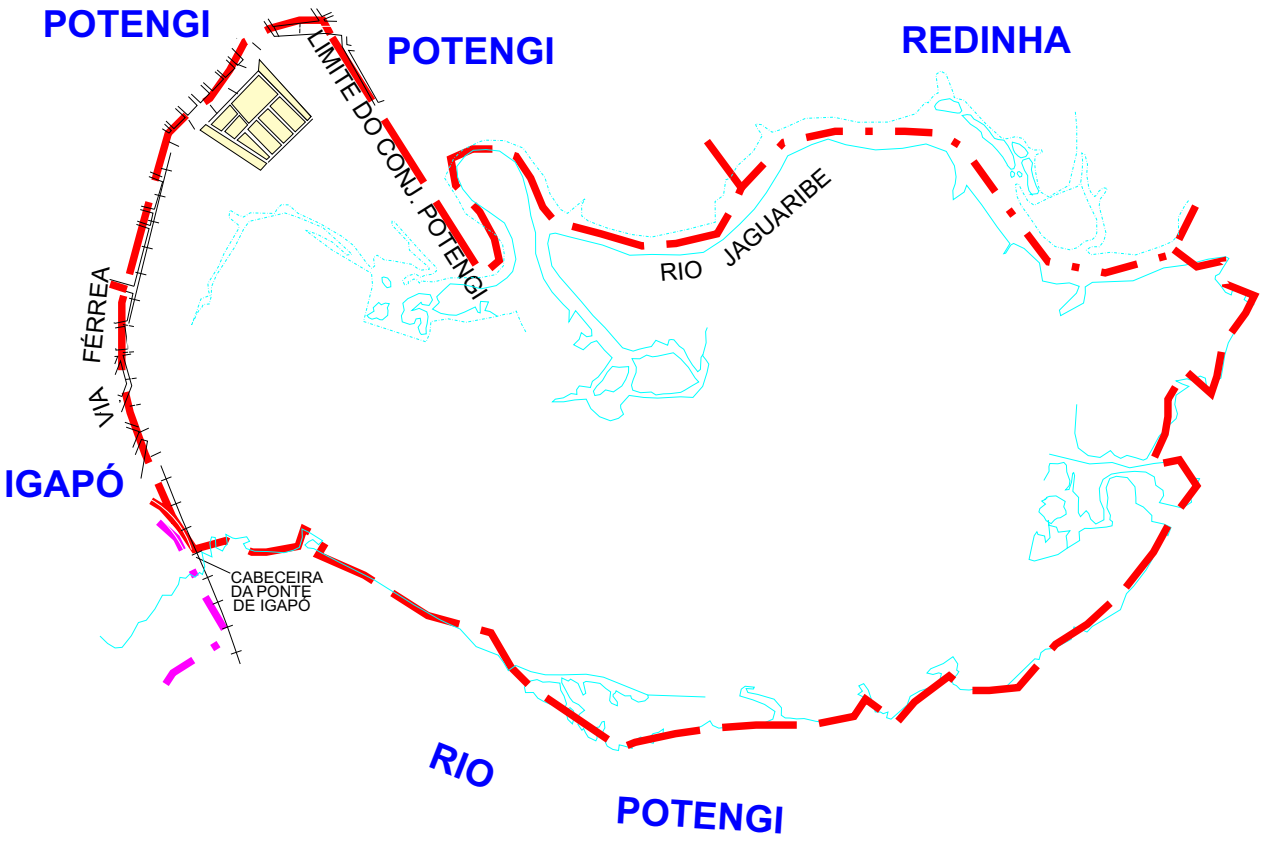
POTENGI
POTENGI
REDINHA
LIMITE DO CONJ. POTENGI
RIO JAGUARIBE
FÉRREA
VIA
IGAPÓ
CABECEIRA
DA PONTE
DE IGAPÓ
RIO
POTENGI

BOM PASTOR

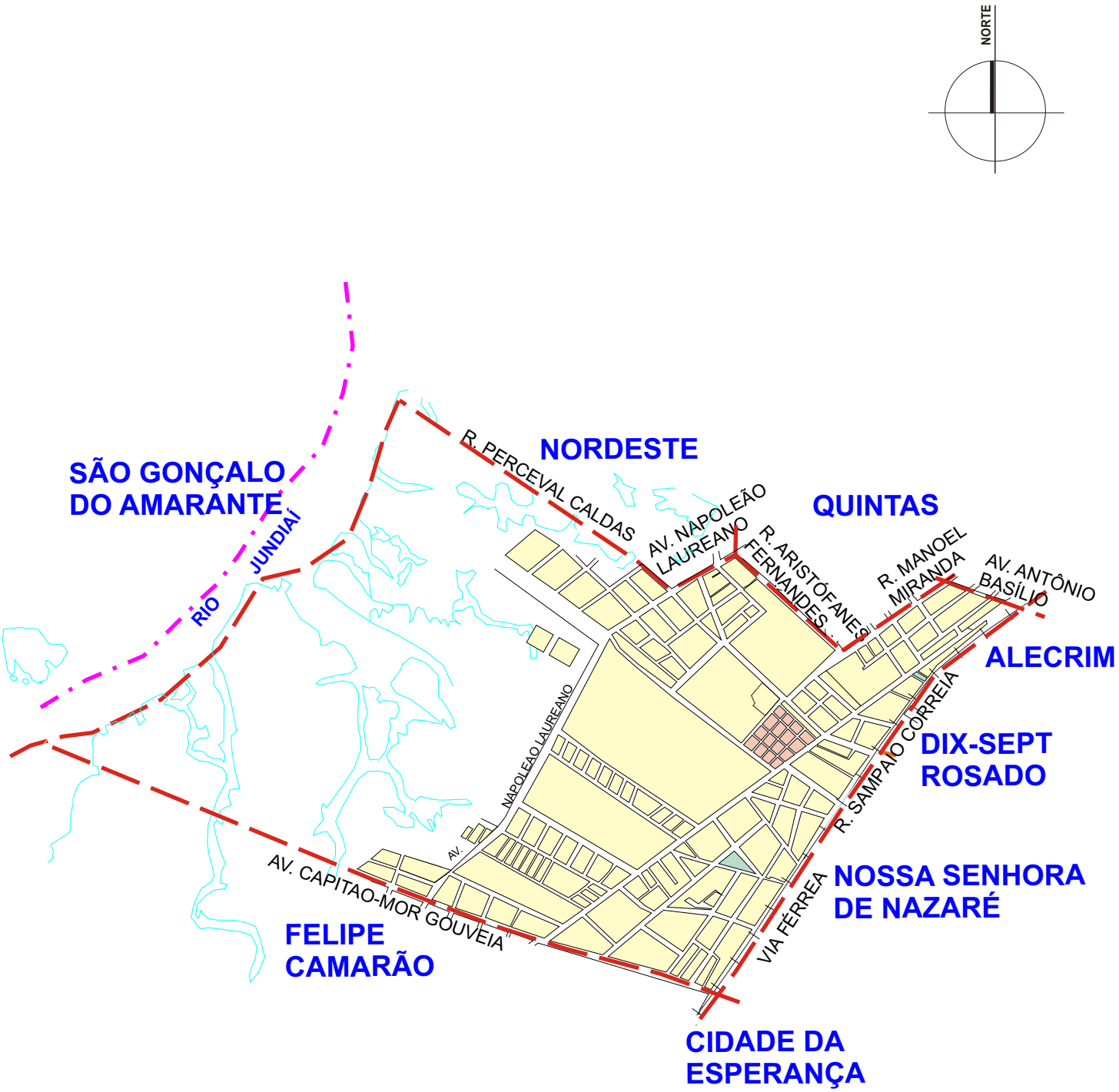
NORTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RIO JUNDIAÍ
R. PERCEVAL CALDAS
NORDESTE
AV. NAPOLEÃO LAUREANO
QUINTAS
R. ARISTÓFANES FERNANDES
R. MANOEL MIRANDA
AV. ANTÔNIO BASÍLIO
ALECRIM
DIX-SEPT ROSADO
R. SAMPAIO CORREIA
NAPOLEAO LAUREANO
AV.
AV. CAPITAO-MOR GOUVEIA
FELIPE CAMARÃO
VIA FÉRREA
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CIDADE DA ESPERANÇA

CIDADE DA ESPERANÇA

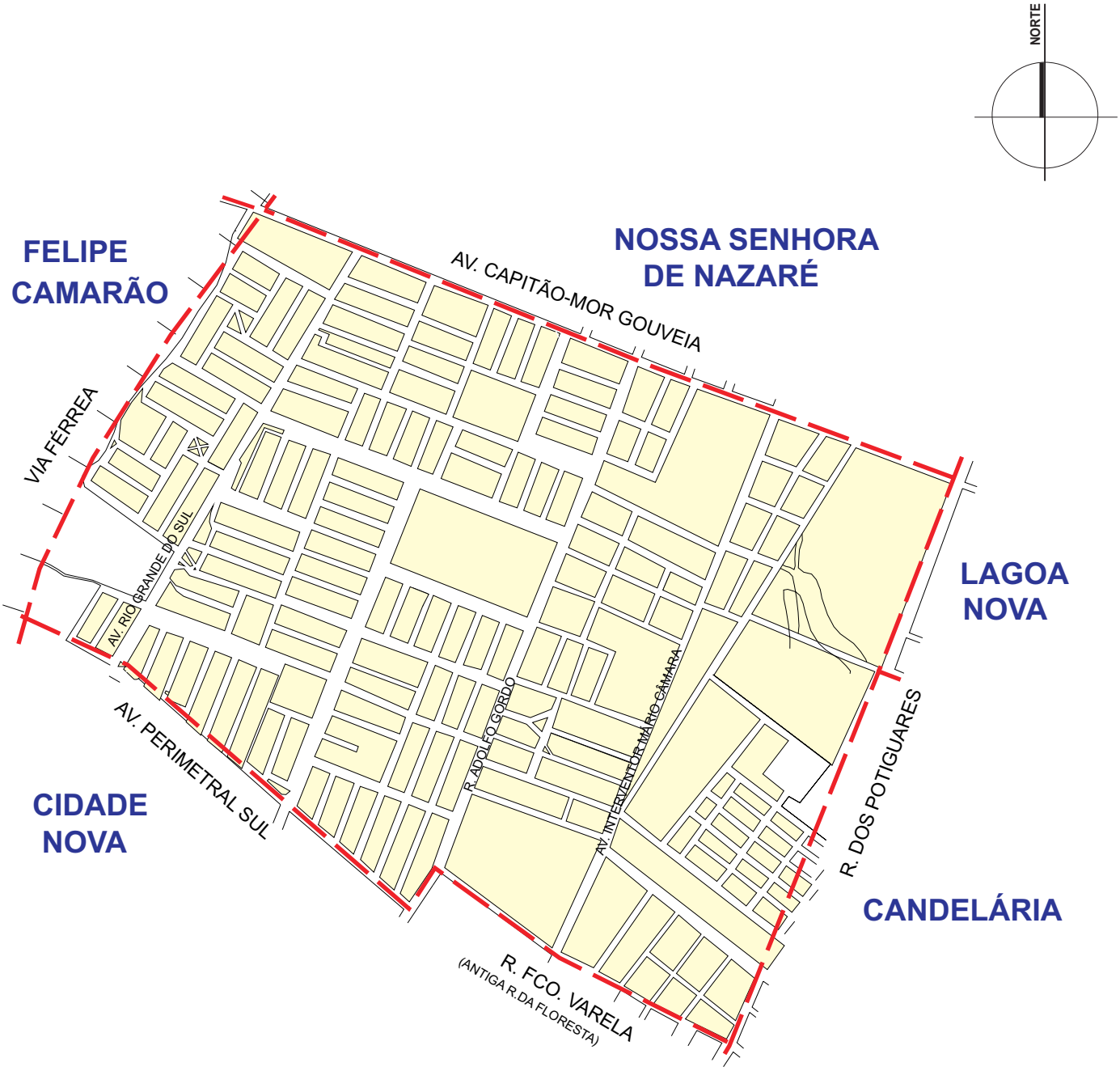

CIDADE NOVA

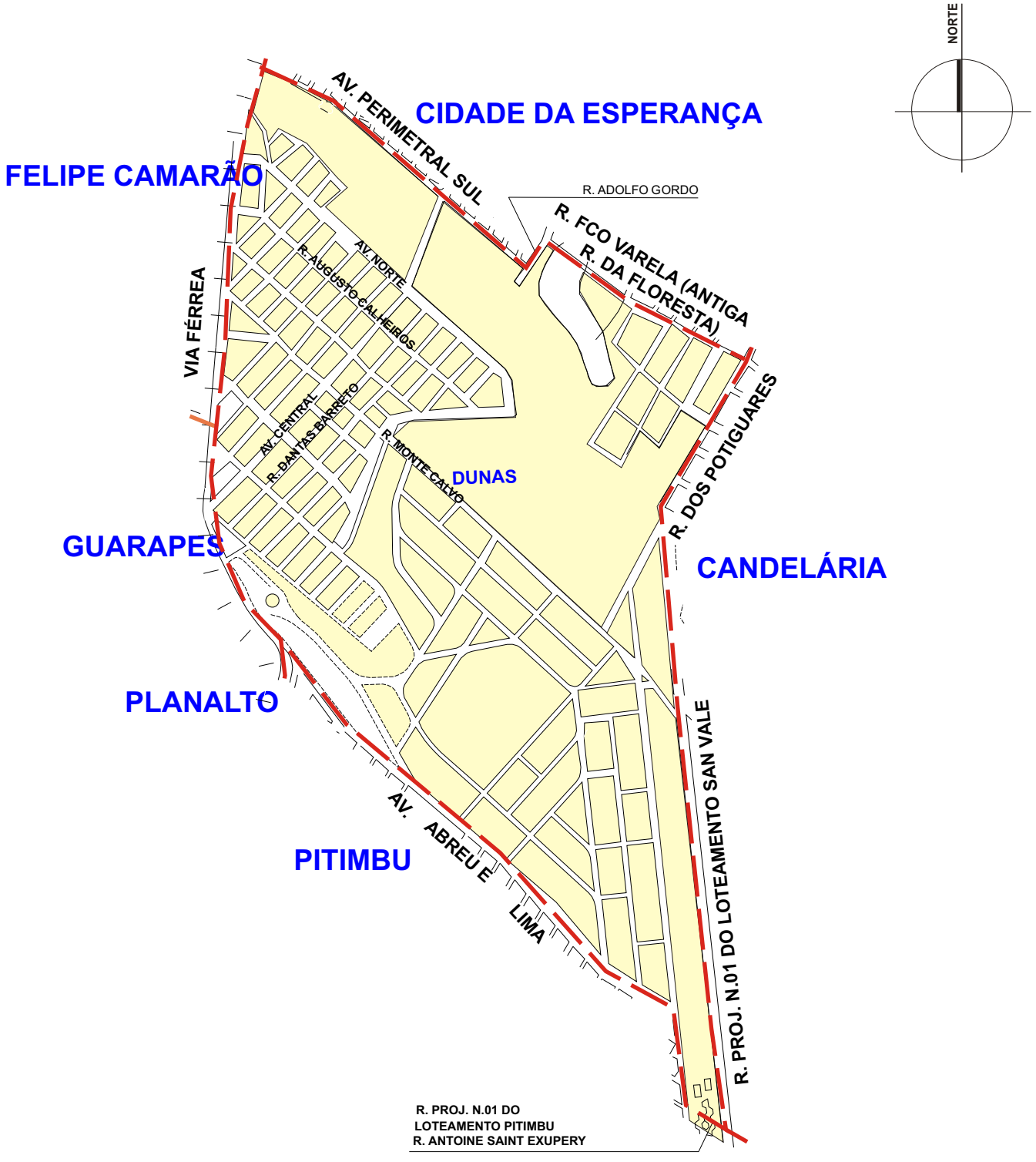
NORTE
CIDADE DA ESPERANÇA
FELIPE CAMARÃO
AV. PERIMETRAL SUL
R. ADOLFO GORDO
R. FCO VARELA (ANTIGA R. DA FLORESTA)
VIA FÉRREA
AV. NORTE
R. AUGUSTO CALHEIROS
AV. CENTRAL
R. DANTAS BARRETO
R. MONTE CALVO
DUNAS
R. DOS POTIGUARES
GUARAPES
CANDELÁRIA
PLANALTO
AV. ABREU E LIMA
PITIMBU
R. PROJ. N.01 DO LOTEAMENTO SAN VALE
R. PROJ. N.01 DO
LOTEAMENTO PITIMBU
R. ANTOINE SAINT EXUPERY

DIX-SEPT ROSADO

FELIPE CAMARÃO

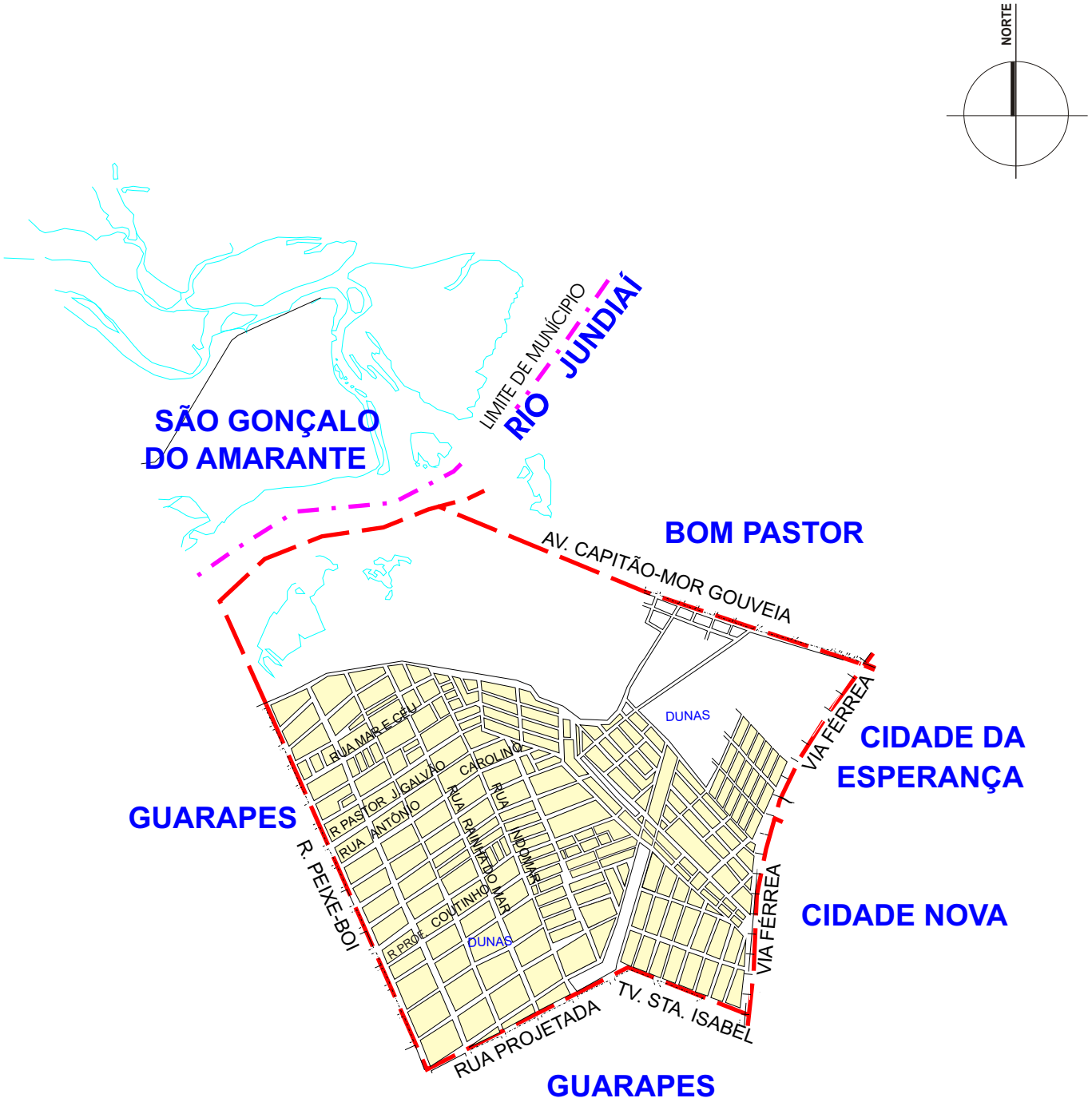

GUARAPES

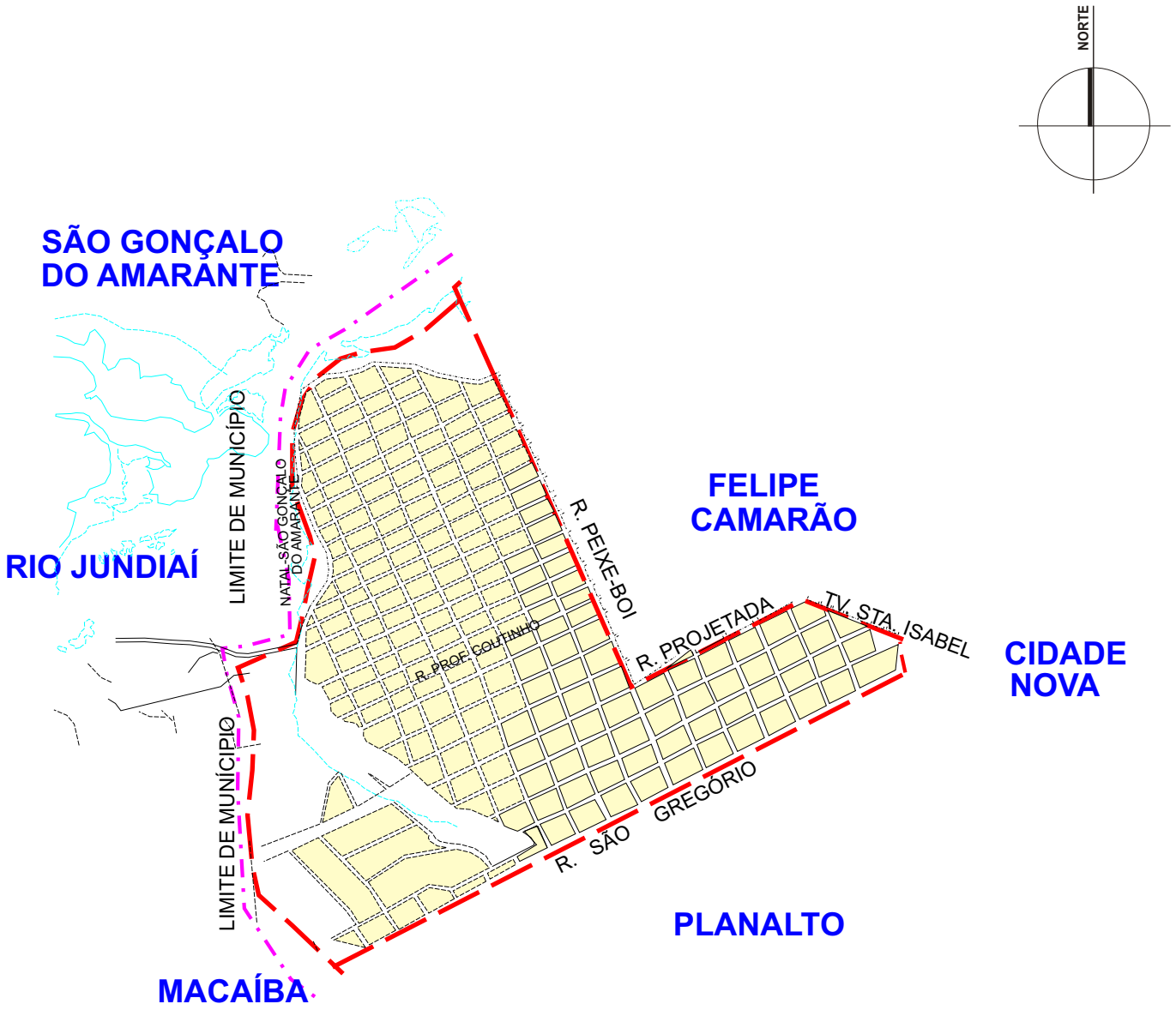
NORTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RIO JUNDIAÍ
LIMITE DE MUNICÍPIO
NATAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE
FELIPE CAMARÃO
R. PEIXE-BOI
R. PROJETADA
TV. STA. ISABEL
CIDADE NOVA
R. PROF. COUTINHO
R. SÃO GREGÓRIO
LIMITE DE MUNÍCIPIO
PLANALTO
MACAÍBA

N. S. NAZARÉ

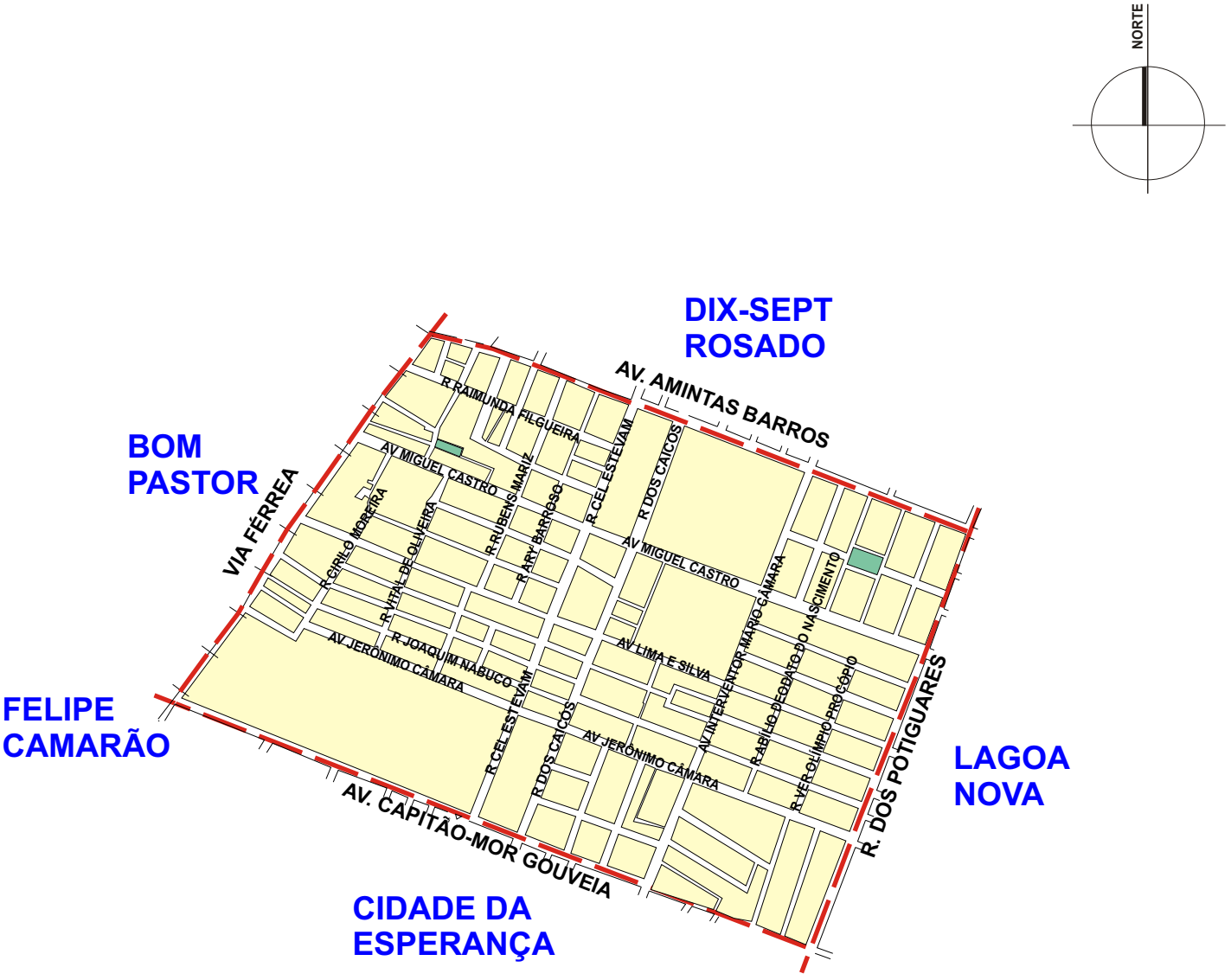
NORTE
DIX-SEPT ROSADO
AV. AMINTAS BARROS
BOM PASTOR
VIA FÉRREA
R RAIMUNDA FILGUEIRA
AV MIGUEL CASTRO
R CEL ESTEVAM
R DOS CAICOS
R RUBENS MARIZ
R ARY BARROSO
R CIRILO MOREIRA
R VITAL DE OLIVEIRA
AV MIGUEL CASTRO
AV INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA
R ABÍLIO DEODATO DO NASCIMENTO
R VER OLÍMPIO PROCÓPIO
AV LIMA E SILVA
R JOAQUIM NABUCO
AV JERÔNIMO CÂMARA
FELIPE CAMARÃO
R CEL ESTEVAM
R DOS CAICOS
AV JERÔNIMO CÂMARA
LAGOA NOVA
R. DOS POTIGUARES
AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA
CIDADE DA ESPERANÇA

NORDESTE

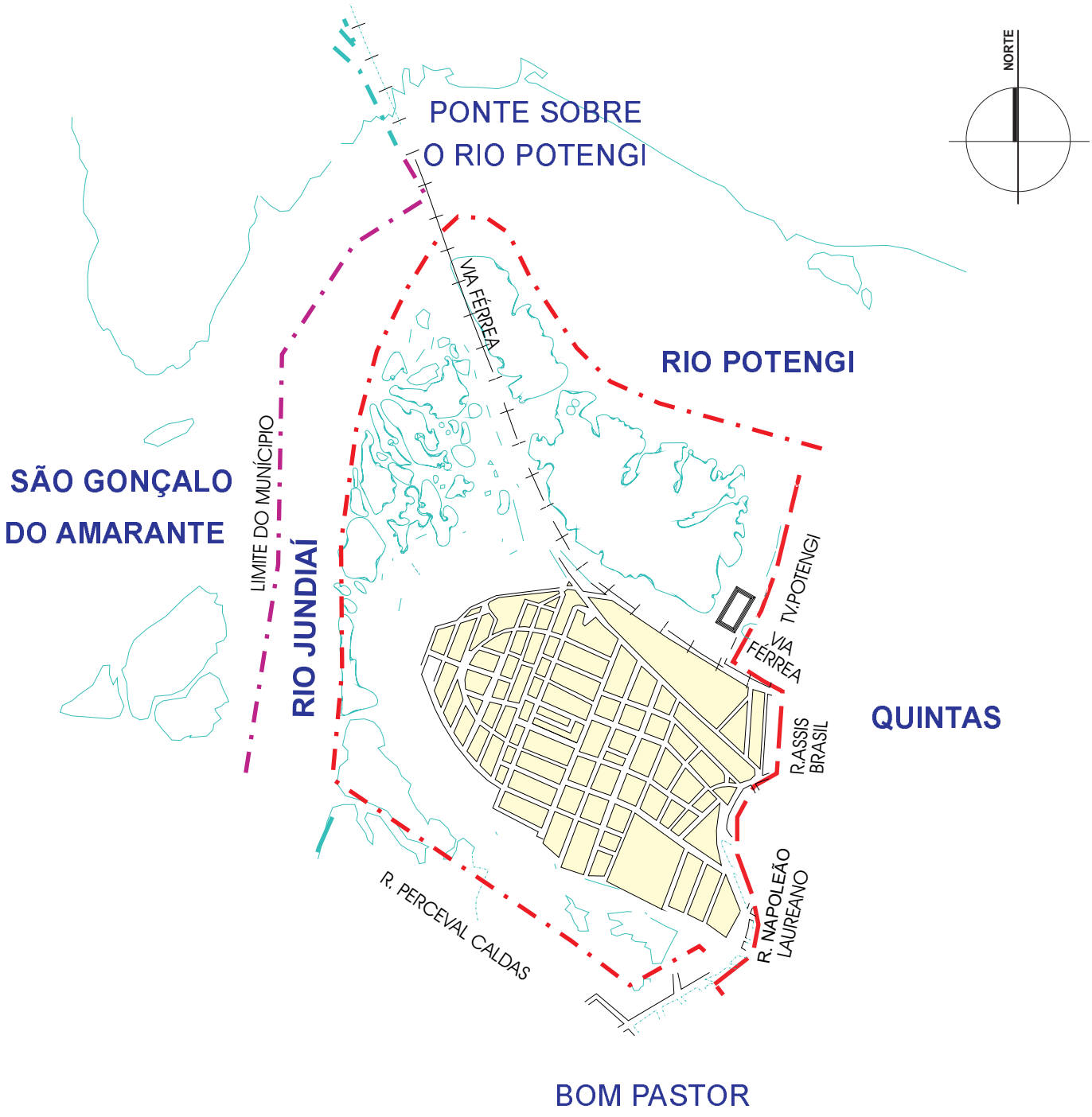
NORTE
PONTE SOBRE
O RIO POTENGI
VIA FÉRREA
RIO POTENGI
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
LIMITE DO MUNÍCIPIO
RIO JUNDIAÍ
TV.POTENGI
VIA
FÉRREA
R.ASSIS
BRASIL
QUINTAS
R. PERCEVAL CALDAS
R. NAPOLEÃO
LAUREANO
BOM PASTOR

PLANALTO

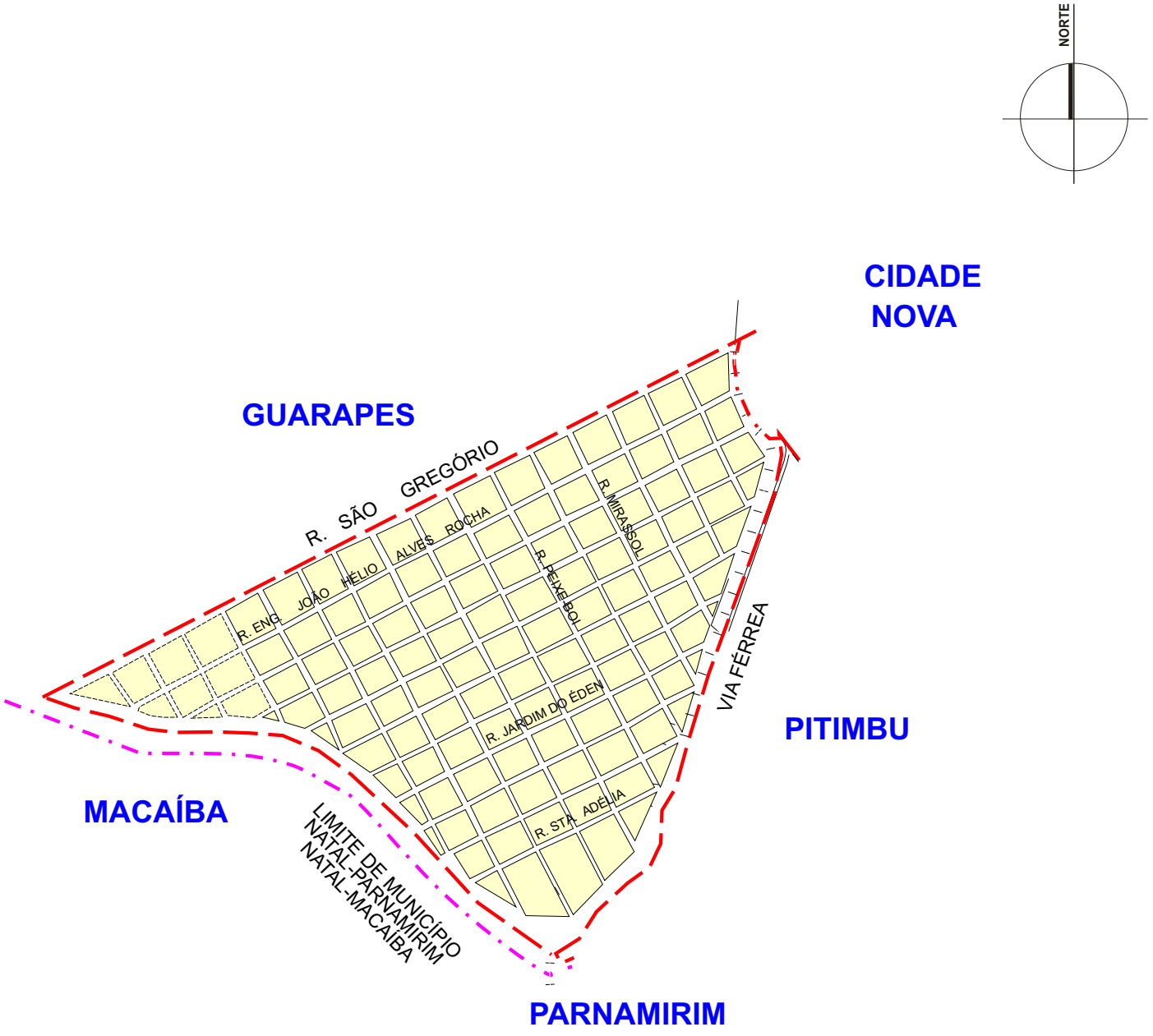
NORTE
CIDADE NOVA
GUARAPES
R. SÃO GREGÓRIO
R. ENG. JOÃO HÉLIO
ALVES ROCHA
R. MIRASSOL
R. PEIXE BOI
R. JARDIM DO ÉDEN
R. STA. ADÉLIA
VIA FÉRREA
PITIMBU
MACAÍBA
LIMITE DE MUNICÍPIO
NATAL-PARNAMIRIM
NATAL-MACAÍBA
PARNAMIRIM

QUINTAS

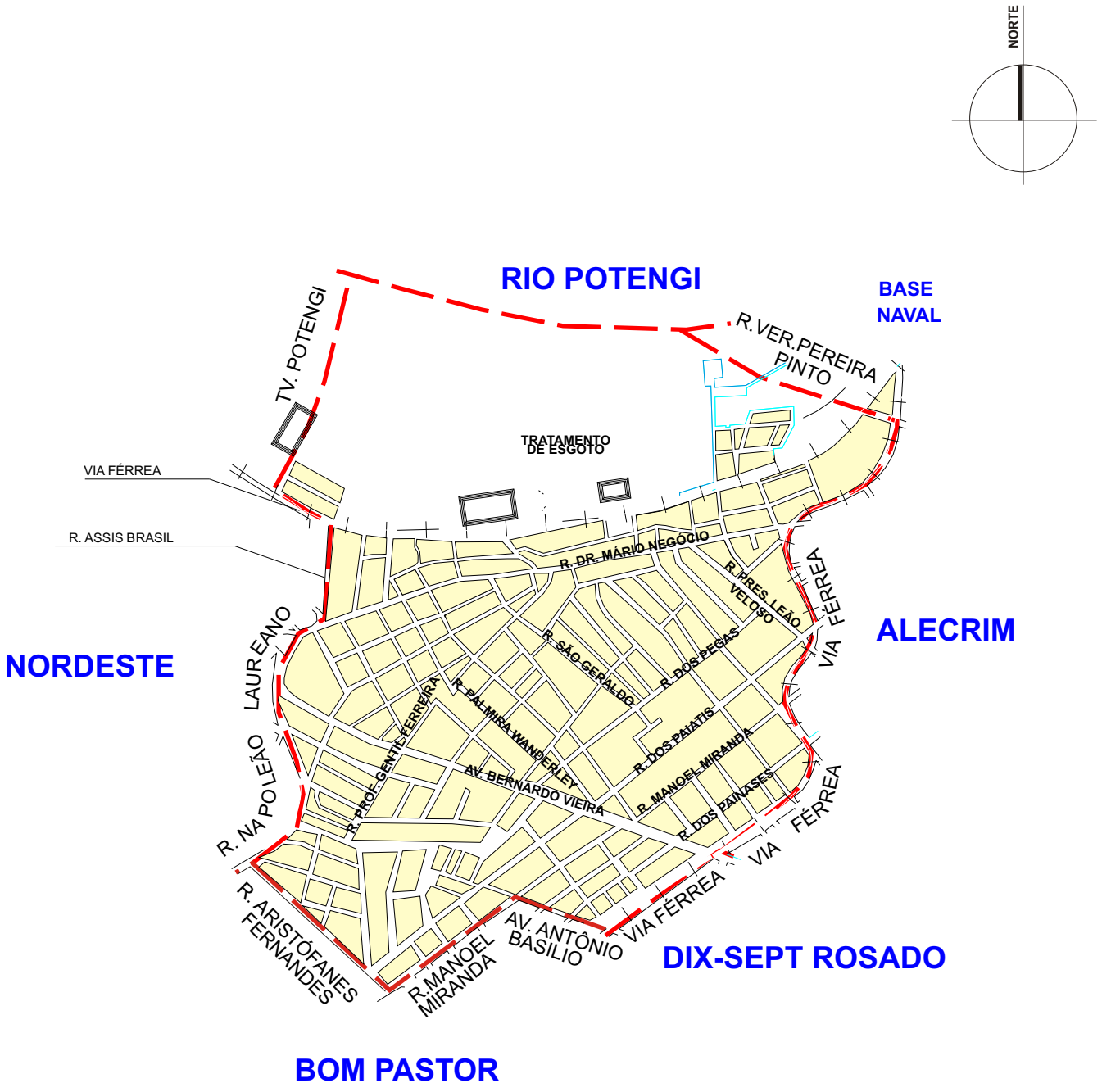
NORTE
RIO POTENGI
BASE NAVAL
TV. POTENGI
R. VER. PEREIRA PINTO
TRATAMENTO DE ESGOTO
VIA FÉRREA
R. ASSIS BRASIL
R. DR. MÁRIO NEGÓCIO
R. IRRES. LEÃO VELOSO
VIA FÉRREA
ALECRIM
NORDESTE
LAURIANO
R. SÃO GERALDO
R. DOS PEGAS
R. PALMIRA WANDERLEY
R. PROF. GENTIL FERREIRA
R. DOS PAIATIS
R. MANOEL MIRANDA
AV. BERNARDO VIEIRA
R. DOS PAINASES
R. NA POLEÃO
VIA FÉRREA
R. ARISTÓFANES FERNANDES
R. MANOEL MIRANDA
AV. ANTÔNIO BASILIO
VIA FÉRREA
DIX-SEPT ROSADO
BOM PASTOR

CANDELÁRIA

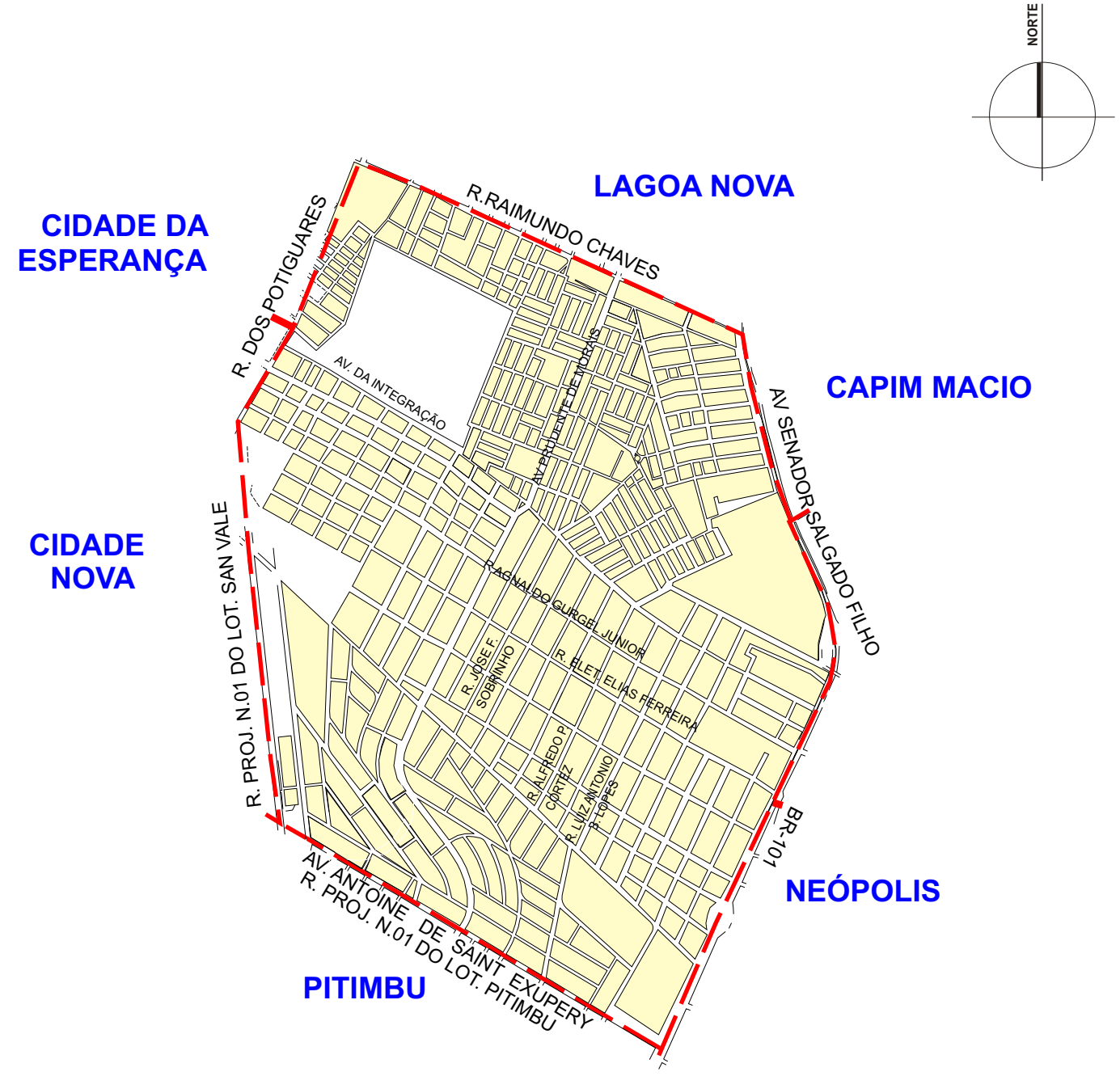
NORTE
LAGOA NOVA
CIDADE DA ESPERANÇA
CAPIM MACIO
CIDADE NOVA
NEÓPOLIS
PITIMBU
R.RAIMUNDO CHAVES
R. DOS POTIGUARES
AV. DA INTEGRAÇÃO
AV. SENADOR SALGADO FILHO
R. PROJ. N.01 DO LOT. SAN VALE
AV. ANTOINE DE SAINT EXUPERY
R. PROJ. N.01 DO LOT. PITIMBU
BR-101
R. RAGNALDO GURGEL JUNIOR
R. JOSÉ F. SOBRINHO
R. ELIETE ELIAS FERREIRA
R. ALFREDO P. CORTEZ
R. LUIZ ANTONIO P. LOPES

CAPIM MACIO

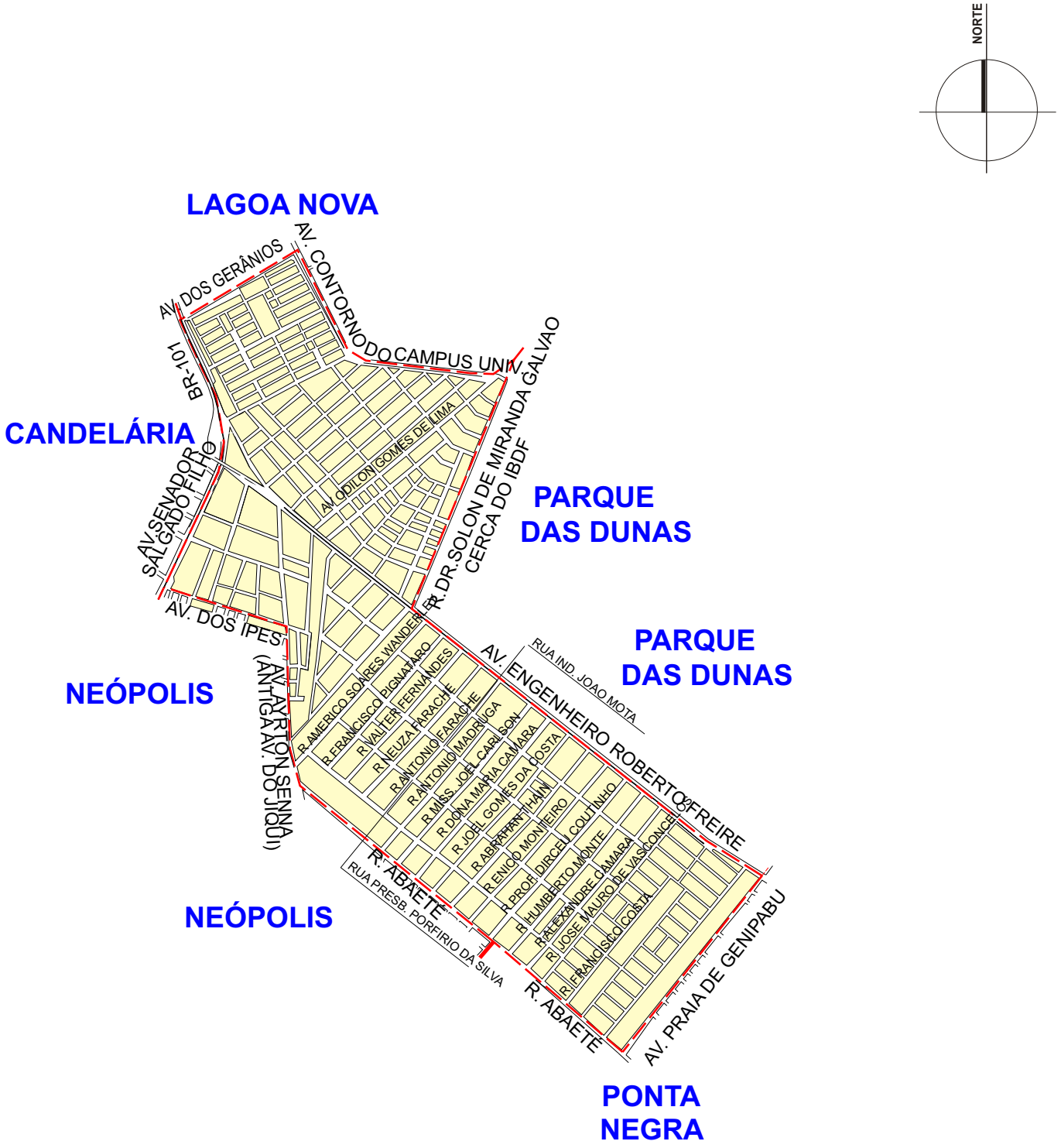
NORTE
LAGOA NOVA
AV. CONTORNO DO CAMPUS UNIV.
AV. DOS GERÂNIOS
BR-101
CANDELÁRIA
AV. SENADOR SALGADO FILHO
AV. ODILON GOMES DE LIMA
R. DR. SOLON DE MIRANDA GALVÃO
CERCA DO IBDF
PARQUE DAS DUNAS
AV. DOS IPÊS
PARQUE DAS DUNAS
AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE
RUA IND. JOAO MOTA
NEÓPOLIS
AV. AYRTON SENNA (ANTIGA AV. DO JUQUI)
R. AMERICO SOARES WANDERLEY
R. FRANCISCO PIGNATARO
R. VALTER FERNANDES
R. NEUZA FARACHE
R. ANTONIO FARACHE
R. ANTONIO MADRUGA
R. MINISTRO JOEL CARLSON
R. DONA MARIA CAMARA
R. JOEL GOMES DA COSTA
R. ABRAHAM THAIN
R. ENIOCO MONTEIRO
R. PROF. DIRCEU COUTINHO
R. HUMBERTO MONTE
R. ALEXANDRE CAMARA
R. JOSE MAURO DE VASCONCELOS
R. FRANCISCO COSTA
R. ABAETÉ
RUA PRESB. PORFIRIO DA SILVA
R. ABAETÉ
AV. PRAIA DE GENIPABU
NEÓPOLIS
PONTA NEGRA

LAGOA NOVA

NORTE
ALECRIM
LAGOA SECA
DIX-SEPT ROSADO
TIROL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CIDADE DA ESPERANÇA
NOVA DESCOBERTA
NOVA DESCOBERTA
CANDELÁRIA
CAPIM MACIO
PARQUE DAS DUNAS
R. PRES. GONÇALVES
AV. BERNARDO VIEIRA
AV. XAVIER DA SILVEIRA
R. DOS POTIGUARES
AV. ANTÔNIO BASÍLIO
AV. NASCIMENTO DE CASTRO
R. ROMUALDO GALVÃO
AV. SEN. SALGADO FILHO
R. AURIZ COELHO
R. NORTON CHAVES
R. PE. GERMANO
R. DJALMA MARANHÃO
R. RAIMUNDO CHAVES
AV. SEN. SALGADO FILHO (BR-101)
AV. DOS GERÂNIOS
AV. DE CONTORNO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

NEÓPOLIS

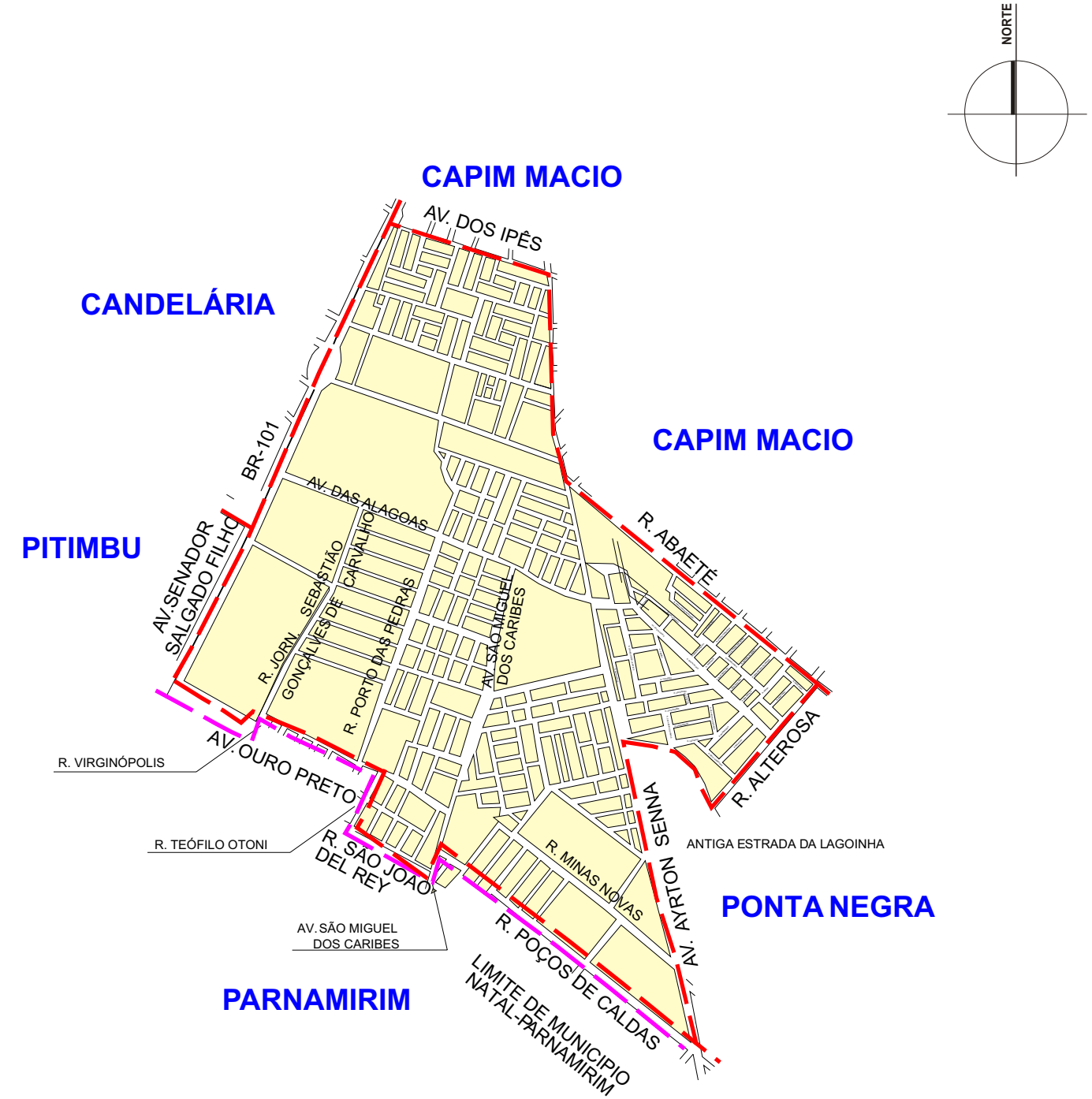
NORTE
CAPIM MACIO
AV. DOS IPÊS
CANDELÁRIA
CAPIM MACIO
BR-101
AV. DAS ALAGOAS
R. ABAETÉ
PITIMBU
AV. SENADOR SALGADO FILHO
R. JORN. SEBASTIÃO GONÇALVES DE CARVALHO
R. PORTO DAS PEDRAS
AV. SÃO MIGUEL DOS CARIBES
R. ALTEROSA
R. VIRGINÓPOLIS
AV. OURO PRETO
R. TEÓFILO OTONI
R. SÃO JOÃO DEL REY
R. MINAS NOVAS
ANTIGA ESTRADA DA LAGOINHA
AV. AYRTON SENNA
PONTA NEGRA
AV. SÃO MIGUEL DOS CARIBES
R. POÇOS DE CALDAS
LIMITE DE MUNICIPIO NATAL-PARNAMIRIM
PARNAMIRIM

NOVA DESCOBERTA

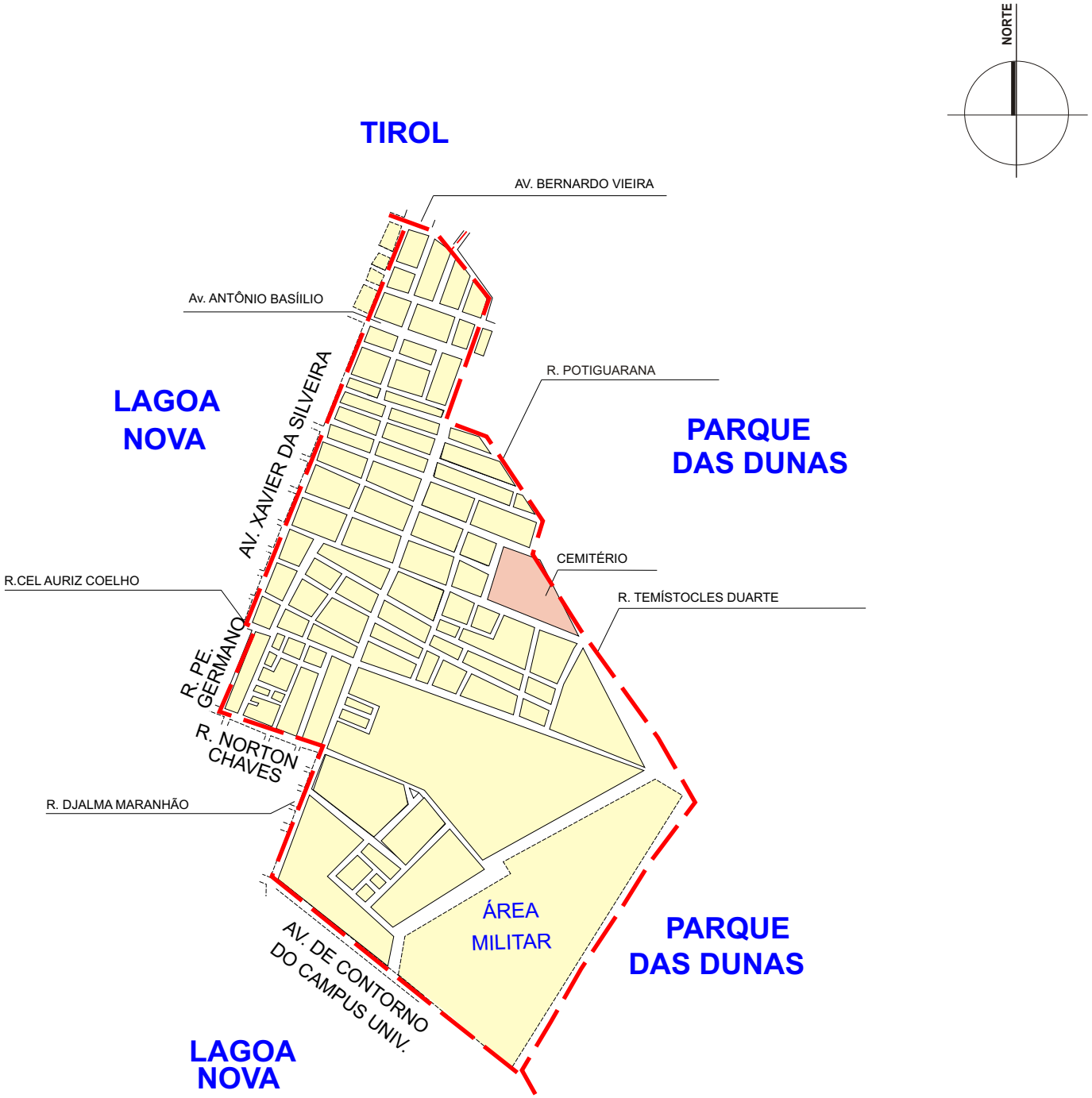

PITIMBU

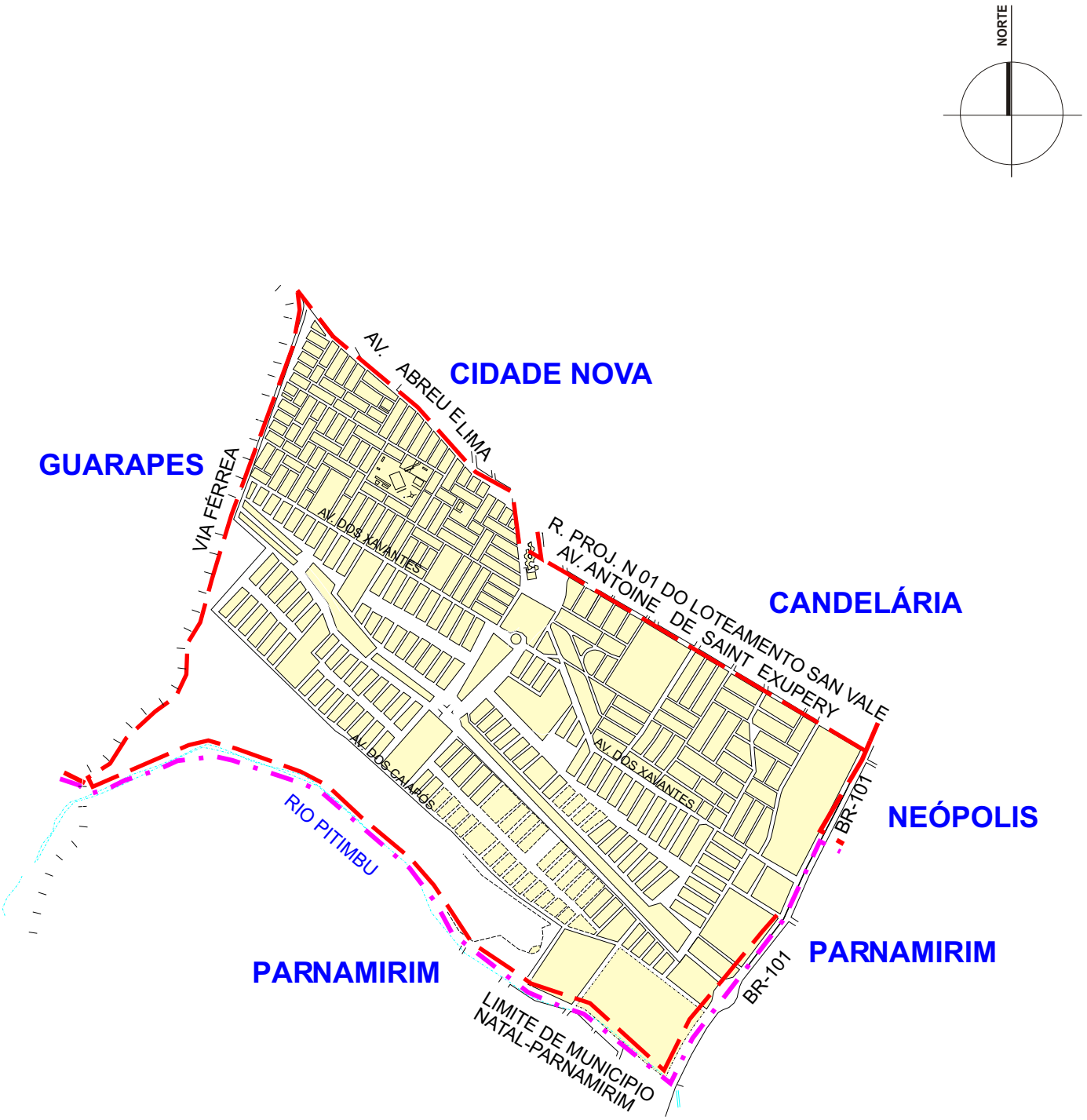
NORTE
CIDADE NOVA
GUARAPES
CANDELÁRIA
NEÓPOLIS
PARNAMIRIM
PARNAMIRIM
AV. ABREU E LIMA
VIA FÉRREA
AV. DOS XAVANTES
R. PROJ. N 01 DO LOTEAMENTO SAN VALE
AV. ANTOINE DE SAINT EXUPERY
AV. DOS CAIAPÓS
AV. DOS XAVANTES
BR-101
RIO PITIMBU
BR-101
LIMITE DE MUNICIPIO
NATAL-PARNAMIRIM

PONTA NEGRA

NORTE
PARQUE DAS DUNAS
CENTRO DE CONVENÇÕES
R. FCO. GURGEL
R. DAS ALAGOAS
AV. PRAIA DE GENIPABU
NEÓPOLIS
CAPIM MACIO
ESTRADA DA LAGOINHA
R. ALTEROSA
R. ABAETÉ
AV. PRAIA DE TIBAU
AV. AYRTON SENNA (ANTIGA ESTRADA DO JIQUI)
ESTRADA DO PIRANGI
OCEANO ATLÂNTICO
MORRO DO CARECA
LIMITE DE MUNICÍPIO NATAL-PARNAMIRIM
PARNAMIRIM
OCEANO ATLANTICO